Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23422.004316/2018-04

Cadastrado em 04/04/2018

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	**E-mail:**	**Identificador:**
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	proex@unila.edu.br	10010518

Tipo do Processo:
PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO

Assunto Detalhado:
REGULAMENTAÇÃO DA INSERÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA.

Unidade de Origem:
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PROEX (10.01.05.18.01.05)

Criado Por:
ANGELICA NATAL PERETTI

Observação:
Considerando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, definido pelo Art. 207 da Constituição Federal de 1988; o Art. 43 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 10.005/2014, que define que as Instituições de Ensino Superior devem assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em projeto e programas de extensão universitária; a Resolução n° 7/2018/CNE, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Extensão e regulamenta o disposto na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação; a Política de Extensão Universitária da Unila, instituída pela Resolução nº 3/2014/Cosuex; e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unila (2019-2023), que traz como diretrizes a inserção da Extensão nos currículos dos cursos de Graduação.

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
04/04/2018	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (10.01.05.18)		
30/10/2018	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (10.01.05.17)		
27/05/2019	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (10.01.05.18)		
04/08/2020	COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO (10.01.03)		
05/08/2020	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (10.01.05.18)		
14/08/2020	COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO (10.01.03)		
17/08/2020	COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO (10.01.01)		

SIPAC | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | | Copyright © 2005-2020 - UFRN - preto2.unila.sig2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2018 - DAAEX (10.01.05.18.01.01)
(Identificador: 201840755)

Nº do Protocolo: 23422.004264/2018-50

Foz do Iguaçu-PR, 03 de Abril de 2018.

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PROEX

Título: Curricularização da Extensão

Considerando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, definido pelo art. 207 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 43 da Lei 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei 10.005, de 25 de junho de 2014, que define que as Instituições de Ensino Superior devem assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em projeto e programas de extensão universitária;

Considerando o conceito de extensão Universitária explicitado na Política de Extensão Universitária da UNILA, instituida pela Resolução COSUEX nº 003/2014;

Considerando, ainda o que foi deliberado em reunião com o Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular no dia 06/02/2018

Encaminha-se o estudo realizado sobre a temática "Curricularização da Extensão", sistematizado em forma de artigo científico, para abertura de processo, com o objetivo de registro, de apreciação, de discussão e futuros direcionamentos, tanto da gestão como dos órgãos colegiados competentes.

Atenciosamente

(Autenticado em 03/04/2018 16:55)
ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINI
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR
Matrícula: 2277827

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.unila.edu.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf** informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2098c57824**

Assinado digitalmente por:
ANGELICA NATAL PERETTI (1031083) (04/04/2018 13:39)

Copyright 2007 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação - UNILA

Assinado digitalmente por:
ANGELICA NATAL PERETTI (1031083) (04/04/2018 13:39)

Emitido em 2018

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 138/2018 - DAAPROEX/COEX/PROEX

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 04/04/2018 13:39)
ANGELICA NATAL PERETTI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1031083

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos informando seu número: **138**, ano: **2018**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **04/04/2018** e o código de verificação: **null**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

PROPOSTAS Nº 10/2018 - DAAEX/COEX/PROEX

Foz Do Iguaçu-PR, 2018.

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

Total de páginas: 11

(Download Disponível pelo Sistema)

(Assinado eletronicamente em 04/04/2018 13:39)
ANGELICA NATAL PERETTI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1031083

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PROEX

DESPACHO Nº 4569/2018 - DAAPROEX/COEX/PROEX

Foz Do Iguaçu-PR, 04 de abril de 2018.

Encaminha-se o processo à Pró-Reitora de Extensão, Maria Eta Vieira, para apreciação e devidos encaminhamentos.

(Assinado eletronicamente em 04/04/2018 13:37)
ANGELICA NATAL PERETTI
Função Indefinida
Matrícula: 1031083

Processo Associado: 23422.004316/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos informando seu número: **4569**, ano: **2018**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/04/2018** e o código de verificação: **7f926fb8e9**

Curriculazação

De : Divisao de Acompanhamento das Acoes de Extensao - Proex <acompanhamento.proex@unila.edu.br>

Qui, 17 de mai de 2018 11:25

Assunto : Curriculazação

Para : Divisao de apoio administrativo da PROEX <atendimento.proex@unila.edu.br>

Cc : Maria Eta Vieira <maria.vieira@unila.edu.br>

Bom dia!

Solicitamos que sejam anexadas no processo 23422.004316/2018-04 as ações de extensão:

1) Política e Comunidade: ação de extensão integralizada da disciplina Teoria Política Contemporânea
2) Curso de treinamento de mão de obra para construção civil (ênfase em moradia popular)

Tais ações já contemplam a dimensão extensionista no componente curricular a que são vinculados.
Att.

Noemi e Rosi
Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão
Pró-Reitoria de Extensão
Contato: +55(45)3529-2813

UNILA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- | Tempo de Sessão: 00:25 SAIR

NOEMI FERREIRA F. PEREIRA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO (10.01.05.18.01.01)

EXTENSÃO > VISUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

: Visualizar Arquivo : Visualizar Plano de Trabalho : Visualizar Ação Vinculada

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS GERAIS

Código: EV005-2018
Título: Política e comunidade: ação de extensão integralizada da disciplina Teoria Política Contemporânea
Categoria: EVENTO
Abrangência: Regional
Ano: 2018
Período: 11/04/2018 a 31/05/2018
Unidade Proponente: INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA / UNILA
Unidade Orçamentária:
Outras Unidades Envolvidas: . CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO / UNILA
. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO / UNILA
Área do CNPq: Ciências Humanas
Área Principal: 9 - ECONOMIA, POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO
Nº Bolsas Solicitadas: 0
Nº Bolsas Concedidas: 0
Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE NOVA PROPOSTA
Convênio Funpec: NÃO
Público Alvo Interno: estudantes curso de Relações Internacionais do terceiro semestre
Público Alvo Externo: estudantes da rede pública de ensino; trabalhadores(as); público em geral
Público Estimado Externo: 100 pessoas
Público Estimado Interno: 143 pessoas
Público Real Atingido: Não informado
Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (FLUXO CONTÍNUO 2017 / 2018)
Renovação: NÃO
Linha de Atuação:
Nº Bolsas Solicitadas: 0
Nº Bolsas Concedidas: 0
Faz parte de Programa de Extensão? NÃO
Temática Secundária: direitos, cidadania e participação política
Descrição Resumida: A proposta apresentada vincula-se às atividades a serem realizadas pelos(as) cursantes da disciplina Teoria Política Contemporânea (curso de RII) junto à comunidade externa. A ação de extensão visa integralizar o conteúdo curricular da disciplina através de práticas e atividades propostas pelos(as) estudantes juntamente à comunidade. Os(as) acadêmicos(as) se organizarão em equipes e realizarão atividades como cine-debate; palestras; mini-cursos; atos políticos; debates versando sobre temas centrais para a política contemporânea, tais como participação, direitos, desigualdades, deliberação entre outros.
Público Alvo Indireto: habitantes da tríplice fronteira e cidades do oeste do Paraná
Quantidade de Público Alvo Indireto: 200 pessoas
Quantidade de Instituições Parceiras: 1 pessoas
Instituições Parceiras: UNILA
Tipo do Evento: CICLO DE DEBATES, CIRCUITO, SEMANA
Carga Horária: 12 horas
Previsão de Nº de Vagas: 200
Situação: EM EXECUÇÃO

MUNICÍPIO REALIZAÇÃO

Estado	Município	Bairro	Espaço Realização
Paraná	Foz do Iguaçu		a depender das atividades propostas pelas equipes de alunos(as)

DETALHES DA AÇÃO

Resumo:

Atividade piloto na instituição:Ação integralizada ensino-extensão
Ação extensionista: Política e Comunidade
Atividades realizadas na região da tríplice fronteira e Oeste do Estado do Paraná, por acadêmicos do curso de Relações Internacionais que estejam matriculados no componente Teoria Política Contemporânea.

Justificativa:
A ação de Extensão proposta justifica-se pela importância em se estimularo engajamento dos estudantes em projetos de extensão universitária, ao mesmo tempo que permite aos mesmos tomar próximas, concretas e tangíveis as discussões teóricas realizadas na disciplina.

Fundamentação Teórica:
A subárea de conhecimento Teoria Política é fundamental para análises e estudos empíricos realizados na área de Ciências Sociais, em especial, Ciência Política e Relações Internacionais, suas reflexões abrangem filósofos e teóricos que desde a Grácia antiga fomentaram debates sobre importantes aspectos e fenômenos sociais de ordem política. Temas, teorias e conceitos que versam sobre a igualdade, a liberdade, a justiça, a equidade, os direitos, a cidadania, a representação e a participação são apenas alguns dos exemplos do escopo das discussões feitas na disciplina como componente curricular de uma carreira universitária, mas também do conteúdo das discussões e reflexões que podem ser estimuladas junto à comunidade externa.

Metodologia:
Os acadêmicos cursantes deste componente curricular irão elaborar uma proposta de ação de extensão vinculada aos conteúdos ministrados na disciplina, organizando estas atividades voltadas para o público externo. Cada atividade proposta será realizada por uma equipe que fica também responsável por sua execução e que depois apresentará o resultado, através de relatório, aos demais colegas e a comunidade acadêmica da UNILA. Cabe ressaltar que a atividade faz parte das avaliações do curso de Teoria Política Contemporânea.

Referências:
As referências são as mesmas cadastradas na ementa da disciplina no PPC dos cursos de RII e CP&S e apresentadas no Plano de Ensino CP&S0030 Teoria Política Contemporânea ministrada por Renata Peixoto de Oliveira. O ideal seria anexar o Plano de Ensino, mas o sistema não permite, bem como não permite coplar e colar informações neste espaço.

Programação:
A programação em detalhes está sendo elaborada por cada uma das equipes e pode variar, tendo-se em vista que várias atividades isoladas serão realizadas. As atividades devem ser realizadas até o final de Maio.

Objetivos Gerais:
objetivos:

Estimular os estudantes a realizar atividades de extensão
Propiciar aos estudantes contato com a comunidade externa
vivenciar o componente curricular da disciplina em atividades dinâmicas, criativas e que permitam maior reflexão

Resultados Esperados:
Resultados esperados:
Estudantes com maior facilidade em debater e refletir sobre o conteúdo teórico da disciplina
Maior estímulo dos estudantes ao realizarem trabalhos em grupo

<< voltar

estímulo ao debate sobre política e conscientização cidadã da população através do contato com estudantes da UNILA

CONTATO

Coordenação: RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA **E-mail:** renata.oliveira@unila.edu.br **Telefone:**

MEMBROS DA EQUIPE

Nome	Categoria	Função	Unidade	Início	Fim
ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINI	SERVIDOR	AUXILIAR TÉCNICO	DAAEX	11/04/2018	31/05/2018
ABIANE DE ALCANTARA CARNEIRO	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
ADELMO LAURENTINO DE OLIVEIRA	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
AMANDA ORGUIM SIMIONI	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
ANDERSON RODRIGO BARRAL ZENTENO	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILATIT	11/04/2018	31/05/2018
ANDREAS MATHEUS MÜLLER	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
ANGELA YADIRA ALVIA JAMA	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
MARIA ETA VIEIRA	DOCENTE	CONSULTOR / TUTOR	PROEX	11/04/2018	31/05/2018
LUANDRA TODERO NASCIMENTO	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
MARIA EDUARDA COELHO PEDROSA DA SILVA DIAS	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
MONICA DIANA VALDEZ	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILATIT	11/04/2018	31/05/2018
STEVEN ZAMORA RODRIGUEZ	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
TABATA DELLAGOSTIN DE OLIVEIRA	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
TOMAS TELLES DE OLIVEIRA	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
STEPHANY DAYANA PEREIRA MENCATO	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
SHARON CELESTE ARAUJO GASTANAGA	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
PAULA REBECA DE LIMA	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
OSVALDO VELEZ IBAÑEZ	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
NATASHA DOS SANTOS MENCATO	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
NADIA CRISTINA DOS SANTOS	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
MARINA GASPEROTTO BENITEZ	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
LIS VICENTE TRANCOSO	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
LEILA ANASOL MACIEL	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
LARYSSA FRONER DA SILVA	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
KIMBERLY VICTÓRIA PERTILE	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
CARLA YANNINA AIUB SILVERO	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
CINDY NATHALIA LLAMOSAS GALEANO	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILATIT	11/04/2018	31/05/2018
EDSON DOS SANTOS JUNIOR	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
EDUARDA SANTANA JOHNSTON	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
EVELIO ALEGRE MEZA	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
DANIEL DE ROCCO FAJARDO CAMPOS	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
DANIELA WENDY VILCAEZ CANQUI	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
DIEGO DE JESUS ORTIGOZA ARGUELLO	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
DIEGO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS	SERVIDOR	INSTRUTOR / MINISTRANTE	DAILAESP	11/04/2018	31/05/2018
LAIS HELENA SOARES DE OLIVEIRA SILVEIRA DA SILVA	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
ICARO DE LIMA BARROSO CAVALCANTI	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
GLAUCYA ABDALLA SCHEFFER	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
FHRANS SALES GONCALVES ALVES	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
JOSE MANUEL HINOJOSA PRETELL	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
JONATHAN RAMOS OLIVEIRA	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
JOAO MATHEUS RIGONI PANIAGO	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA	DOCENTE	COORDENADOR(A)	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA	SERVIDOR	AUXILIAR TÉCNICO	DAAEX	11/04/2018	31/05/2018
KARLA EDITH MONTEZA BENAVIDES	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
JUAN VICTOR GUIDORIZZI RUHOFF	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
FERNANDA SILVA DE MORAIS	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018

OBJETIVOS/ATIVIDADES

Descrição da Atividade:	Período Realização:	Carga Horária:
1. seminário política e comunidade	11/04/2018 a 31/05/2018	12 h

Participantes Relacionados:

1. ABIANE DE ALCANTARA CARNEIRO - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
2. ADELMO LAURENTINO DE OLIVEIRA - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
3. AMANDA ORGUIM SIMIONI - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
4. ANDERSON RODRIGO BARRAL ZENTENO - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
5. ANDREAS MATHEUS MÜLLER - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
6. ANGELA YADIRA ALVIA JAMA - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
7. CARLA YANNINA AIUB SILVERO - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
8. CINDY NATHALIA LLAMOSAS GALEANO - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
9. DANIELA WENDY VILCAEZ CANQUI - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
10. DANIEL DE ROCCO FAJARDO CAMPOS - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
11. DIEGO DE JESUS ORTIGOZA ARGUELLO - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
12. DIEGO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS - INSTRUTOR / MINISTRANTE	12 h
13. EDSON DOS SANTOS JUNIOR - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
14. EDUARDA SANTANA JOHNSTON - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
15. EVELIO ALEGRE MEZA - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
16. FERNANDA SILVA DE MORAIS - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
17. FHRANS SALES GONCALVES ALVES - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
18. GLAUCYA ABDALLA SCHEFFER - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
19. ICARO DE LIMA BARROSO CAVALCANTI - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
20. JOAO MATHEUS RIGONI PANIAGO - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
21. JONATHAN RAMOS OLIVEIRA - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
22. JOSE MANUEL HINOJOSA PRETELL - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
23. JUAN VICTOR GUIDORIZZI RUHOFF - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
24. KARLA EDITH MONTEZA BENAVIDES - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
25. KIMBERLY VICTÓRIA PERTILE - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h

<< Voltar

26. LAIS HELENA SOARES DE OLIVEIRA SILVEIRA DA SILVA - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
27. LARYSSA FRONER DA SILVA - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
28. LEILA ANASOL MACIEL - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
29. LIS VICENTE TRANCOSO - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
30. LUANDRA TODERO NASCIMENTO - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
31. MARIA EDUARDA COELHO PEDROSA DA SILVA DIAS - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
32. MARIA ETA VIEIRA - CONSULTOR / TUTOR	2 h
33. MARINA GASPEROTTO BENITEZ - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
34. MONICA DIANA VALDEZ - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
35. NADIA CRISTINA DOS SANTOS - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
36. NATASHA DOS SANTOS MENCATO - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
37. NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA - AUXILIAR TÉCNICO	8 h
38. OSVALDO VELEZ IBAÑEZ - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
39. PAULA REBECA DE LIMA - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
40. RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA - COORDENADOR(A)	12 h
41. ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINI - AUXILIAR TÉCNICO	8 h
42. SHARON CELESTE ARAUJO GASTANAGA - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
43. STEPHANY DAYANA PEREIRA MENCATO - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
44. STEVEN ZAMORA RODRIGUEZ - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
45. TABATA DELLAGOSTIN DE OLIVEIRA - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
46. TOMAS TELLES DE OLIVEIRA - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h

Participantes da Ação de Extensão

Clique aqui para visualizar os participantes desta ação de extensão

Discentes com Planos de Trabalho

Nome	Vínculo	Situação	Início	Fim
		Discentes não informados		

Ações Vinculadas ao EVENTO

Código - Título	Tipo
	Não há ações vinculadas

Ações das quais o EVENTO faz parte

Esta ação não faz parte de outros projetos ou programas de extensão

Consolidação do Orçamento Solicitado

Descrição	FAEx (Interno)	Funpec	Outros (Externo)	Total Rubrica
Total:	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Não há itens de despesas cadastrados

Orçamento Aprovado

Descrição	FAEx (Interno)
Total:	R$ 0,00

Não há itens de despesas cadastrados

Arquivos

Descrição Arquivo
Plano de Ensino da Disciplina Teoria Política Contemporânea

Lista de Fotos

Foto	Descrição

Não há fotos cadastradas para esta ação

Lista de Departamentos Envolvidos na Autorização da Proposta

Ciência	Tipo	Data/Hora Análise	Justificativa	Data da Reunião	Ciência
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO			-		NÃO ANALISADO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO			-		NÃO ANALISADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA			-		NÃO ANALISADO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA			-		NÃO ANALISADO

Mini Atividades

Título	Tipo	Data de Início	Data de Término	Local	Horário

Histórico do Projeto

Data/Hora	Situação
27/03/2018 11:04:36	CADASTRO EM ANDAMENTO
03/04/2018 10:21:21	AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS
04/04/2018 09:37:26	AGUARDANDO AVALIAÇÃO
18/04/2018 11:20:33	APROVADO SEM RECURSOS
25/04/2018 16:51:26	COORDENAÇÃO ACEITOU EXECUÇÃO
25/04/2018 16:51:28	EM EXECUÇÃO

<< Voltar

Extensão

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | | Copyright © 2006-2018 - UNILA - amarelo.unila.sigaa1 - v3.31.9

UNILA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- Tempo de Sessão: 00:23 SAIR

NOEMI FERREIRA F. PEREIRA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO (10.01.05.18.01.01)

EXTENSÃO > VISUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

: Visualizar Arquivo : Visualizar Plano de Trabalho : Visualizar Ação Vinculada

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS GERAIS

Código: CR073-2017
Título: Curso de treinamento de mão de obra para construção civil (ênfase em construção de moradia popular).
Categoria: CURSO
Abrangência: Local
Ano: 2017
Período: 04/11/2017 a 02/12/2017
Unidade Proponente: INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO / UNILA
Unidade Orçamentária:
Outras Unidades Envolvidas:
Área do CNPq: Ciências Sociais Aplicadas
Área Principal: 7 - TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
Nº Bolsas Solicitadas: 0
Nº Bolsas Concedidas: 0
Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE NOVA PROPOSTA
Convênio Funpec: NÃO
Público Alvo Interno: Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Público Alvo Externo: Moradores da Ocupação do Bubas inscritos no Curso
Público Estimado Externo: 20 pessoas
Público Estimado Interno: 50 pessoas
Público Real Atingido: 8 pessoas
Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (FLUXO CONTÍNUO 2017 / 2018)
Renovação: NÃO
Linha de Atuação:
Nº Bolsas Solicitadas: 0
Nº Bolsas Concedidas: 0
Faz parte de Programa de Extensão? NÃO
Temática Secundária: Técnicas construtivas para habitação popular - baixo custo
Descrição Resumida: Este Curso de treinamento de mão de obra para a construção civil tem como finalidade contribuir para a capacitação dos moradores da Ocupação do Bubas, na zona sul de Foz do Iguaçu. Serão ministradas aulas teórico-práticas presenciais, in loco, de diversas tecnologias construtivas de baixo custo, visando contribuir com as práticas de autoconstrução já existentes nesta comunidade. Este curso está vinculado ao projeto de extensão "Assessoria Técnica em Arquitetura e Engenharia para Habitação Popular", atualmente em andamento. Também será estimulada a participação de alunos de graduação de uma disciplina do Curso de Arquitetura e Urbanismo, cuja temática está relacionada com técnicas e sistemas construtivos.
Público Alvo Indireto: Familiares dos Moradores da Ocupação do Bubas que serão beneficiados com os conhecimentos do curso (melhoria habitacional e do ambiente construído).
Quantidade de Público Alvo Indireto: 100 pessoas
Quantidade de Instituições Parceiras: 1 pessoas
Instituições Parceiras: Brigadas Populares
Modalidade do Curso: Presencial
Tipo do Curso: TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Carga Horária: 20 horas
Provisão de Nº de Vagas: 20
Situação: CONCLUÍDA

MUNICÍPIO REALIZAÇÃO

Estado	Município	Bairro	Espaço Realização
Paraná	Foz do Iguaçu	Ocupação do Bubas - Proximidades Av. Morenitas	Casa de doação - Ocupação do Bubas (Rua do Compadre)

DETALHES DA AÇÃO

Resumo:
Este Curso de treinamento de mão de obra para a construção civil tem como finalidade contribuir para a capacitação dos moradores da Ocupação do Bubas, na zona sul de Foz do Iguaçu. Serão ministradas aulas teórico-práticas presenciais, in loco, de diversas tecnologias construtivas de baixo custo, visando contribuir com as práticas de autoconstrução já existentes nesta comunidade. Este curso está vinculado ao projeto de extensão "Assessoria Técnica em Arquitetura e Engenharia para Habitação Popular", atualmente em andamento.

Justificativa:
A Ocupação do Bubas tem batalhado há alguns anos pelo direito de moradia e conseguiu recentemente a suspenção da reintegração de posse, por meio da Justiça da 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, no Oeste do Paraná, o que representa uma vitória para o movimento de luta por moradia e a fixação dos ocupados na gleba onde hoje residem. As condições de moradia dos moradores atualmente é marcada pela precariedade das instalações e dos elementos construtivos. Em sua maioria são edificações que foram construídas pelos próprios moradores, muitos dos quais sem qualquer experiência em construção.
Este curso de treinamento e qualificação profissional objetiva atender à população da ocupação de diversas maneiras:
a. promover a melhoria do ambiente construído nesta localidade, tendo em vista a demanda de autoconstrução hoje existente;
b. oferecer uma possibilidade de fonte de renda na área de construção civil, capacitando população com maior vulnerabilidade social;
c. oferecer aprimoramento e capacitação formal à moradores que já possuem experiência na área de consturção civil.
Como este curso de extensão pretende estabelecer um diálogo com atividades de ensino, ao incluir diretamente os alunos de uma disciplina do Curso de Arquitetura e Urbanismo (Canteiro Experimental 2) sob a responsabilidade do docente coordenador deste projeto, espera-se que haja um benefício no processo de ensino-aprendizagem destes alunos de graduação que poderão experimentar, na prática, a qualificação dos moradores e a execução de atividades construtivas constantes nas aulas do curso. De forma indireta, o curso beneficiará aos demais alunos do Curso de Arquitetura e Urbanismo por envolver bolsistes e voluntários e também promover o Laboratório de Práticas Formativas e Participativas, previsto no PPC.
Para os professores envolvidos haverá um impacto positivo nas práticas pedagógicas e no ensino dos conteúdos técnicos, contextualizando estes saberes na realidade e se atualizando quanto aos problemas atuais de moradia e de construção na região da tríplice fronteira.

Fundamentação Teórica:
Sustentado numa compreensão do arquiteto e urbanista "como sujeito social" (UNILA, s/d b), conforme a ementa inicial do CAU UNILA, publicada aquando de sua criação, o seu projeto coaduna, igualmente, com os anseios da Universidade, conforme expostos pelo reitor pro tempore ao afirmar que ela deve ser "a expressão de uma sociedade democrática e pluricultural, inspirada nos ideais de liberdade, de respeito pela diferença e de solidariedade, mas que se constitua numa instância de consciência crítica em que a coletividade encontre seu espaço para repensar suas formas de vida e suas organizações sociais, econômicas e políticas" (TRINDADE apud VIEIRA-ROCHA, 2011).
As demandas sociais por maior acesso às cidades, a luta pelo direito à moradia, e condições adequadas de habitat, são pautas prioritárias nas ações do arquiteto e urbanista formado pela Unila.No que tange à assistência técnica, após a aprovação da Lei nº 11.888, de 24 de Dezembro de 2008 que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, tornou-se ainda mais urgente que a sociedade, por meio de suas instituições de ensino e formação, prepare os profissionais do setor para lidar com tais atividades.
As atividades de extensão em assessoria tecnológica assumem papel fundamental nestas instituições porque têm a capacidade de promover este contato entre o futuro profissional e as famílias de baixa renda, por meio da extensão universitária, intensificando o aprendizado da sala de aula, extrapolando os limites deste.

<< Voltar

Metodologia:
Realização de aulas teórico-práticas presenciais em dias estabelecidos em comum acordo com os integrantes da comunidade, inscritos no curso.
As aulas serão organizadas em módulos, sendo que este primeiro módulo estão previstas entre 4 a 5 dias de aulas (totalizando 20 horas de atividade).
Os temas a serem trabalhados também serão discutidos com a comunidade e poderão abranger:
- Fundações;
- Paredes e fechamentos;
- Coberturas.

Referências:

LENGEN, JOHAN VAN. MANUAL DO ARQUITETO DESCALÇO. B4 EDITORES, 2014.

ZEREDO, Hélio. O Edifício até sua cobertura. São Paulo: Edgard Blücher, 1977.
AZEREDO, Hélio.O edifício e seu acabamento. São Paulo: Edgard Blücher, 1989.
BAUER, Falcão. Materiais de construção. Vol I e II. São Paulo:LTC, 2000.
FARIA, Obede. SELEÇÃO DE SOLOS E MÉTODOS DECONTROLE EM CONSTRUÇÃO COM TERRA - PRÁTICAS De CAMPO. PROTERRA:Projeto de Investigação XIV.6, MAIO 2005.

Programação:
1º Módulo
- Fundações superficiais em concreto armado e solocimento;
- Paredes em taipa de pilão;

Objetivos Gerais:
Oferecer treinamento profissional em construção civil, técnicas construtivas.
Oferecer alternativa de renda na área de construção civil, capacitando população com maior vulnerabilidade social;
Oferecer aprimoramento e capacitação formal à moradores que já possuem experiência na área de consturção civil.

Resultados Esperados:
- Promoção da cidadania e do acesso à moradia digna;
- Aproximação da Universidade com a comunidade externa;
- Profissionalização das atividades e ampliação do acesso ao emprego no setor da construção civil;
- Habilitação técnica para atuação em mutirão habitacional autogerido.

CONTATO

Coordenação: GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA **E-mail:** gabriel.cunha@unila.edu.br **Telefone:**

MEMBROS DA EQUIPE

Nome	Categoria	Função	Unidade	Início	Fim
GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA	DOCENTE	COORDENADOR(A)	ILATIT	04/11/2017	02/12/2017
MERCEDES IBAÑEZ OJEDA	DISCENTE	ALUNO(A) VOLUNTARIO(A)	ILATIT	16/11/2017	02/12/2017
LILIAN LUCIANA ESCOBAR	DISCENTE	ALUNO(A) VOLUNTARIO(A)	ILATIT	04/11/2017	02/12/2017
VICTOR HUGO QUISPE POMA	DISCENTE	ALUNO(A) VOLUNTARIO(A)	ILATIT	04/11/2017	02/12/2017
JÉSSICA MACHADO SEOLIN	DISCENTE	MINISTRANTE	ILATIT	04/11/2017	02/12/2017

OBJETIVOS/ATIVIDADES

Descrição da Atividade:	Período Realização:	Carga Horária:
1. Aulas do primeiro módulo	04/11/2017 a 02/12/2017	20 h
Participantes Relacionados:		
1. GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA - COORDENADOR(A)		20 h
2. JÉSSICA MACHADO SEOLIN - MINISTRANTE		20 h
3. LILIAN LUCIANA ESCOBAR - ALUNO(A) VOLUNTARIO(A)		20 h
4. MERCEDES IBAÑEZ OJEDA - ALUNO(A) VOLUNTARIO(A)		20 h
5. VICTOR HUGO QUISPE POMA - ALUNO(A) VOLUNTARIO(A)		20 h

PARTICIPANTES DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Clique aqui para visualizar os participantes desta ação de extensão

DISCENTES COM PLANOS DE TRABALHO

Nome	Vínculo	Situação	Início	Fim
		Discentes não informados		

AÇÕES VINCULADAS AO CURSO

Código - Título	Tipo
Não há ações vinculadas	

AÇÕES DAS QUAIS O CURSO FAZ PARTE

Esta ação não faz parte de outros projetos ou programas de extensão

CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO SOLICITADO

Descrição	FAEx (Interno)	Funpec	Outros (Externo)	Total Rubrica
Total: R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	

Não há itens de despesas cadastrados

ORÇAMENTO APROVADO

Descrição	FAEx (Interno)
Total:	R$ 0,00

Não há itens de despesas cadastrados

LISTA DE FOTOS

Foto	Descrição

Não há fotos cadastradas para esta ação

LISTA DE DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS NA AUTORIZAÇÃO DA PROPOSTA

Ciência	Tipo	Data/Hora Análise	Justificativa	Data da Reunião	Ciência
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO				-	NÃO ANALISADO

MINI ATIVIDADES

Título	Tipo	Data de Início	Data de Término	Local	Horário
Curso de Execução prática de fundações em concreto armado	MINICURSO	04/11/2017	18/11/2017	Casa de Doação Bubas	14:00
Execução de Paredes de Taipa de Pilão	MINICURSO	25/11/2017	02/12/2017	Casa de Doação Bubas	14:00

HISTÓRICO DO PROJETO

Data/Hora	Situação
23/08/2017 09:50:32	CADASTRO EM ANDAMENTO
15/09/2017 12:02:57	AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS
18/09/2017 09:04:30	PROPOSTA DEVOLVIDA PARA COORDENADOR REEDITAR

<< Voltar

Data/Hora	Situação
18/09/2017 09:04:32	CADASTRO EM ANDAMENTO
20/09/2017 09:15:02	AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS
25/09/2017 13:41:07	PROPOSTA DEVOLVIDA PARA COORDENADOR REEDITAR
25/09/2017 13:41:08	CADASTRO EM ANDAMENTO
02/10/2017 15:52:32	AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS
02/10/2017 16:28:02	AGUARDANDO AVALIAÇÃO
27/10/2017 08:42:39	APROVADO SEM RECURSOS
16/11/2017 14:44:21	COORDENAÇÃO ACEITOU EXECUÇÃO
16/11/2017 14:44:22	EM EXECUÇÃO
01/01/2018 03:00:24	PENDENTE DE RELATÓRIO
02/03/2018 11:08:46	CONCLUÍDA

<< Voltar

Extensão

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | | Copyright © 2006-2018 - UNILA - amarelo.unila.sigaa1 - v3.31.9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PROJETO DE EXTENSÃO Nº 1/2018 - DAAEX (10.01.05.18.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz do Iguaçu-PR, 22 de Maio de 2018

doc01365120180517120607.pdf

Total de páginas do documento original: 7

(Assinado digitalmente em 22/05/2018 16:30)
BIANCA PETERMANN STOECKL
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2129062

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf informando seu número: **1**, ano: **2018**, tipo: **PROJETO DE EXTENSÃO**, data de emissão: **17/05/2018** e o código de verificação: **6d5ec528ec**

Zimbra **kelly.costa@unila.edu.br**

Documentos sobre a curricularização

De : acompanhamento proex <acompanhamento.proex@unila.edu.br>
Qua, 24 de out de 2018 16:47

Assunto : Documentos sobre a curricularização
5 anexos

Para : Divisao de apoio administrativo da PROEX <atendimento.proex@unila.edu.br>

Cc : Maria Eta Vieira <maria.vieira@unila.edu.br>, Coordenadoria de Extensão <coex.proex@unila.edu.br>

Boa tarde!

Solicitamos que os documentos em anexo sejam incluídos no processo 23422.004316/2018-04, que trata da proposta de Curricularização da extensão na UNILA.

- Resolução de Curricularização na UFAL;
- Resolução sobre Integração Curricular da Extensão na UFBA;
- Convite para Diálogos sobre a Curricularização - atividade da I Semana Integrada Ensino-Pesquisa-Extensão;
- Apresentação do Evento Diálogos sobre a Curricularização;
- Lista de presença.

A juntada desses arquivos ao processo é importante para registro de todas as atividades que estão sendo desenvolvidas com a finalidade de efetivar a curricularização da extensão.
Sugerimos, também, que o processo em tela seja encaminhado para PROGRAD, a fim de ter análise sobre a exequibilidade. Outra possibilidade é encaminhar para relatoria da COSUEX.

Att.

Noemi Ferreira Felisberto Pereira | Técnica em Assuntos Educacionais
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Extensão
+55 (45) 3529- 2813

Apresentação - Curricularização_16_10_2018.pdf
2 MB

Resolucao_curricularizacao.pdf
71 KB

RCO n 04 de 19 02 2018.pdf
2 MB

SIEPE - CONVITE.pdf
192 KB

Lista de Presenca_dialogossobreacurricularizacao.pdf
242 KB

CONVITE
Diálogos sobre

Curricularização da extensão

Dia: 16/10/2018 - terça-feira
Horário: 14h às 16h
Local: JU, Sala G015 - Miniauditório

1º SIEPE Semana Integrada ENSINO PESQUISA EXTENSÃO

UNILA

Curricularização de Extensão

Estudo Inicial na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

Divisão de acompanhamento de ações de extensão PROEX/UNILA

Noemi Ferreira
Rosilene Vitorini

Introdução

A DAAEX se empenhou para compreender e impulsionar as discussões relativas às temáticas da curricularização e creditação da extensão, com a finalidade de implantar o preceito legal de assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação.

Alguns Documentos Consultados

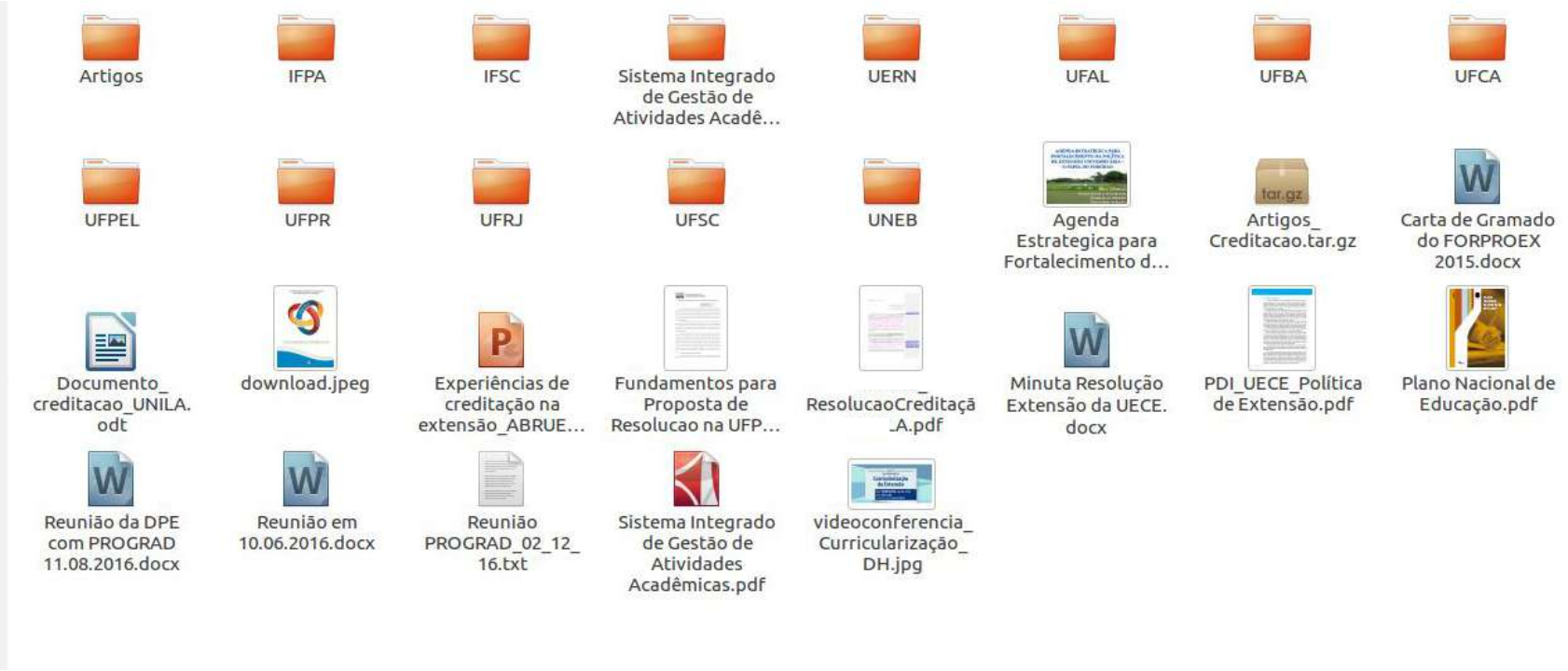

Mas quais os pressupostos teóricos e metodológicos para efetivar a curricularização?

No marco legal, a base para implementar a creditação da extensão nos cursos de graduação de todas as Instituições de Ensino Superior (IES) está no princípio constitucional da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, que estabelece no Art. 207 que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão **ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão** .” (BRASIL, 1988).

Plano Nacional de Educação - 2014/2024, em sua meta 12, Estratégia 7, assegura, no mínimo, **10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão Universitária**.

Mas quais os pressupostos teóricos e metodológicos para efetivar a curricularização?

Interprofissionalidade: articulação das diferentes áreas do conhecimento com os problemas reais da sociedade. Nesse sentido, o curso de graduação passa ser um espaço que vai além de transmissão de técnicas e conhecimento teóricos, estimulando a práxis transformadora com a comunidade.

Flexibilidade curricular: a ideia de ter um conjunto de atividades que possibilite escolhas para o estudante. Isso porque o currículo deve ser composto de diversas ações quando da integralização. Assim, a estrutura curricular precisa contemplar, de forma articulada, todas as dimensões - ensino, pesquisa e extensão - do processo de ensino e aprendizagem.

Mas quais os pressupostos teóricos e metodológicos para efetivar a curricularização?

Impacto na formação do estudante: possibilidade do discente ter vivências para além da teoria, ampliando a forma do discente visualizar e conceber o mundo e a ciência.

Transformação social: formação conectada com as demandas da sociedade. É a possibilidade de produzir conhecimentos interligando criticamente o saber acadêmico e o saber popular.

Mas quais os pressupostos teóricos e metodológicos para efetivar a curricularização?

Função social da universidade: produzir conhecimento em diálogo com a comunidade transformando a sociedade e a própria universidade. Esse processo exige que a universidade respeite os tempos, as necessidades, os interesses e as características peculiares de todos sujeitos sociais envolvidos, contribuindo para a eliminação de estereótipos e preconceitos.

Práticas realizadas em outras universidades

UFBA - UFAL

A EXPERIÊNCIA DA UFBA NA INSERÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

DO UFBA EM CAMPO À AÇÃO CURRICULAR EM COMUNIDADE E SOCIEDADE - ACCS

Primeira experiência foi em **1999**: **UFBA em campo**, inspirado nas ideias que indicavam os novos rumos da Extensão (articulação do ensino da graduação com a extensão)
Em **2000**, consolidam-se os formatos acadêmicos e as estruturas de gestão do **UFBA em campo**.

Em 2001, foi aprovada a **aplicação piloto** para entrada formal nos currículos: institucionalizar a experiência como componente de formação do estudante –**ACC – Atividade Curricular em Comunidade (disciplina optativa)**.

AÇÃO CURRICULAR EM COMUNIDADE EM COMUNIDADE E SOCIEDADE - ACCS

RESOLUÇÃO 01/2013 DO CONSEPE

"Regulamenta o aproveitamento da Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) para integralização curricular dos Cursos de Graduação e Pós Graduação da Universidade Federal da Bahia."

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

Regulamenta o aproveitamento da Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) para integralização curricular dos Cursos de Graduação e Pós Graduação da Universidade Federal da Bahia.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia, no uso das suas atribuições legais, tendo ouvido o Conselho Acadêmico de Ensino e o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) é um componente curricular, modalidade disciplina, de cursos de Graduação e de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 17 (dezessete) horas semestrais, em que estudantes e professores da UFBA, em uma relação multidirecional com grupos da sociedade, desenvolvem ações de extensão no âmbito da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com perspectiva de transformação.

Art. 2º A Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) é uma atividade de extensão com a finalidade de:

Art. 1º Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) **é um componente curricular, modalidade disciplina**, de **cursos de Graduação e de Pós-Graduação**, com carga horária mínima de 17 (dezessete) horas semestrais, em que estudantes e professores da UFBA, em uma relação multidirecional com grupos da sociedade, desenvolvem ações de extensão no âmbito da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com perspectiva de transformação.

AÇÃO CURRICULAR EM COMUNIDADE E SOCIEDADE - ACCS

- A ACCS tem características comuns às demais disciplinas: carga horária, creditação e propósito acadêmico;
- Diferencia-se:
  - pela liberdade na escolha de temáticas na definição de programas e projetos;
  - na experimentação de procedimentos metodológicos;
  - pela possibilidade de assumir um caráter renovável a cada semestre ou de comportar a continuidade da experiência por mais de um semestre.

Art. 5º As ACCS serão desenvolvidas numa perspectiva dialética e dialógica, participativa e compartilhada por intermédio de intervenções em comunidades e sociedades, na busca de alternativas para o enfrentamento de problemáticas que emergem na realidade contemporânea.

PROEXT UFBA

FLUXO DA ACCS

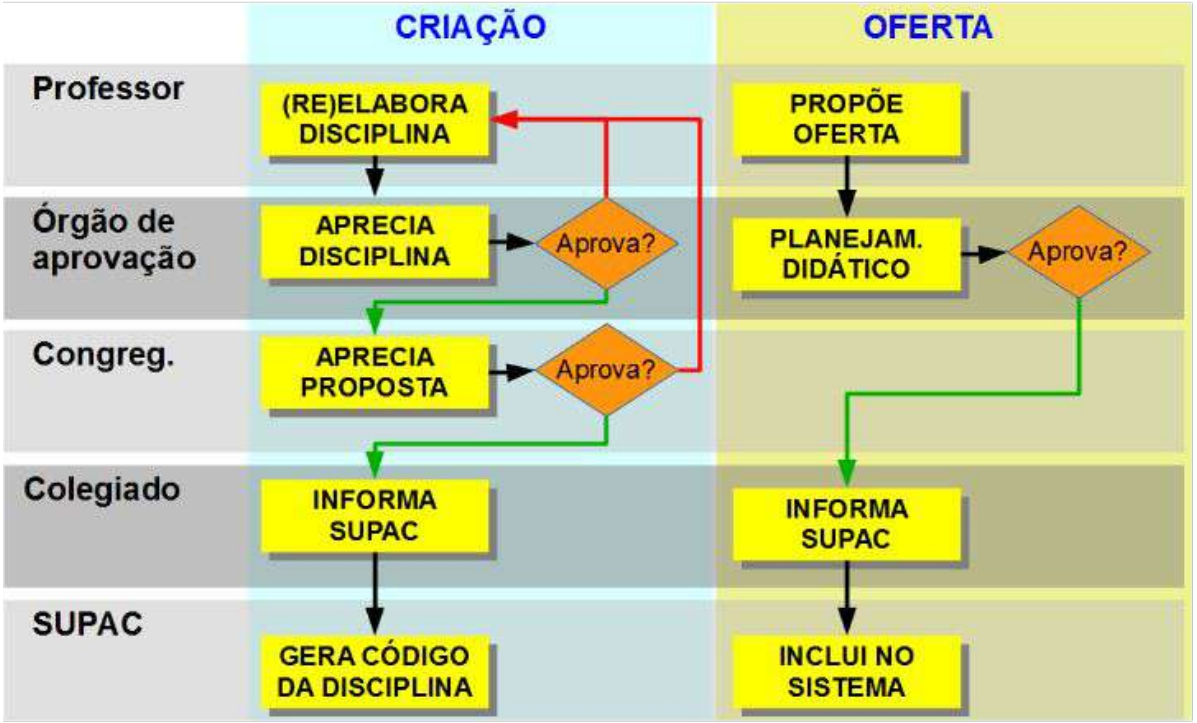

pré-requisito → **Submissão no Edital PROEXT/ACCS**

AÇÃO CURRICULAR EM COMUNIDADE EM COMUNIDADE E SOCIEDADE - ACCS

- Além dos produtos não mensuráveis – como aprendizagens realizadas, construção de compromissos sociais, interações produtivas com as comunidades, experimentação de novos formatos acadêmicos e de novas metodologias, são geradas contribuições das mais variadas, constituído de relatórios coletivos dos grupos, artigos de professores e estudantes, monografias, vídeos, fotografias, cartilhas, cuja disponibilização para comunidade realimentam a busca de novos objetos e novas metodologias de trabalho comunitário.

Créditos: UFBA/2017

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UFAL

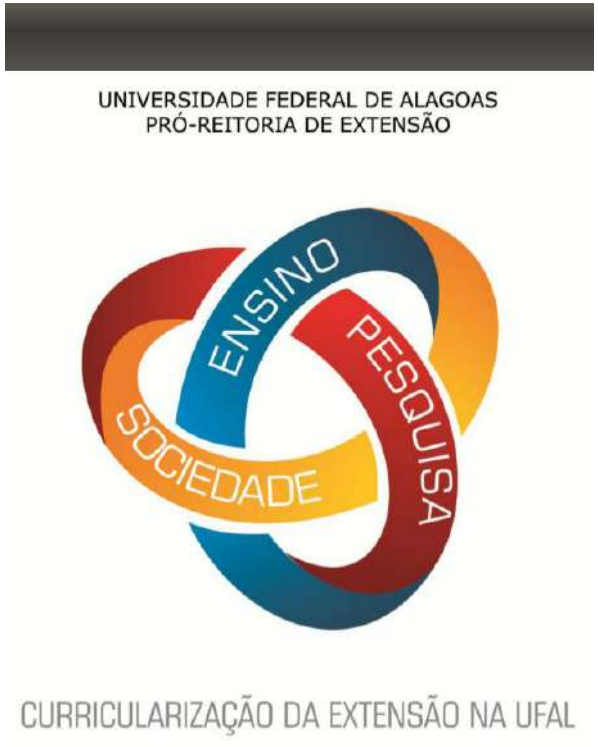

Todas as Unidades Acadêmicas são obrigadas a ter, pelo menos, um programa institucionalizado, permitindo assim, que haja na Unidade um locus de envolvimento dos estudantes com a extensão, de forma curricular.

Trata-se de um conjunto de ações institucionais, fundamentado em uma Linha de Extensão e em quaisquer Áreas Temáticas, com a finalidade de atender demandas da sociedade, integrando pesquisa e disciplinas para a sua execução.

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UFAL

Programa Institucionalizado do Centro de Ciências Agrárias: **Fortalecimento da Agricultura Familiar da Zona da Mata Alagoana** é o locus para a participação dos estudantes no 4° e no 5º períodos de forma obrigatória, perfazendo uma carga horária de 200 horas/ano.

Trata-se de um conjunto de ações institucionais, fundamentado na Linha de Extensão Desenvolvimento Rural e nas Questões Agrárias e nas Áreas Temáticas Tecnologia e Produção e Meio Ambiente, com a finalidade de fortalecer a cadeia produtiva de pequenos agricultores, integrando pesquisa e atividades de disciplinas para a sua execução.

Caminhos possíveis na UNILA !

a) Repensar os componentes curriculares dos cursos de graduação que podem incorporar o caráter extensionista de transformar uma dada realidade;

- Programa de Integração Ensino Serviço Comunidade (medicina), Laboratório Experimental (Engenharia), Teoria Política Contemporânea (Relações Internacionais).

b) Repensar como os estágios curriculares podem se conectar com demandas reais da comunidade e, consequentemente, integrarem-se à prática extensionista;

- Observou-se que a política de estágio curricular do curso Letras Espanhol e Português como Línguas Estrangeira delineia que o discente poderá realizar sua regência em cursos de extensão, sob a supervisão do orientador de estágio. A previsão de ofertar cursos para a comunidade em uma região de tríplice fronteira que congrega mais de 72 etnias, segundo dados da Polícia Federal, está implicitamente promovendo uma profissionalização conectada com as demandas da sociedade.

Caminhos possíveis na UNILA !

c) Optativas - possibilidade de aproveitamento de atuação de estudantes em programas e projetos no âmbito dos cursos de graduação - Componente Curricular Extensionista (CCEX).

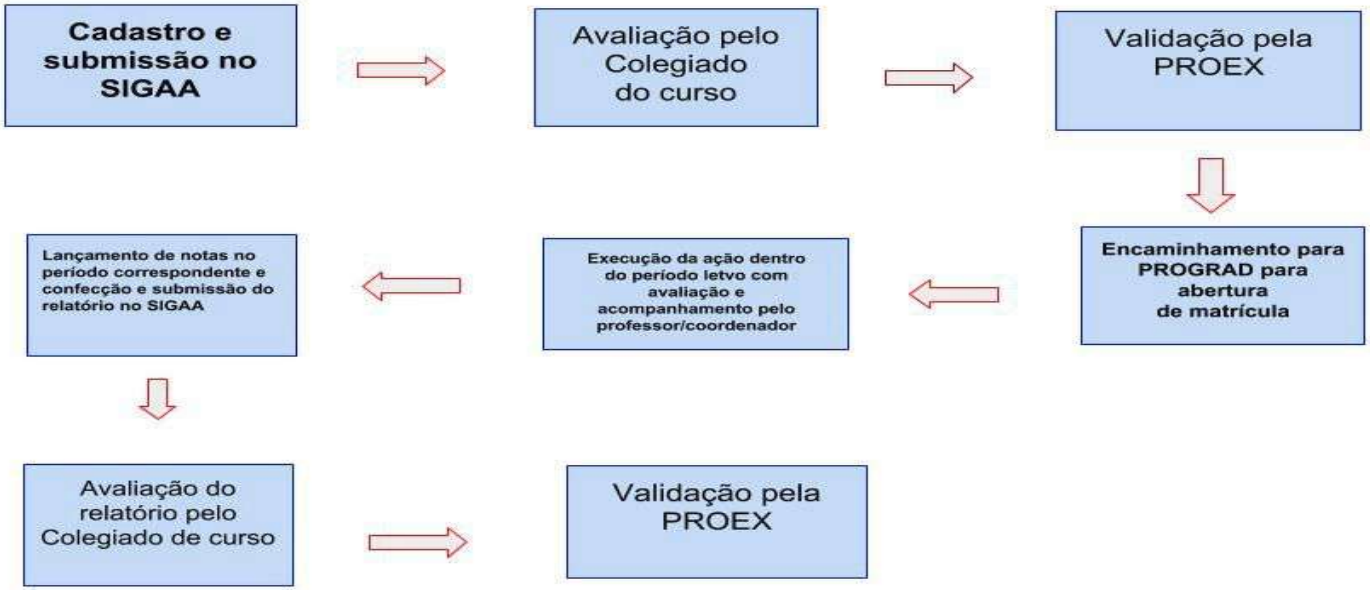

Número e proporção de créditos para curricularização da extensão nos cursos de graduação da UNILA

Curso	Grau	Carga Horária	Total de Crédito	Crédito para Curricularização da Extensão
Administração Pública e Políticas Públicas - Ênfase em Ad. pública	Bacharelado	3.343h	236	24
Administração Pública e Políticas Públicas - Ênfase em Políticas públicas	Bacharelado	3.343h	236	24
Antropologia	Bacharelado	3.117h	220	22
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	4.363h	308	31
Biotecnologia - Ênfase meio-ambiente e Indústria	Bacharelado	3.839h	271	28
Biotecnologia - Ênfase biologia molecular e saúde	Bacharelado	3.839h	271	28
Ciência Política e Sociologia	Bacharelado	3.094h	182	19
Ciências Biológicas - Ecologia e biodiversidade	Bacharelado	4.038h	285	29
Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química	Licenciatura	3.502h	206	21

Número e proporção de créditos para curricularização da extensão nos cursos de graduação da UNILA

Curso	Grau	Carga Horária	Total de Crédito	Crédito para Curricularização da Extensão
Ciências Econômicas	Bacharelado	3.032h	214	22
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	3.513h	248	25
Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Bacharelado	2.918h	206	21
Engenharia Civil de Infraestrutura	Bacharelado	4.788h	338	34
Engenharia de Energia	Bacharelado	3.967h	254	26
Engenharia de Materiais	Bacharelado	4.038h	261	27
Engenharia Física	Bacharelado	4.108h	290	29
Engenharia Química	Bacharelado	4.463h	315	32
Filosofia	Licenciatura	3.273h	231	24

Número e proporção de créditos para curricularização da extensão nos cursos de graduação da UNILA

Curso	Grau	Carga Horária	Total de Crédito	Crédito para Curricularização da Extensão
Geografia	Bacharelado	2.890h	204	21
Geografia	Licenciatura	3.329h	235	24
História - América Latina	Bacharelado	2.536h	179	18
História	Licenciatura	3.173h	224	23
Letras - Artes e Mediação Cultural	Bacharelado	2.635h	186	19
Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeiras	Licenciatura	3.202h	226	23
Matemática	Licenciatura	3.230h	228	23
Medicina	Bacharelado	7.338h	518	52
Música - Ênfase pesquisa em música	Bacharelado	2.408h	170	17

Número e proporção de créditos para curricularização da extensão nos cursos de graduação da UNILA

Curso	Grau	Carga Horária	Total de Crédito	Crédito para Curricularização da Extensão
Música - Ênfase Práticas Interpretativas	Bacharelado	2.465h	174	18
Química	Licenciatura	3.159h	207	21
Relações Internacionais	Bacharelado	3.287h	232	24
Saúde Coletiva	Bacharelado	3.485h	246	25
Serviço Social	Bacharelado	3.400h	240	24

Fonte: Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão.

Caminhos possíveis na UNILA ! Práticas já realizadas na UNILA
Laboratório Experimental

Este foi um curso piloto, ainda experimental, com objetivo de verificar a viabilidade deste tipo de ação in loco em comunidades de Foz do Iguaçu. (...) o curso obteve um resultado muito bom em termos de articulação, ensino, pesquisa e extensão, pois houve a participação direta de discentes de uma disciplina do curso de Arquitetura e Urbanismo (Canteiro Experimental 2) em algumas atividades do curso (além da bolsista e dos/as voluntário/as).

Caminhos possíveis na UNILA ! Práticas já realizadas na UNILA

Política e comunidade: ação de extensão integralizada da disciplina Teoria Política Contemporânea (Relações Internacionais e Integração)

A ação de extensão visa integralizar o conteúdo curricular da disciplina através de práticas e atividades propostas pelos(as) estudantes juntamente à comunidade. Os(as) acadêmicos(as) se organizarão em equipes e realizarão atividades como cine-debate; palestras; mini-cursos; atos políticos; debates versando sobre temas centrais para a política contemporânea, tais como participação, direitos, desigualdades, deliberação entre outros.

“Sistema Eleitoral Brasileiro” no IFPR

“A partir da proposta da disciplina “Teoria Política Contemporânea” que consistia em uma ação de extensão com a comunidade de Foz do Iguaçu, realizamos uma aula com o tema “Sistema Eleitoral Brasileiro” no colégio IFPR (que fica localizado na Av. Araucária, 780 - Vila A, Foz do Iguaçu- PR) no qual o público alvo foi uma turma de 2 ano do ensino médio técnico de informática.”

UNA MINORÍA QUE LUCHA POR NO EXTINGUIRSE; BUSCANDO MAYOR INSERCIÓN DENTRO DE LA SOCIEDAD

“Fuimos a visitar la comunidad Maka ubicada en el barrio San Blas de Ciudad Del Este, dicho barrio se encuentra en las cercanías del centro. Tuvimos la oportunidad de hablar con el profesor Gabriel Benítez, quien está a cargo de la Escuela Indígena Nº 1 Onobio Takachi, misma que se encuentra dentro de la comunidad Maka, dentro de la comunidad viven 20 familias, con muchos niños. Nuestro objetivo con esta visita era vivenciar un poco más de cómo viven en la comunidad.”

DEMOCRACIA, SISTEMAS DEMOCRÁTICOS E DITADURA

“A ação de extensão proposta teve como tema a Democracia, os Sistemas Políticos e a Ditadura, visando um processo de educação para a Democracia. Foi desenvolvida uma oficina dinâmica e teórica problematizando diferentes abordagens teóricas que permeiam o tema democracia, brevemente se abordou acerca dos Sistemas Políticos e ao final se debateram três diferentes regimes autoritários/totalitários.”

Cronograma

Etapa 1 – Sensibilização ao processo de curricularização da extensão	
28 de abril de 2016	IV SEUNI - Creditação da extensão - Prof. Ana Inês Sousa - UFRJ
19 de maio de 2016	UNILA Colóquio: O papel da Extensão na implementação de Políticas Públicas - Profª. Laura Tavares – UFRJ
03 a 05 de Agosto de 2016	34°Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (Seurs), a curricularização da extensão- Profº Ana Inês UFRJ
2016	Reunião com Ciclo Comum
2016	Minuta de Resolução
Etapa 2 - Formação da equipe	
Fevereiro de 2017	Criação do grupo de trabalho – Emanuelli, Noemi e Rosi
2017	Análise de documentos e/ou experiências de outras IES
Maio 2017	FORPROEX - Experiências de curricularização da extensão
21 de junho	Reunião com o NDE de Relações Internacionais
Junho a novembro 2017	Análises dos PPCs para verificação de como está colocada as atividades extensionistas.
Setembro	Conversa com a Cristiane Cecchia sobre a creditação em Letras – Artes e Mediação Cultural.
Novembro 2017	Criação da comissão de curricularização da extensão na UNILA (Mista).
Dezembro 2017	Visitas técnicas em instituições nas quais já foi efetivado o processo de creditação.
Etapa 3 – Construção da Resolução	
2018	Construção das diretrizes para a curricularização da extensão
	Elaboração da Resolução que trata da curricularização
	Consulta pública sobre curricularização
	Aprovação da Resolução pelos órgãos colegiados (CONSUEN e COSUEX)
Etapa 4 – Implantação da Curricularização	
Junho 2019	Formações com Núcleos Docentes Estruturantes (NDE).
Junho 2019	A partir da formação com o respectivo NDE reelaboração do PPC dos respectivos cursos de graduação da UNILA.
Setembro 2019	Entrega da 1ª versão PPC ao DENDC
Dezembro 2019	Submissão da versão final ao DENDC.
Março 2020	Conclusão da Revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC).
Abril 2020	Submissão da versão final ao CONSUEN
Junho a Dezembro 2020	Implantação dos códigos das disciplinas com caráter extensionista no SIGAA

O desafio proposto para todos os cursos de graduação é o de rever seus PPCs, fazendo uma nova leitura para inserir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão por meio de componentes curriculares obrigatórios na formação do estudante.

Obrigada!

Contato:

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

noemi.ferreira@unila.edu.br
rosilene.vitorini@unila.edu.br
acompanhamento.proex@unila.edu.br

Diálogos sobre a Curricularização da Extensão - 16/10/2018

LISTA DE PRESENÇA

NOME	UNIDADE ONDE TRABALHA
Galeidson Ronei dos Santos	Estudante - Saúde Coletiva
Fabiana Winck	Estudante - Ciências Econômicas
Pedro Lourain	SAILAESP
Michael G. da S. Lira	DENDC / PROGRAD
Miguel Ahumada Cristi	Professor ILAACH
Robson de Oliveira	Serviço Social / ILAESP
CRISTIANE OANDER	Serviço Social / ILAESP
Maria A. Nicolás	Administração Pública e Políticas Públicas/ILAESP
Ligia Maria Heimann	Administração Pública e Políticas Públicas
Maria Regina Rodrigues Schafer	Estudante - Saúde Coletiva
Andressa Pereira Lopes dos Santos	Estudante de Saúde Coletiva
Kauan Pinheiro Gomes	Estudante - Saúde Coletiva
Jian FRIGO	DIRETOR SUBSTITUTO ILATIT
Mamadou Alpha Diallo	RIT ILAESP - Professor
Angela Maria de Souza	Antropologia - IELA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 04/2018-CONSUNI/UFAL, de 19 de fevereiro de 2018.

REGULAMENTA AS AÇÕES DE EXTENSÃO COMO COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 037945/2017-84 e de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária, ocorrida nos dias 05 e 19 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO o artigo 214 da Constituição Federal e com vistas ao cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação - PNE (2014), que tem como objetivo assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAL (2013-2017), no item 1.4.1 Perspectiva 1 - UFAL e Formação, no qual consta meta a *"inclusão da extensão como componente curricular obrigatório"*;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/UFAL e encaminhada para a análise prévia da Câmara Acadêmica do CONSUNI/UFAL que discutiu e aprovou favoravelmente a matéria nas reuniões ocorridas nos dias 25 de setembro e 23 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, os procedimentos para a inclusão das ações de extensão como componente curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Graduação, a partir do estabelecido nesta resolução.

Art. 2º - As ações de extensão passam a ser obrigatórias para o corpo discente dos Cursos de Graduação da UFAL, que deverá creditar o equivalente a 10% (dez por cento) da carga horária total do respectivo curso em Programa(s) de Extensão, através das suas respectivas atividades extensionistas definidas para o cumprimento dessa finalidade.

Art. 3º - Cada curso ofertará, no mínimo, um Programa de Extensão, com ações a ele ligadas e distribuídas ao longo do curso, em consonância com os demais componentes curriculares e com os objetivos da formação, considerando o perfil do egresso e os objetivos sociais da universidade pública.

§ 1º - Haverá a creditação específica da carga horária mediante inserção no histórico do/a discente.

§ 2º - Haverá o cômputo na carga horária semestral dos/as docentes ou técnicos/as que ofertarem este componente curricular.

Art. 4º - Por ATIVIDADE DE EXTENSÃO é entendido o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade.

Parágrafo único - São consideradas atividades de extensão, configuradas como componentes curriculares que podem ser creditadas no histórico do/a discente de graduação, projetos, cursos, eventos e

Scanned by CamScanner

produtos relacionados a Programa de Extensão com ementa e objetivos formativos definidos nos Projetos Pedagógicos de Cursos, denominadas, doravante, Atividades Curriculares de Extensão (ACE).

Art. 5º - Por PROGRAMA DE EXTENSÃO entende-se o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão que possuem caráter orgânico institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo, preferencialmente integrando-se às ações de pesquisa e de ensino.

Parágrafo único - Os Programas de Extensão serão avaliados, em seus aspectos legais, pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL) e pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFAL), consecutivamente, quando da elaboração ou alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs).

Art. 6º - Por PROJETO entende-se um conjunto de atividades processuais e contínuas, de caráter educativo, social, artístico, científico ou tecnológico, com objetivo definido e prazo determinado.

Art. 7º - Por CURSO DE EXTENSÃO entende-se uma ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial e/ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária e critérios de avaliação definidos.

Art. 8º - Por PRODUTO ACADÊMICO entende-se a produção intencional resultante de atividade de extensão planejada para tal fim, sendo o processo de sua produção parte da implementação do Programa de Extensão.

Art. 9º - Por EVENTO entende-se a ação pontual de divulgação do conhecimento ou produto cultural, artístico, científico, filosófico, político e tecnológico desenvolvida ou reconhecida pela Universidade, direcionada a público livre ou específico.

Art. 10 - O Programa de Extensão a ser incluído no PPC deverá observar, na elaboração e para aprovação, os seguintes requisitos:

I - Ser composto por, no mínimo, 03 (três) tipos distintos de atividades curriculares de extensão (ACE), sendo no mínimo 02 (dois) projetos, os quais devem ter duração mínima de dois semestres e contemplar áreas diversificadas relacionadas à proposta do Curso;

II - Observar a Lei do Plano Nacional de Educação e a Política Nacional de Extensão Universitária do Fórum dos Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Ensino Superior (FORPROEX) quanto à proposição das atividades em torno das áreas de grande pertinência social, definindo como referência, pelo menos, 01 (uma) linha de extensão e 01 (uma) área temática, considerando-se os princípios gerais da extensão na UFAL, conforme definido pela Resolução nº 65/2014-*CONSUNI/UFAL*;

III - Apresentar ementa, objetivos, metodologia, carga horária, público com quem se pretende trabalhar e formas de acompanhamento e avaliação do Programa, articulados ao respectivo PPC, relacionando-os com o objetivo do Curso e ao perfil do egresso;

IV - Demonstrar seu caráter interdisciplinar e o potencial interprofissional;

V - Ser desenvolvido junto a uma comunidade, movimento social, instituição pública ou entidade que desenvolva atividades com comunidades em vulnerabilidade social (preferencialmente no entorno da UFAL), cuja escolha deve ter clara justificativa e demonstrada a viabilidade de desenvolvimento;

Art. 11 - O Programa de Extensão deverá ter suas Atividades Curriculares de Extensão (ACE) registradas na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFAL), por meio do sistema acadêmico em uso, para o acompanhamento e monitoramento dos indicadores de extensão, assim como para acompanhamento técnico e pedagógico.

§ 1º - Os pedidos de registro dos componentes curriculares, para creditação das ACE, deverão ser submetidos e aprovados pelo Colegiado do Curso com a participação da Coordenação de extensão, observando-se os critérios desta resolução, e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL) e à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFAL), em subsequência.

§ 2º - Posteriormente, serão encaminhados ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) para registro no sistema acadêmico em uso e, uma vez registrados, ficarão disponíveis para oferta do Curso no semestre em que este compreender pertinente, desde que em consonância com o proposto no PPC.

§ 3º - A Atividade Curricular de Extensão deverá ser registrada no sistema com o respectivo plano de atividades, contendo carga horária, objetivos, metodologia, avaliação, público com quem se pretende trabalhar, referências e cronograma de ações.

§ 4º - A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFAL) disponibilizará Instrução Normativa disciplinando o processo de implantação da creditação e efetiva curricularização da extensão.

Art. 12 - São formas de participação dos discentes nas ações de extensão:

Scanned by CamScanner

I - Em projetos de extensão, coordenados por docentes ou técnicos-administrativos com formação de nível superior da UFAL, como participante ativo no desenvolvimento de todas as fases e ações, podendo ser bolsista ou não-bolsista.

II - Em cursos de extensão, ofertados para a comunidade, na elaboração e oferta do Curso enquanto ministrante, para além da condição de participante.

III - Em eventos, na organização e realização, para além da condição de participantes.

IV - Na elaboração de produtos que tenham como objetivo o atendimento de uma necessidade da comunidade, instituição pública ou movimento social, planejando, elaborando e executando, junto a estes, o produto.

§ 1º - Discentes da modalidade à distância desenvolverão as Atividades Curriculares de Extensão nos espaços de intervenção (comunidade/movimento social/instituição pública) do seu município de atuação - os quais deverão ser previamente cadastrados pela Coordenação do Curso - e estar sob a orientação de docente ou de técnico/a com formação de nível superior através do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) em uso pela instituição.

§ 2º - Tanto na modalidade à distância quanto na modalidade presencial, as ACE terão acompanhamento de responsáveis, sendo, nesta última, o acompanhamento presencial, a exemplo do que ocorre com os demais componentes curriculares.

§ 3º - Discentes dos cursos noturnos terão garantido espaço pedagógico para o desenvolvimento das Atividades Curriculares de Extensão no seu turno de estudo, em conformidade com a disposição desta atividade no percurso formativo de cada Curso.

§ 4º – Discentes dos cursos noturnos poderão inserir-se em Atividades Curriculares de Extensão (ACE) no turno diurno caso tenham disponibilidade.

Art. 13 - Cada discente deverá cursar, no mínimo, 02 (dois) projetos, um obrigatoriamente no seu Curso de origem, sendo que o segundo (diverso do primeiro) poderá ser realizado em outro Curso, desde que demonstrada interface com os conhecimentos da sua área de atuação.

Art. 14 - As ACE terão sua carga horária registrada, preferencialmente, de acordo com o cálculo da base curricular de 18 semanas, seguindo o padrão dos demais componentes curriculares, ficando a cargo de cada Curso a organização da carga horária dos programas, bem como de cada uma das ações dos programas, organizando-se, assim, a carga horária total das ACE ao longo do Curso.

Parágrafo único – Cada ACE poderá ter, no máximo, até 20% (vinte por cento) da sua carga horária total na modalidade à distância.

Art. 15 - Havendo excedente de carga horária cursada, esta poderá ser aproveitada como carga horária complementar, respeitadas as normatizações de cada Curso.

Art. 16 - Os Cursos que já iniciaram o processo de inserção das atividades de extensão como componente obrigatório do currículo poderão validar as suas atividades de extensão como Atividades Curriculares de Extensão obedecendo às normas desta resolução.

Art. 17 - Os cursos terão o prazo de 02 (dois) anos (quatro semestres) para se adequarem ao estabelecido nesta Resolução, contados a partir de sua aprovação.

Art. 18 - Os casos omissos deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFAL) e avaliados pelo Comitê Assessor de Extensão ou por Comissão por ele designada.

Art. 19 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 19 de fevereiro de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

Scanned by CamScanner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

Regulamenta o aproveitamento da Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) para integralização curricular dos Cursos de Graduação e Pós Graduação da Universidade Federal da Bahia.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia, no uso das suas atribuições legais, tendo ouvido o Conselho Acadêmico de Ensino e o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) é um componente curricular, modalidade disciplina, de cursos de Graduação e de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 17 (dezessete) horas semestrais, em que estudantes e professores da UFBA, em uma relação multidirecional com grupos da sociedade, desenvolvem ações de extensão no âmbito da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com perspectiva de transformação.

Art. 2º A Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) é uma atividade de extensão com a finalidade de:

I - intensificar o contato da Universidade com a sociedade, contribuindo para o cumprimento de seu compromisso social;
II - articular o conhecimento técnico, científico, artístico e cultural produzido na Universidade com o conhecimento construído pelas comunidades e os diversos atores sociais, com vistas a instrumentalizar os participantes para atuarem nos processos de transformação social;
III - fortalecer a indissociabilidade entre as funções essenciais da Universidade, ensino, pesquisa e extensão;
IV - contribuir para a melhoria da qualidade da formação acadêmica propiciada pelos cursos de Graduação e de Pós-Graduação desta Universidade;
V - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e da expansão das atividades de extensão universitária e de desenvolvimento tecnológico, criação e inovação;
VI - estimular a busca de novos objetos de investigação e de inovação, bem como o desenvolvimento tecnológico a partir do contato com problemas da comunidade e sociedade;
VII - gerar e propagar conhecimentos, saberes e práticas no campo das Ciências, da Cultura, da Tecnologia e das Artes;
VIII - propiciar formação e habilitação nas diferentes áreas de conhecimento e atuação, visando ao exercício de atividades profissionais e à participação no desenvolvimento da comunidade e sociedade.

Parágrafo único. A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade devem ser asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Art. 3º A criação de uma ACCS dar-se-á mediante projeto previamente aprovado pelo órgão da Unidade Universitária em que será alocado o componente curricular, submetido à deliberação da respectiva Congregação.

Art. 4º Constituem público-alvo para a realização das ACCS os grupos de pessoas, organizados ou não, já constituídos ou que venham a se constituir em função de suas características peculiares.

Art. 5º As ACCS serão desenvolvidas numa perspectiva dialética e dialógica, participativa e compartilhada por intermédio de intervenções em comunidades e sociedades, na busca de alternativas para o enfrentamento de problemáticas que emergem na realidade contemporânea.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Extensão Universitária, as Unidades Universitárias e os coordenadores da disciplina poderão buscar parcerias e fontes externas de financiamento para viabilizar as ACCS, conforme estratégias e parcerias devidamente explicitadas em cada projeto de ACCS, submetido à apreciação da Congregação da respectiva Unidade Universitária.

Art. 7º Será vedada a cobrança de recursos financeiros aos estudantes e aos demais cidadãos participantes das ACCS.

Art. 8º No caso da ACCS não estar prevista no projeto pedagógico de um curso de Graduação, o seu aproveitamento, no cômputo da carga horária de disciplinas optativas, para efeitos de integralização curricular, será automático até o limite de 136 horas, devendo ser submetido à deliberação do Colegiado do Curso caso esse limite seja excedido.

§ 1º A nota obtida na ACCS será computada no cálculo do coeficiente de rendimento do aluno.

§ 2º A partir da segunda vez que uma determinada ACCS for cursada pelo aluno, o seu aproveitamento no cômputo da carga horária, para efeitos de integralização curricular, deverá ser submetido à aprovação do Colegiado do Curso, considerando diferenças nas escolhas de temáticas e na experimentação de procedimentos metodológicos, configurando-se caráter renovável ou continuidade da experiência por mais de um semestre.

§ 3º A carga horária da ACCS deverá ser computada na carga horária de atividades de ensino do professor.

Art. 9º Os cursos de Graduação que não preveem ACCS em seus projetos político-pedagógicos deverão proceder à inclusão desse componente em seus currículos até o prazo limite de 5 (cinco) anos a partir da data de vigência desta Resolução.

Art. 10 Os cursos de Pós-Graduação que não preveem ACCS em seus projetos político-pedagógicos poderão incluir esse componente em seus currículos.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 25 de fevereiro de 2013.

Dora Leal Rosa
Reitora
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 235/2018 - DAAPROEX (10.01.05.18.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz do Iguaçu-PR, 30 de Outubro de 2018

documentos_curricularizao.pdf

Total de páginas do documento original: 39

(Assinado digitalmente em 30/10/2018 14:26)
KELLY APARECIDA COSTA
CHEFE DE DIVISAO
2149019

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf informando seu número: **235**, ano: **2018**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **30/10/2018** e o código de verificação: **f1c3a88dab**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

DESPACHO Nº 2055/2018 - PROEX

Foz Do Iguaçu-PR, 30 de outubro de 2018.

Prezado(a),

Segue processo referente à curricularização da extensão para apreciação e parecer da unidade.

Na perspectiva que devemos trabalhar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, pedimos que se manifestem até

12/11/18 para auxiliar na construção da minuta da resolução que trata do tema.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente em 30/10/2018 15:31)
MARIA ETA VIEIRA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2865749

Processo Associado: 23422.004316/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos informando seu número: **2055**, ano: **2018**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **30/10/2018** e o código de verificação: **67a170dccc**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2020/COEX/PROEX

Foz do Iguaçu , 16 de março de 2020.

MEMÓRIA DE REUNIÃO SOBRE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

No dia 13/03/2020, houve uma reunião para tratar da curricularização da Extensão na UNILA. O encontro foi na sala de reuniões 102-1 da UNILA - Vila A e estavam presentes: Kelly Daiane Sossmeier (PROEX), Bianca Petermann Stoeckl (PROEX), Michele de Oliveira Jimenez (PROEX), Pablo Henrique Nunes (PROGRAD), Carlos Norberto Berger (PROGRAD), Kelin Franciane Diedrich (PROGRAD), Hermes José Schmitz (PROGRAD), Flavio Augusto Serra (PROGRAD), Jefferson Fausto Vaz (PROAGI), Otávio Augusto Barbosa(PROGRAD), Michael Jackson Lira (Procurador Institucional). A reunião foi proposta para apresentar uma primeira versão de minuta de resolução que normatizará a curricularização da extensão na UNILA. A prof. Kelly, Pró-Reitora de Extensão, fez uma apresentação sobre a legislação vigente acerca do tema e sobre os principais pontos da minuta da resolução que visa regulamentar o processo na UNILA. Esclareceu que o texto inicial é apenas uma proposição, para ter-se um ponto de partida e que inicialmente foi feita uma pesquisa nas resoluções das demais IFEs e tentou-se deixar a amior liberdade possivel para que os NDEs e colegiados de cursos escolham as formas que mais os atendam. Houve debates sobre as formas apresentadas no Art. 5° da minuta, o qual trata das possíveis formas para a curricularização das atividades de extensão da Unila, tais como: as atividades complementares podem ser curricularizadas? O Estágio poderá ser curricularizado? No caso de resposta afirmativa, seria curricularizado como disciplina ou como atividade? Qual será a forma de registro das atividades curricularizáveis no SIGAA? No caso de organização de eventos, qual o máximo de carga horária a ser considerada? Quem será o responsável por validar as ações de extensão no sistema, tendo em vista que o módulo Sigaa Graduação não está vinculado ao módulo Sigaa Extensão? Como ficará a curricularização da extensão no Ensino Noturno, principalmente das licenciaturas? A servidora Michele informou que a Educação a Distância não foi contemplada nessa minuta, o que precisa ser revisto. Após a rodada de discussões, a Pró-Reitora de Extensão, prof. Kelly apresentou exemplos de outras Universidades, tanto das minutas, quanto dos guias para curricularização, incluindo perguntas frequentes. O Procurador Institucional - PI, Michael apresentou as possiveis implicações de não curricularizar no prazo, tais como a impossibilidade de seguir com os processos de reconhecimento de cursos. Como sugestão, o PI lembrou dos Projetos Integradores de Cursos, os quais têm sido solicitados aos cursos de graduação pelos avaliadores *in loco* do MEC. O representante da TI, Jefferson Fausto Vaz, apresentou as limitações do sistema e que a equipe de TI necessitará de um tempo para implementar qualquer modificação advinda da curricularização. Dessa forma, foram tomados os seguintes encaminhamentos: a) envio de alguns materiais utilizados para a construção da proposta de curricularização, e o link editável para trabalho, por meio do Google Drive, sendo que sugestões e/ou críticas devem ser redigidas como comentários; b) nova reunião para o dia 03/04/2020, para apreciação dos comentários realizados; c) inclusão de um/uma representante da EAD da Unila para discutir a proposta; d) o mês de abril será utilizado para a redação final da minuta e consequente organização do processo para ser encaminhado à Comissão Superior de Ensino, com a sugestão de consulta pública. O Pró-Reitor de

Graduação apresentou o possível cronograma para colocar em pauta a curricularização: maio-julho para consulta pública e agosto para apreciação. A PROEX fará, paralelamente ao período de consulta, um trabalho de apresentação da minuta aos NDEs dos cursos, para esclarecer dúvidas e explicar as possíveis formas de inserção da extensão ao PPCs dos cursos de graduação da UNILA.

(Assinado digitalmente em 19/03/2020 10:04)
BIANCA PETERMANN STOECKL
CHEFE DE COORDENADORIA
Matrícula: 2129062

(Assinado digitalmente em 17/03/2020 16:56)
CARLOS NORBERTO BERGER
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 2272587

(Assinado digitalmente em 17/03/2020 17:21)
FLAVIO AUGUSTO SERRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 2160819

(Assinado digitalmente em 17/03/2020 17:04)
HERMES JOSE SCHMITZ
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1961479

(Assinado digitalmente em 23/03/2020 08:39)
JEFFERSON FAUSTO VAZ
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Matrícula: 2147310

(Assinado digitalmente em 18/03/2020 09:53)
KELIN FRANCIANE DIEDRICH
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1916723

(Assinado digitalmente em 17/03/2020 16:38)
KELLY DAIANE SOSSMEIER
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1937391

(Assinado digitalmente em 17/03/2020 16:42)
MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA
CHEFE DE COORDENADORIA
Matrícula: 1739987

(Assinado digitalmente em 17/03/2020 16:40)
MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ
CHEFE DE DIVISAO
Matrícula: 1959844

(Assinado digitalmente em 19/03/2020 11:05)
OTAVIO AUGUSTO BARBOSA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2160090

(Assinado digitalmente em 29/05/2020 13:24)
PABLO HENRIQUE NUNES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2195962

N do Protocolo: 23422.003332/2020-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.unila.edu.br/public/documentos** informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **16/03/2020** e o código de verificação: **58f0186097**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº 1/2020/DAAEX/COEX/PROEX

Foz do Iguaçu , 23 de julho de 2020.

MEMÓRIA DE REUNIÃO SOBRE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

No dia 08/06/2020, houve a segunda reunião entre Proex, Prograd, Departamento de Educação a Distância, para tratar da curricularização da Extensão na UNILA. O encontro foi no ambiente de videoconferência **https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/kelly-daiane-sossmeier**, e estiveram presentes: Kelly Daiane Sossmeier (PROEX), Bianca Petermann Stoeckl (PROEX), Michele de Oliveira Jimenez (PROEX), Rafael Franca Palmeira (PROEX), Rogério Motta Moreira (PROEX), Marcia Lurdes De Souza Maschio (PROEX), Pablo Henrique Nunes (PROGRAD), Carlos Norberto Berger (PROGRAD), Thais Antunes Riolf Peres (PROGRAD), Hermes José Schmitz (PROGRAD), Flavio Augusto Serra (PROGRAD), Otávio Augusto Barbosa(PROGRAD), e Solange Rodrigues Bonomono Assumpção (Departamento de Educação a Distância). A metodologia de trabalho adotada foi a leitura e discussão de toda a minuta, com o intuito de discutir os pontos polêmicos da reunião anterior, bem como realizar melhorias no texto. Nesta reunião deliberou-se pela não inclusão de estágios, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso no cômputo das atividades a serem curricularizadas como extensão, sob o argumento que essas atividades já são obrigatórias, possuem normativas próprias (principalmente do MEC), e que o objetivo da curricularização é abrir as possibilidades, para que os alunos tenham mais contato com a extensão, por meio de outras práticas que não sejam as já previstas. Outro ponto levantado foi a questão legal, caso as atividades acima citadas fossem computadas, de contar em duplicidade a carga horária das mesmas, por exemplo, a carga horária de estágio, o que inviabilizaria a realização de um controle adequado. Todavia, os cursos terão autonomia para decidirem casos específicos e a minuta traz essa flexibilidade, no Art. 6, I - em que uma das modalidades previstas para a curricularização é por meio das Disciplinas Mistas ou Exclusivas, que podem ser obrigatórios, livres ou optativas. Outra mudança significativa em relação à primeira versão da minuta foi a junção das Atividades Curriculares de Extensão I e II, em Atividades Curriculares de Extensão, a pedido da Prograd, com o intuito de facilitar o registro e não ser necessário criar mais um componente curricular. Foi expressa a previsão de que as ações de extensão curricularizáveis deveriam estar em consonância com a área de formação dos estudante, tendo em vista o percentual de 10% da carga horária do curso, e que o/a estudante não deveria integralizá-la somente por meio de uma ação (como bolsista de um projeto), mas pelo conjunto de ações, limitando por exemplo, a organização de eventos - os quais só serão curricularizáveis se forem organizadas em conjunto com as comunidades externas. Em relação ao registro, será utilizado algo similar ao das atividades complementares, a fim de que haja um coordenador de atividades de extensão no curso, com o intuito de não sobrecarregar o coordenador do curso. Além disso, foi previsto que as decisões relativas ao que será ou não curricularizável ficará a cargo do colegiado de curso, justamente, para não ser responsabilidade do coordenador do curso sozinho. Foram realizadas adequações no texto, desde a ementa da resolução até o próprio conceito de extensão, e foi feita a revisão de gênero no documento como um todo. Como encaminhamento da reunião, ficou decidido que a Proex realizaria as adequações - mas todos e todas poderiam continuar contribuindo na minuta disponível no Drive, por meio de comentários e convocaria nova reunião, a fim de fechar a minuta e dar prosseguimento ao processo.

(Assinado digitalmente em 03/08/2020 15:05)
BIANCA PETERMANN STOECKL
CHEFE DE COORDENADORIA
Matrícula: 2129062

(Assinado digitalmente em 24/07/2020 10:04)
CARLOS NORBERTO BERGER
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 2272587

(Assinado digitalmente em 23/07/2020 17:53)
FLAVIO AUGUSTO SERRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 2160819

(Assinado digitalmente em 24/07/2020 17:05)
HERMES JOSE SCHMITZ
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1961479

(Assinado digitalmente em 24/07/2020 11:04)
KELLY DAIANE SOSSMEIER
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1937391

(Assinado digitalmente em 24/07/2020 09:30)
MARCIA LURDES DE SOUZA MASCHIO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 1089335

(Assinado digitalmente em 23/07/2020 10:49)
MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ
CHEFE DE DIVISAO
Matrícula: 1959844

(Assinado digitalmente em 03/08/2020 15:01)
OTAVIO AUGUSTO BARBOSA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2160090

(Assinado digitalmente em 27/07/2020 14:10)
RAFAEL FRANCA PALMEIRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 2467733

(Assinado digitalmente em 28/07/2020 10:15)
ROGERIO MOTTA MOREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2140090

(Assinado digitalmente em 23/07/2020 19:30)
SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPCAO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1129292

(Assinado digitalmente em 03/08/2020 14:58)
THAIS ANTUNES RIOLFI PERES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 2135225

N do Protocolo: 23422.008228/2020-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.unila.edu.br/public/documentos** informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **MEMÓRIA DE REUNIÃO**, data de emissão: **23/07/2020** e o código de verificação: **37e2f4fbac**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº 2/2020/DAAEX/COEX/PROEX

Foz do Iguaçu , 23 de julho de 2020.

MEMÓRIA DE REUNIÃO SOBRE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

No dia 21/07/2020, houve a terceira reunião entre Proex, Prograd, Departamento de Educação a Distância, para tratar da curricularização da Extensão na UNILA. O encontro foi no ambiente de videoconferência **https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/kelly-daiane-sossmeier**, e estiveram presentes: Kelly Daiane Sossmeier (PROEX), Michele de Oliveira Jimenez (PROEX), Marcia Lurdes De Souza Maschio (PROEX), Pablo Henrique Nunes (PROGRAD), Carlos Norberto Berger (PROGRAD), Hermes José Schmitz (PROGRAD), Flavio Augusto Serra (PROGRAD), Otávio Augusto Barbosa(PROGRAD), e Solange Rodrigues Bonomono Assumpção (Departamento de Educação a Distância). A metodologia de trabalho adotada foi a leitura e discussão de toda a minuta, com o intuito de discutir os pontos modificados da reunião anterior, bem como realizar melhorias no texto. Em relação à versão anterior da minuta, houve o acréscimo da possibilidade de os/as estudantes realizarem ações de extensão em outras áreas que não a área de formação, por meio da modalidade Atividades Curriculares de Extensão Livres, tendo em vista a importância das diferentes áreas do conhecimento para a formação dos/das estudantes, e que nem toda ação de extensão será curricularizável, mas mesmo assim, precisará de estudantes que atuem nela. Outra inclusão foi a previsão da avaliação, a partir das instâncias competentes. Como encaminhamento da reunião ficou decidido que: a) a Proex realizaria os ajustes finais da minuta - formatação, principalmente - e a apresentaria para a Comissão Superior de Extensão, como fruto do trabalho entre Prograd, Proex e Departamento de Educação a Distância; b) que a minuta seria acompanhada do Processo 23422.004316/2018-04 - Proposta de curricularização da extensão desenvolvida pela divisão de acompanhamento das ações de extensão. Após a apresentação à Cosuex,caso esta comisssão julgar pertinente, a minuta poderá ser apreciada por meio de relatoria, e depois encaminhada à Comissão Superior de Ensino, senão, será encaminhada diretamente à Cosuen.

(Assinado digitalmente em 24/07/2020 10:02)
CARLOS NORBERTO BERGER
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 2272587

(Assinado digitalmente em 23/07/2020 17:53)
FLAVIO AUGUSTO SERRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 2160819

(Assinado digitalmente em 24/07/2020 17:06)
HERMES JOSE SCHMITZ
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1961479

(Assinado digitalmente em 23/07/2020 11:42)
KELLY DAIANE SOSSMEIER
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1937391

(Assinado digitalmente em 23/07/2020 13:50)
MARCIA LURDES DE SOUZA MASCHIO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 1089335

(Assinado digitalmente em 23/07/2020 11:20)
MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ
CHEFE DE DIVISAO
Matrícula: 1959844

(Assinado digitalmente em 23/07/2020 14:27)
OTAVIO AUGUSTO BARBOSA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2160090

(Assinado digitalmente em 23/07/2020 11:43)
PABLO HENRIQUE NUNES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2195962

(Assinado digitalmente em 23/07/2020 13:26)
SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPCAO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1129292

N do Protocolo: 23422.008240/2020-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.unila.edu.br/public/documentos** informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **MEMÓRIA DE REUNIÃO**, data de emissão: **23/07/2020** e o código de verificação: **de36fff5d2**

Emitido em 03/08/2020

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº 1/2020 - PROEX

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 03/08/2020 20:15)
KELLY DAIANE SOSSMEIER
PRO-REITOR(A)
1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **MEMÓRIA DE REUNIÃO**, data de emissão: **03/08/2020** e o código de verificação: **2df392c381**

RESOLUÇÃO Nº XXX/2020/CONSUN

Regulamenta a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação da UNILA.

Considerando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, definido pelo Art. 207 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no Art. 43 da Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei 10.005, de 25 de junho de 2014, que define que as Instituições de Ensino Superior devem assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em projeto e programas de extensão universitária;

Considerando a Resolução CNE n° 7/2018, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Extensão e regulamenta o disposto na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação;

Considerando a Política de Extensão Universitária da UNILA, instituída pela Resolução COSUEX no 003/2014;

Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNILA (2019-2023), que traz como diretrizes a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação da UNILA.

Art. 2° Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação da Unila deverão assegurar em suas matrizes curriculares, no mínimo, 10% da carga horária total em atividades de extensão, nas áreas de grande pertinência social, conforme estabelece o PNE 2014-2024 (Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014).

Parágrafo único. Entende-se por carga horária total a soma das horas dos componentes curriculares obrigatórios, optativos, livres, incluídas atividades complementares, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), estágio obrigatório e outros previstos na Matriz Curricular do Curso.

DA CURRICULARIZAÇÃO

Art. 3º A Extensão é entendida como dimensão acadêmica que, de modo especial, articula as atividades universitárias à Comunidade. Constitui-se como processo educativo, cultural, científico e político que, articulado de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, viabiliza e media a relação dialógica entre a Universidade e a Sociedade.

Art. 4º São consideradas atividades de extensão, para fins de curricularização, as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à Unila e que estejam vinculadas à formação do estudante, de acordo com a previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1° As ações de extensão que poderão ser curricularizadas são:

I. Programas;

II. Projetos;

III. Cursos e oficinas;

IV. Eventos;

V. Prestação de serviços.

Art. 5º Para que sejam curricularizadas as ações de extensão previstas no §1º do Art. 4°, os/as discentes devem ser os/as ministrantes ou fazer parte da equipe executora das ações de extensão como bolsistas, voluntários(as) ou ainda ser aluno de atividades curriculares.

Parágrafo único. A participação do discente como ouvinte poderá ser computada como Atividade Acadêmica Complementar, de acordo com cada PPC.

Art. 6º A critério dos cursos de graduação da UNILA, a curricularização da extensão poderá ser distribuída no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) nas seguintes modalidades:

I. Disciplinas mistas ou exclusivas de extensão, as quais poderão ser obrigatórias, livres ou optativas;

II. Atividades Curriculares de Extensão: cursos, oficinas, prestação de serviços, eventos, projetos ou programas relacionados com a área de formação e perfil do egresso do curso;

III. Atividades Curriculares de Extensão Livres: cursos, oficinas, prestação de serviços, eventos, projetos ou programas das diversas áreas de formação;

IV. Como composição dos itens I a III.

Parágrafo único. Caso haja previsão no PPC do Curso, as modalidades previstas neste artigo podem ser ofertadas à distância, total ou parcialmente.

DISCIPLINAS MISTAS OU EXCLUSIVAS DE EXTENSÃO

Art. 7º Tratam-se de componentes curriculares que concebem a extensão na matriz curricular do curso, isto é, componentes que já realizam atividades de extensão ou têm potencial para realizá-las.

§1º O caráter extensionista pode compreender a carga horária total ou parcial do componente curricular.

§2° A descrição do caráter extensionista deverá ser detalhada no plano de ensino do respectivo componente curricular, na ementa da disciplina, descrição da carga horária destinada à extensão, e descrição do envolvimento com a comunidade.

ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Art. 8º As atividades curriculares de extensão, diferente das disciplinas, não utilizam aulas como instrumento do processo de ensino-aprendizagem.

§1º Os cursos de graduação poderão criar componentes curriculares denominados Atividades Curriculares de Extensão, conforme artigo 6.

§2º Todas as ações de extensão previstas devem seguir o Regulamento da Extensão Universitária da Unila.

§3º A carga horária a ser cumprida em atividade curricular de extensão será determinada no PPC de cada curso e não poderá ser integralizada exclusivamente em uma única ação.

Art. 9º Para efeito de curricularização, os eventos devem ser planejados, organizados e desenvolvidos em parceria com a comunidade externa.

Parágrafo único. Para fins de validação da curricularização, observar-se-á o limite de 20 horas por evento e, no máximo, 4 eventos por discente.

Art. 10 Para fins de integração curricular, os cursos de graduação ou os Centros Interdisciplinares poderão criar Programas de Extensão, com ações a eles vinculadas (projetos, cursos, oficinas, prestação de serviços e eventos) e em consonância com os objetivos da formação, do perfil do egresso e as diretrizes da extensão.

Art. 11 As atividades curriculares de extensão deverão ser ofertadas em consonância com o turno de funcionamento dos cursos de graduação da Unila.

ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO LIVRES

Art. 12 As atividades curriculares de extensão livres serão as que os/as discentes tenham livre escolha entre as diversas modalidades previstas no Art. 4, sem a necessidade de vinculação com a área de formação do curso de graduação.

Parágrafo único. A carga horária em atividades curriculares de extensão livres não poderá ser superior a 20% do total das atividades de extensão que serão curricularizadas pelos cursos de graduação.

DO REGISTRO

Art. 13 Todas as ações de extensão previstas nos incisos II e III do Art. 6º deverão ser registradas na Pró-Reitoria de Extensão, via SIGAA, obedecendo as normativas vigentes da extensão na UNILA.

Art. 14 As atividades de extensão que forem realizadas pelos/pelas discentes e convalidadas pelos Colegiados dos cursos de graduação, deverão constar nos históricos escolares dos/das discentes, de modo a cumprir o mínimo de 10%, conforme Art. 2° desta resolução.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 15 A avaliação da curricularização disposta nesta resolução terá caráter contínuo e permanente, considerando as análises dos Núcleos Docentes Estruturantes e os dados advindos do processo de autoavaliação institucional coordenado pela Comissão Própria de Avaliação.

Art 16 Os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e os Colegiados de Cursos de Graduação irão realizar as adaptações e modificações necessárias nos PPCs, observadas as disposições desta resolução.

Art. 17 Os/as estudantes que realizarem reopção de curso, reaproveitamento de diploma ou transferência externa, poderão convalidar as atividades de extensão realizadas, mediante análise e aprovação dos Colegiados dos cursos de graduação.

Art. 18 As atividades de extensão realizadas em outras instituições de ensino superior, pública e privadas, poderão ser convalidadas, respeitada esta Resolução, mediante análise e aprovação dos Colegiados dos Cursos de graduação.

Art. 19 Os Programas de Pós-Graduação poderão curricularizar a extensão, na forma desta resolução, desde que previsto nos projetos pedagógicos dos cursos.

Art. 20 O prazo final para adequação dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação a esta resolução é dezembro de 2021, conforme RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Art. 21 Os casos omissos deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação e à Pró-Reitoria de Extensão que poderão encaminhar para decisão conjunta das Comissões Superiores de Ensino (COSUEN) e de Extensão (COSUEX).

Art. 22 Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Emitido em 03/08/2020

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 1/2020 - PROEX

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 03/08/2020 20:15)
KELLY DAIANE SOSSMEIER
PRO-REITOR(A)
1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **MINUTA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/08/2020** e o código de verificação: **1bd80ba9f4**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

DESPACHO Nº 23/2020 - PROEX

Foz Do Iguaçu-PR, 03 de agosto de 2020.

Encaminha-se o processo 23422.004316/2018-04 para ser pautado na 28ª Reunião Ordinária da COSUEX. Considerando o atual cenário de pandemia causado pela COVID-19, por se tratar de um processo físico que está armazenado na sala C111 do Jd. Universitário, foram anexados digitalmente a este processo as memórias das reuniões realizadas em 2020 e a Minuta de Resolução do Consun, que regulamenta a inserção da Extensão nos currículos dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, documentos estes que deverão ser apreciados pelos membros da COSUEX. Em momento oportuno, todos os documentos referentes ao assunto deste processo serão devidamente anexados ao caderno físico.

(Assinado eletronicamente em 03/08/2020 20:15)
KELLY DAIANE SOSSMEIER
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1937391

Processo Associado: 23422.004316/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos informando seu número: **23**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/08/2020** e o código de verificação: **373db381a9**

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23422.004316/2018-04

Cadastrado em 04/04/2018

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	---	10010518

Tipo do Processo:
PROPOSTA

Assunto Detalhado:
PROPOSTA DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DESENVOLVIDA PELA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO.

Unidade de Origem:
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PROEX (10.01.05.18.01.05)

Criado Por:
ANGELICA NATAL PERETTI

Observação:
-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
04/04/2018	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (10.01.05.18)		

PROEX

UNILA Fls. 01 Rub. PROEX

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2018 - DAAEX (10.01.05.18.01.01)
(Identificador: 201840755)

Nº do Protocolo: 23422.004264/2018-50

Foz do Iguaçu-PR, 03 de Abril de 2018.

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PROEX

Título: Curricularização da Extensão

Considerando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, definido pelo art. 207 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 43 da Lei 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei 10.005, de 25 de junho de 2014, que define que as Instituições de Ensino Superior devem assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em projeto e programas de extensão universitária;

Considerando o conceito de extensão Universitária explicitado na Política de Extensão Universitária da UNILA, instituida pela Resolução COSUEX nº 003/2014;

Considerando, ainda o que foi deliberado em reunião com o Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular no dia 06/02/2018

Encaminha-se o estudo realizado sobre a temática "Curricularização da Extensão", sistematizado em forma de artigo científico, para abertura de processo, com o objetivo de registro, de apreciação, de discussão e futuros direcionamentos, tanto da gestão como dos órgãos colegiados competentes.

Atenciosamente

(Autenticado em 03/04/2018 16:55)
ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINI
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR
Matrícula: 2277827

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.unila.edu.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf** informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2098c57824**

UNILA
Fls. 02
Rub.
PROEX

CBEU

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: DESAFIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Área Temática: Educação.

Noemi Ferreira Felisberto Pereira[1];

Rosilene Alves da Silva Vitorini[2].

Instituição: Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)

Resumo: Alicerçado no princípio da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão e da vinculação com problemas reais da sociedade, esse artigo objetiva discutir a curricularização da extensão, que por determinação do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024), meta 12.7, deve ocorrer até 2024. A efetivação deverá ocorrer por meio da inclusão, na matriz curricular dos cursos de graduação, de 10% de créditos em participação em programas e projetos de extensão. Parte-se do pressuposto que o processo educativo com potencialidade para formar estudantes críticos e capazes de transformar uma realidade excludente é uma educação vivenciada e ligada à práxis dos sujeitos envolvidos no processo de formação. A exposição apresenta a concepção de extensão que baliza a demanda da curricularização da extensão, como um processo na qual todos os atores sociais constroem uma prática fundamentada na relação horizontal com a comunidade, troca de saberes, na relação transformadora entre universidade e sociedade, na interdisciplinaridade, no reconhecimento e respeito do saber popular. Através de levantamento documental, da pesquisa bibliográfica e da participação cotidiana no trabalho extensionista, fez-se uma análises dos fundamentos teóricos que sustentam a creditação da extensão e um relato dos primeiros estudos para implantar a curricularização na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Conclui-se que a curricularização da extensão é muito mais que creditar a ações de extensão no histórico do aluno. Consiste em uma nova forma de pensar e ver os componentes curriculares, não somente com a participação em programas e projetos . É uma configuração pensada a partir da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, vivenciada e coordenada com/na comunidade e sociedade.

Palavras-chave: Extensão. Curricularização. Comunidade. Demanda Social.

Introdução

A compreensão sobre a concepção de extensão universitária no contexto atual tem sido intensificada, tendo em vista a proposta de inseri-la como parte integrante dos currículos de graduação, através do processo de curricularização da extensão. Nesse sentido, não se

[1] Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Técnica em Assuntos Educacionais, Mestre em Sociedade, Cultura e Fronteira – Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Doutoranda em Ciências Sociais e Humanidades, lotada na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UNILA).

[2] Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Graduada em Pedagogia – Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Especialista em Educação Especial e Inclusiva – Centro Universitário Internacional (UNINTER). Vinculada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Sociedade, Cultura e Fronteira – Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Responsável pela Divisão de Acompanhamento de Ações de Extensão (DAAEX), da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UNILA).

UNILA Fls. 03 Rub. PROEX

restringe ao processo extensionista, mas a desafios que perpassam as dimensões de ensino e pesquisa, pois está relacionada diretamente a um novo olhar sobre as práticas de formação universitária, em sentido amplo, à concepção de educação.

Já é sabido que o acesso à educação é condição *sine qua non* para o exercício da cidadania, mas não a educação que tradicionalmente foi/é utilizada, em muitos casos, como instrumento político e ideológico para favorecimento de hierarquias sociais. O processo educativo potencialmente capaz de empoderar sujeitos é aquele de perspectiva inovadora que confere a uma realidade condição possível de transformação, por meio da reflexão crítica. (BARBOSA, BRUNETTO, VITORINI, 2017).

Partindo dessa perspectiva progressista de educação e nos princípios educacionais preconizados na Constituição Federal de 1988, é que houve a reconfiguração conceitual da extensão universitária no Brasil. De um formato assistencialista e desarticulado do ensino e da pesquisa entre os períodos 1911 - 1975, a extensão passou a ser compreendida como um processo no qual todos os atores sociais - educadores, educandos e comunidade - constroem uma prática "a partir da indissociabilidade entre ensino e pesquisa; da troca de saberes; da relação transformadora entre universidade e sociedade; da interdisciplinaridade; no reconhecimento e respeito do saber popular; na horizontalidade." (SOUZA & PEREIRA, 2015, p. 83).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - Lei nº 9.394/96 - enfatiza essa compreensão de extensão quando preleciona que a educação superior tem, entre outras finalidades, a incumbência de estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

Assim, a extensão não é vista como uma atividade isolada do ensino e da pesquisa, mas é a dimensão que articula essas duas, envolvendo a sociedade e a troca de saberes acadêmico e popular (NOGUEIRA, 2001). É o que pontua Tommasino (2015): a extensão é um processo que gera compromisso da universidade com a sociedade.

Do amadurecimento dessa concepção, é que a demanda de curricularizar a extensão foi documentada e discutida pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), bem como por docentes e pesquisadores que buscam efetivar o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo a relação entre teoria e a prática através de uma aproximação com as demandas sociais. Tendo como base essas demandas, mais especificamente aquelas relacionadas ao acesso ao ensino superior e a melhoria da qualidade da educação ofertada, o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) enfatiza através da Meta 12.7, que os cursos de graduação

UNILA Fls. 04 Rub. PROEX

devam destinar, no mínimo, 10% da carga horária em programas e projetos de extensão, priorizando áreas de grande pertinência social.

Nesse contexto, este artigo tem por objetivo contribuir com as discussões sobre a curricularização da extensão, pensando-a como uma interface para repensar o currículo da graduação no processo de ensino e de aprendizagem vinculados a problemas reais da sociedade.

Para tanto, em um primeiro momento, discorre-se sobre a metodologia que propiciou a produção desse estudo. Em seguida, faz-se uma abordagem a respeito da implementação do processo de curricularização da extensão universitária, refletindo sobre o impacto da prática extensionista no ensino e na pesquisa.

Posteriormente, coloca-se como proposta alguns caminhos possíveis para a efetivação da curricularização da extensão, trazendo um estudo inicial desenvolvido na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, bem como experiências de outras universidades para efetivação da curricularização da extensão.

Metodologia

O estudo é de cunho qualitativo, bibliográfico e documental. Entre outros autores, são a base dessa discussão Souza & Ferreira (2015) e Nogueira (2001), que tratam da concepção de extensão universitária; Barbosa, Brunetto e Vitorini (2017) discorrem sobre o direito à Educação; Tommasino (2015) discute o processo extensionista como orientador de linhas de investigação e de planos de aula; Sacristán e Gómez (1998) abordam a compreensão de ensino e de currículo em uma prática concreta e significativa.

Já análise documental utilizou como base: a Lei nº 13.005/14, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014-2024; a Lei nº 10172/01, que aprovou o PNE para o período compreendido entre 2001-2011; os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), entre outros.

Além de pesquisa bibliográfica e documental, destaca-se a atuação das pesquisadoras junto à extensão universitária ligadas diretamente à Pró-Reitoria de Extensão. Isso possibilitou uma aproximação com o cotidiano da extensão universitária, bem como reuniões de trabalho com equipe de ensino e visita técnica[3] para conhecimento da temática curricularização da extensão.

[3]Visita técnica realizada a Universidade Federal da Bahia (UFBA) para compartilhar experiências e compreender o Programa de Integração Curricular "Ação Curricular em Comunidade e Sociedade (ACCS) desenvolvido na Instituição.

UNILA
Fls. 05
Rub.
PROEX

Os Fundamentos da Curricularização

No marco legal, a base para implementação da creditação da extensão nos cursos de graduação de todas as Instituições de Ensino Superior (IES) está no princípio constitucional da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, que estabelece no Art. 207 que "as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e **obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**[4]." (BRASIL, 1988).

Tal princípio foi evocado na construção do Plano Nacional de Educação (PNE/2001-2010). Assim, no PNE foi prevista a implantação do Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior com o intuito de assegurar que 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior, no país, fossem reservados para a atuação dos estudantes em ações extensionistas.

Essa proposição foi reafirmada no atual PNE 2014/2024 e preleciona na Meta 12, estratégia 7, a obrigatoriedade das instituições públicas de ensino superior "assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social". (BRASIL, 2014)

Observa-se que o PNE (2014-2024) pontua que a creditação de extensão deve ser realizada a partir de programas e projetos, pois essas são ações extensionistas que tem amplitude, objetivos, nível de interação com a comunidade e articulação entre áreas mais macro e orgânicas, diferente de ações pontuais como eventos.

Além da fundamentação legal da indissociabilidade, a curricularização tem outros pressupostos igualmente fundamentais para a formação do estudante, para construção do conhecimento e para a comunidade, a saber:

Interprofissionalidade: a possibilidade de articular com diferentes áreas do conhecimento articulados com problemas reais da sociedade. Nesse sentido, o curso de graduação passa ser um espaço que vai além de transmissão de técnicas e conhecimento teóricos, estimulando a *práxis* transformadora com a comunidade.

Flexibilidade curricular: a ideia de ter um conjunto de atividades que possibilite escolhas para o estudante. Isso porque o currículo deve ser composto de diversas ações quando da integralização. Assim, a estrutura curricular precisa contemplar, de forma articulada todas as dimensões - ensino, pesquisa e extensão - do processo de ensino e aprendizagem. Por que o discente não escolher o projeto que deseja participar?

Essa escolha implica na autonomia do estudante, isso também é imprescindível para a formação acadêmica na perspectiva crítica. É sabido que os componentes curriculares, em

[4]Grifos das Autoras.

UNILA
Fls. 06
Rub.
PROEX

geral, são definidos "fora do âmbito didático, por agentes externos à instituição escolar" (SACRISTÁN e GÓMEZ, 1998, p.121), ou seja, sujeitos e interesses a parte do contexto das instituições de ensino superior. Nesse sentido, a possibilidade de escolha do estudante na participação em diferentes projetos e programas pode favorecer a reflexão sobre as contribuições dessas práticas para sua formação. Tal posicionamento também pode favorecer o debate sobre o que realmente é necessário aprender e ensinar, e sobre os impactos da democratização do conhecimento.

Impacto na formação do estudante: formação profissional na perspectiva humanista e social. É a possibilidade do discente ter vivências para além da teoria. Conforme enfatizam Sacristán e Goméz (1998, p.123) "É preciso ver o ensino não na perspectiva de ser atividade instrumento para fins e conteúdos pré-especificados antes de empreender a ação, mas como prática, na qual esses componentes do currículo são transformados e o seu significado real torna-se concreto para o aluno/a."

Interligado com o preceito da interprofissionalidade, a formação do estudante também será impactada pela ampliação dos referenciais teóricos e metodológicos, ampliando a forma do discente visualizar e conceber o mundo e a ciência. Em outras palavras, é a extensão sendo considerada em sua dimensão pedagógica e constituindo-se em uma metodologia de aprendizagem integral e humanizadora.

Transformação social: formação conectada com as demandas da sociedade. É a possibilidade de produzir conhecimentos interligando criticamente o saber acadêmico e o saber popular; consiste, pois, em promover formas organizativas e associativas grupais que podem levar a superar problemáticas significativas da sociedade (Tommasino, 2015; Souza & Pereira, 2015).

Função social da universidade: produzir conhecimento em diálogo com a comunidade transformando a sociedade e a própria universidade. Esse processo exige que a universidade respeite os tempos, as necessidades, os interesses e as características peculiares de todos sujeitos sociais envolvidos, contribuindo para a eliminação de estereótipos e preconceitos.

Nessa perspectiva, a instituição educacional passa a considerar o envolvimento real de sujeitos (da comunidade e da universidade) nas etapas de planejamento, execução e avaliação de atividades de ensino, pesquisa e extensão, cumprindo a missão de consolidar atividades que contribuam com a conquista de autonomia e de políticas públicas de determinada comunidade, impulsionando o seu desenvolvimento.

Partindo desses pressupostos, é um grande desafio para as universidades, incluindo neste rol a UNILA, a curricularização da extensão, pois implica em um novo olhar para os currículos dos cursos de graduação. Dito de outra forma, o desafio proposto para todos os cursos de graduação é o de rever seus PPCs, fazendo uma nova leitura para inserir a

UNILA Fls. 07 Rub. PROEX

articulação entre ensino, pesquisa e extensão por meio de componentes curriculares obrigatórios na formação do estudante.

Lembrando que essa revisão nos PPCs não deve ser vista como aumento da carga horária do currículo, mas como uma maneira de articular ensino, pesquisa às demandas da comunidade, à formação orientada à interprofissionalidade e à flexibilidade curricular, observando a função social da universidade e a qualidade do ensino ofertado.

Caminhos possíveis: Estudo Inicial para Curricularização de Extensão na UNILA

A proposta é buscar caminhos criativos para inserir a prática extensionista nos cursos de graduação, a partir de diálogos com as Unidades Acadêmicas, com vistas a construir uma diretriz geral aprovada e discutida pelos órgãos colegiados, Comissão Superior de Ensino (CONSEN) e Comissão Superior de Extensão (COSUEX).

Essa normatização precisa ser desenvolvida de forma a envolver a comunidade acadêmica[5], pois como já dito envolve novas formas de conceber o currículo, que tem consequências administrativas e operacionais para efetivar a curricularização da extensão. É necessário definir: como ficará a carga-horária docente na relação entre ensino e extensão? Terá dupla contagem? Como viabilizá o financiamento conjunto das atividades extensionistas desenvolvidas de forma orgânica com o ensino? Como ocorrerá o registro no Histórico Escolar do discente? Como operacionalizar a curricularização nos colegiados de cursos?

Diante de tais desafios o grupo de trabalho da Divisão de Acompanhamento de Ações de Extensão (DAAEX) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - se empenhou para compreender e impulsionar as discussões relativas às temáticas da curricularização e creditação da extensão, com a finalidade de implantar o preceito legal de assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação e que sejam cumpridos interligados com os pressupostos extensionistas da: interprofissionalidade, flexibilidade curricular, transformação social, impacto na formação do estudante, função social da universidade.

Concomitantemente com o estudo teórico, foram realizadas análises[6] dos PPCs dos 29 cursos de graduação da UNILA para verificar como a extensão está concebida em cada curso, bem como para fazer o cálculo direto da quantidade de créditos que seriam necessários para curricularizar a extensão, em cada caso.

---

[5]Professores, técnicos, estudantes, Núcleo Docente Estruturante (NDEs) dos cursos de graduação, Gestão e Equipe de Tecnologia de Informação, Gestão e Equipe da Pró-Reitoria de Graduação, Unidades Acadêmicas: Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH; Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN; Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP; Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT.

[6]Análises realizadas entre os meses de outubro-dezembro/2017.

UNILA
Fls. 08
Rub.
PROEX

O estudo que viabilizou a apreensão do número de crédito dos cursos de graduação da UNILA está sintetizado, de modo simplificado, no quadro 1:

Quadro 1: Número e proporção de créditos para curricularização da extensão nos cursos de graduação da UNILA.

Cursos	Grau	Carga Horária	Total de Crédito	Créditos para Curricularização da Extensão[7]
Administração Pública e Políticas Públicas – Ênfase em Administração Pública	Bacharelado	3.343h	236	24
Administração Pública e Políticas Públicas – Ênfase em Políticas Públicas	Bacharelado	3.343h	236	24
Antropologia	Bacharelado	3.117h	220	22
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	4.363h	308	31
Biotecnologia - Módulo Temático em Meio Ambiente e Indústria	Bacharelado	3.839h	271	28
Biotecnologia - Módulo Temático em Biologia Molecular e Saúde	Bacharelado	3.839h	271	28
Ciência Política e Sociologia	Bacharelado	3.094h	182	19
Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Bacharelado	4.038h	285	29
Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química	Licenciatura	3.502h	206	21
Ciências Econômicas	Bacharelado	3.032h	214	22
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	3.513h	248	25
Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Bacharelado	2.918h	206	21
Engenharia Civil de Infraestrutura	Bacharelado	4.788h	338	34
Engenharia de Energias Renováveis *Mudou nome para Engenharia de Energia	Bacharelado	3.967h	254	26
Engenharia de Materiais	Bacharelado	4.038h	261	27
Engenharia Física	Bacharelado	4.108h	290	29
Engenharia Química	Bacharelado	4.463h	315	32
Filosofia	Licenciatura	3.273h	231	24
Geografia	Bacharelado	2.890h	204	21
Geografia	Licenciatura	3.329h	235	24
História – América Latina	Bacharelado	2.536h	179	18
História	Licenciatura	3.173h	224	23
Letras – Artes e Mediação Cultural	Bacharelado	2.635h	186	19
Letras – Espanhol e Português como Língua Estrangeiras	Licenciatura	3.202h	226	23
Matemática	Licenciatura	3.230h	228	23
Medicina	Bacharelado	7.338h	518	52
Música – Ênfase Pesquisa em Música	Bacharelado	2.408h	170	17
Música – Ênfase Práticas Interpretativas	Bacharelado	2.465h	174	18
Química	Licenciatura	3.159h	207	21
Relações Internacionais e Integração	Bacharelado	3.287h	232	24
Saúde Coletiva	Bacharelado	3.485h	246	25
Serviço Social	Bacharelado	3.400h	240	24

Fonte: Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão

[7]Os cálculos foram arredondados.

UNILA
Fls. 09
Rub.
PROEX

Além de números, verificou-se que a maioria dos PPCs[8] contemplam a extensão como atividade complementar, ficando a participação discente restrita a participação de qualquer atividade extensionista (curso, evento, projetos). Isso evidencia a necessidade de efetivar a discussão sobre a indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão, de forma a conceber a integração orgânica entre as três dimensões. As análises também mostraram caminhos possíveis para curricularização, inferidos dos cursos de Medicina e Letras Espanhol e Português como Língua Estrangeiras.

No primeiro caso, os componentes curriculares do curso de Medicina estão todos permeados com as necessidades da comunidade e envolvimento direto dos estudantes com a comunidade da região. Por meio do componente curricular "Programa de Integração Ensino Serviço Comunidade", ofertado do primeiro ao sexto semestre do curso. Visualizou-se pressupostos da curricularização perpassando o currículo e o viés extensionista nos módulos do curso. Esses inserem os discentes em cenários reais de atuação médica, privilegiando o Sistema Único de Saúde (SUS).

Eis uma maneira de fazer a curricularização da extensão, repensando como os componentes curriculares podem incorporar as aspirações da comunidade e a formação profissional do estudante.

No caso do curso de Letras Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, observou-se que a política de estágio curricular do curso delineia que o discente poderá realizar sua regência em cursos de extensão, sob a supervisão do orientador de estágio. Por mais que não seja tão evidenciado os pressupostos extensionistas, a previsão de ofertar cursos para a comunidade em uma região de tríplice fronteira que congrega mais de 72 etnias, segundo dados da Polícia Federal, está implicitamente promovendo uma profissionalização conectada com as demandas da sociedade.

A partir desses estudos iniciais, a equipe da DAAEX sistematizou três propostas possíveis para fomentar a discussão sobre as formas de concretizar a curricularização da extensão na UNILA, quais sejam:

a) Repensar os componentes curriculares dos cursos de graduação que podem incorporar o caráter extensionista de transformar uma dada realidade;

b) Repensar como os estágios curriculares podem se conectar com demandas reais da comunidade e, consequentemente, integrar-se na prática extensionista;

c) Optativas - possibilidade de aproveitamento de atuação de estudantes em programas e projetos no âmbito dos cursos de graduação.

Essa última está sendo denominada Componente Curricular Extensionista (CCEX), que são programas e projetos criados especificamente para fim de integração curricular e

[8]Disponíveis em https://www.unila.edu.br/graduacao. Acesso 17 de março de 2018.

UNILA
Fls. 10
Rub.
PROEX

envolve diálogo e intervenção na e com a comunidade. Foram inspirados nas experiências da Atividade Curricular em Comunidade e Sociedade (ACCS), desenvolvida pela Universidade Federal da Bahia.

De maneira detalhada, essa proposta perpassa as seguintes etapas: primeiramente, cadastro e submissão do projeto ou programa no Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Para esse estágio é imprescindível a previsão no PPC do respectivo curso e o Plano de Ensino. Em seguida, a ação vai para a avaliação pelo Colegiado de curso. O terceiro passo é a validação pela PROEX/UNILA e posterior envio à PROGRAD para criação de código do componente curricular e abertura de período de matrícula.

A quinta etapa diz respeito à execução do componente curricular com efetivação da matrícula dos estudantes (deve observar o período letivo), o desenvolvimento da ação com base na ementa e a orientação e acompanhamento dos estudantes na comunidade. Então, encaminha-se para a finalização do CCEX com o lançamento de notas (observar o calendário) e elaboração e submissão de relatório no SIGAA. A fase seguinte é a avaliação do relato pelo Colegiado do curso. O CCEX finaliza o percurso após a validação da avaliação pela PROEX. Esquematicamente, o desenvolvimento do CCEX se daria, conforme figura 1.

Figura 1: Fluxograma do CCEX

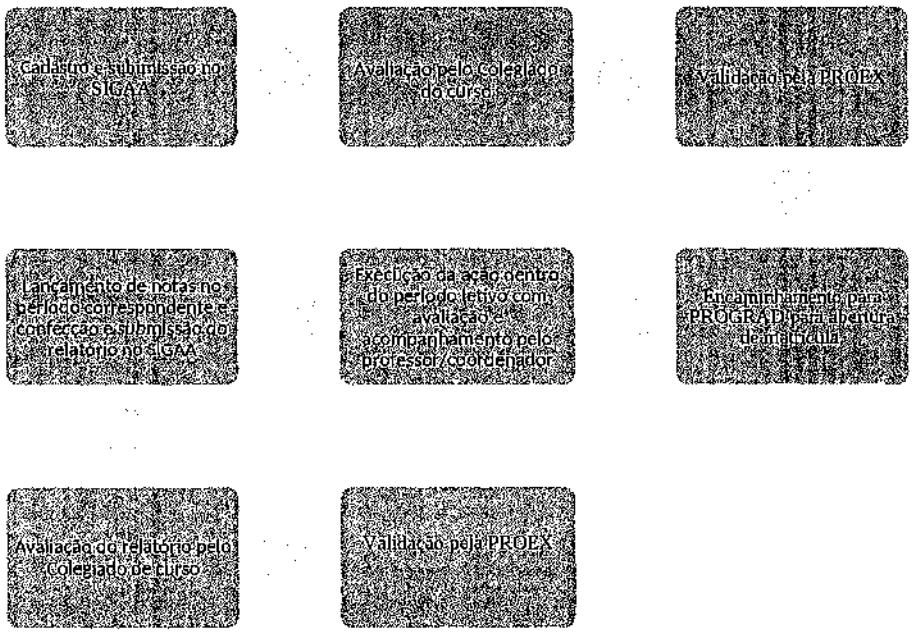

Considerações Finais

As discussões efetivadas ao longo do texto revelaram que o processo de implementação da curricularização da extensão encontra-se em intenso debate no contexto

universitário brasileiro atualmente. Portanto, é importante para se avançar na própria concepção de educação superior, a superação de paradigmas pautados numa perspectiva de extensão assistencialista voltada aos interesses governamentais, que em muitos casos transfere sua responsabilidade com a sociedade para a universidade.

Curricularizar a extensão é ir além de creditar a extensão. É uma possibilidade de repensar as formas de ensino no contexto universitário, as relações interpessoais, a construção da cidadania em uma proposta de formação crítica, considerando que a universidade não é uma instituição à parte da sociedade, mas que possui uma capacidade ímpar no sentido de promover a reflexão crítica voltada às mudanças sociais.

O artigo buscou destacar alguns documentos e experiências que favoreçam o debate e a implementação da curricularização da extensão nas universidades, partindo inicialmente do preceito relativo ao direito à educação, da reconfiguração do conceito de extensão, considerando o contexto social e histórico, além da afirmativa de indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa.

A curricularização direciona para a indissociabilidade. Em outras palavras, concebe as dimensões acadêmicas em um processo no qual a extensão deve perpassar o ensino e fomentar a pesquisa. Assim, além da determinação legal (PNE-2014/2024), a curricularização é um grande desafio para as universidades, pois dialoga com os pressupostos teóricos: interprofissionalidade; flexibilidade curricular; a função social da universidade; impacto na formação do estudante; transformação social.

A partir desse entendimento, as análises desenvolvidas sobre a curricularização na UNILA propiciaram a visualização de caminhos possíveis que vão além de participação em programas e projetos, conforme delineados no PNE (2014/2024). O diagnóstico sobre a extensão levantado com o estudo dos PPCs dos 29 cursos de graduação da UNILA revelou que o viés extensionista pode perpassar todos os componentes curriculares, fazendo com que os discentes sejam inseridos em cenários reais de atuação profissional coordenados com/na comunidade e sociedade.

Finalmente, é possível visualizar uma proposta em que o processo de curricularização da extensão possa ser efetivado, considerando a identidade, as possibilidades e as especificidades de cada instituição universitária. A UNILA, universidade pública voltada à integração latino-americana, possui desafios semelhantes às outras universidades, e também específicos, como a essência no multilinguísmo, valorização da cultura da América Latina e na reflexão sobre os problemas locais e regionais na tríplice nação.

UNILA
Fls. 12
Rub.
PROEX

Agradecimentos

Agradecemos a todos os diálogos e vivências compartilhadas com as extensionistas da UFBA, em especial à Profª. Drª. Cristiana Mercuri de Almeida Bastos, coordenadora de Formação e Integralização curricular da Extensão, pela receptividade e carinho dispensado a essas pesquisadoras.

Referências

BARBOSA, F.C.M. BRUNETTO, F.S. VITORINI, R.A.S. **Direito à Educação: Ações Afirmativas como política pública para ingresso no Ensino Superior.** In: Cadernos de Direito, v.17, n. 33, p. 81-100, 2017. ISSN 2238-1228. Disponível em: https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/cd/article/view/3534. Acesso em: 18 mar. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 191, 5 de out. de 1988. Seção I, p. 1.

_____. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, n. 248, 23 dez. 1996. Seção I, p. 27.833.

_____. Plano Nacional de Educação. Lei nº 10172/01 - **PNE/Ministério da Educação**. Brasília, DF: INEP, 2001.

_____. Plano Nacional de Educação. Lei nº 13.005/14 - **PNE/Ministério da Educação**. Brasília, DF: INEP, 2014.

NOGUEIRA, M. das D. P. **Extensão Universitária no Brasil: uma Revisão Conceitual.** In: FARIA, D. S. (Org). Construção Conceitual da Extensão na América Latina. Brasília: UNB, 2001.

PEREIRA, N. F. F.; DE SOUZA, Â. M.. **Escrevendo os Caminhos da Extensão Universitária na UNILA.**In: Revista Brasileira de Extensão Universitária, v. 6, n. 2, p. 77-85, dez. 2015. ISSN 2358-0399. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/2062>. Acesso em: 03 mar. 2018.

SACRISTÁN, J.G. GÓMEZ, A.P. **Compreender e Transformar o Ensino**.4.ed. Artmed, 1998.p.121-123.

TOMMASINO, H. **Extensión e Integralidad: Potencialidades y Desafios para las Universidades Publicas.** In: Escuela de Verano De Extensión Universitaria: Extensión e Integralidade. Metodologias y practicas integrales en territorio. Montevideo: Ed. Universidad de la República, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Política da Extensão Universitária da Unila,** Foz do Iguaçu: Unila, 2014.

UNILA Fls. 13 Rub. PROEX

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

DESPACHO Nº 4569 / 2018 - DAAPROEX (10.01.05.18.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz do Iguaçu-PR, 04 de Abril de 2018

DESPACHO

Encaminha-se o processo à Pró-Reitora de Extensão, Maria Eta Vieira, para apreciação e devidos encaminhamentos.

(Assinado digitalmente em 04/04/2018 13:37)
ANGELICA NATAL PERETTI
Matrícula: 1031083

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **7f926fb8e9**

Fls. 14
Rubr.

Curriculazação

De : Divisao de Acompanhamento das Acoes de Extensao - Proex <acompanhamento.proex@unila.edu.br> Qui, 17 de mai de 2018 11:25

Assunto : Curriculazação

Para : Divisao de apoio administrativo da PROEX <atendimento.proex@unila.edu.br>

Cc : Maria Eta Vieira <maria.vieira@unila.edu.br>

Bom dia!

Solicitamos que sejam anexadas no processo 23422.004316/2018-04 as ações de extensão:

1) Política e Comunidade: ação de extensão integralizada da disciplina Teoria Política Contemporânea
2) Curso de treinamento de mão de obra para construção civil (ênfase em moradia popular)

Tais ações já contemplam a dimensão extensionista no componente curricular a que são vinculados.
Att.

Noemi e Rosi
Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão
Pró-Reitoria de Extensão
Contato: +55(45)3529-2813

Fls. 15
Rub.

UNILA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- | Tempo de Sessão: 00:25 SAIR

NOEMI FERREIRA F. PEREIRA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO (10.01.05.18.01.01)

EXTENSÃO > VISUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

: Visualizar Arquivo : Visualizar Plano de Trabalho : Visualizar Ação Vinculada

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS GERAIS

Código: EV005-2018

Título: Política e comunidade: ação de extensão integralizada da disciplina Teoria Política Contemporânea

Categoria: EVENTO

Abrangência: Regional

Ano: 2018

Período: 11/04/2018 a 31/05/2018

Unidade Proponente: INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA / UNILA

Unidade Orçamentária:

Outras Unidades Envolvidas: . CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO / UNILA
. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO / UNILA

Área do CNPq: Ciências Humanas

Área Principal: 9 - ECONOMIA, POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO

Nº Bolsas Solicitadas: 0

Nº Bolsas Concedidas: 0

Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE NOVA PROPOSTA

Convênio Funpec: NÃO

Público Alvo Interno: estudantes curso de Relações Internacionais do terceiro semestre

Público Alvo Externo: estudantes da rede pública de ensino; trabalhadores(as); público em geral

Público Estimado Externo: 100 pessoas

Público Estimado Interno: 143 pessoas

Público Real Atingido: Não informado

Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (FLUXO CONTÍNUO 2017 / 2018)

Renovação: NÃO

Linha de Atuação:

Nº Bolsas Solicitadas: 0

Nº Bolsas Concedidas: 0

Faz parte de Programa de Extensão? NÃO

Temática Secundária: direitos, cidadania e participação política

Descrição Resumida: A proposta apresentada vincula-se às atividades a serem realizadas pelos(as) cursantes da disciplina Teoria Política Contemporânea (curso de RII) junto à comunidade externa. A ação de extensão visa integralizar o conteúdo curricular da disciplina através de práticas e atividades propostas pelos(as) estudantes juntamente à comunidade. Os(as) acadêmicos(as) se organizarão em equipes e realizarão atividades como cine-debate; palestras; mini-cursos; atos políticos; debates versando sobre temas centrais para a política contemporânea, tais como participação, direitos, desigualdades, deliberação entre outros.

Público Alvo Indireto: habitantes da tríplice fronteira e cidades do oeste do Paraná

Quantidade de Público Alvo Indireto: 200 pessoas

Quantidade de Instituições Parceiras: 1 pessoas

Instituições Parceiras: UNILA

Tipo do Evento: CICLO DE DEBATES, CIRCUITO, SEMANA

Carga Horária: 12 horas

Previsão de Nº de Vagas: 200

Situação: EM EXECUÇÃO

MUNICÍPIO REALIZAÇÃO

Estado	Município	Bairro	Espaço Realização
Paraná	Foz do Iguaçu		a depender das atividades propostas pelas equipes de alunos(as)

DETALHES DA AÇÃO

Resumo:

Atividade piloto na instituição:Ação Integralizada ensino-extensão
Ação extensionista: Política e Comunidade
Atividades realizadas na região da tríplice fronteira e Oeste do Estado do Paraná, por acadêmicos do curso de Relações Internacionais que estejam matriculados no componente Teoria Política Contemporânea.

Justificativa:
A ação de Extensão proposta justifica-se pela importância em se estimularo engajamento dos estudantes em projetos de extensão universitária, ao mesmo tempo que permite aos mesmos tornar próximas, concretas e tangíveis as discussões teóricas realizadas na disciplina.

Fundamentação Teórica:
A subárea de conhecimento Teoria Política é fundamental para análises e estudos empíricos realizados na área de Ciências Sociais, em especial, Ciência Política e Relações Internacionais. suas reflexões abrangem filósofos e teóricos que desde a Grécia antiga fomentaram debates sobre importantes aspectos e fenômenos sociais de ordem política. Temas, teorias e conceitos que versam sobre a igualdade, a liberdade, a justiça, a equidade, os direitos, a cidadania, a representação e a participação são apenas alguns dos exemplos do escopo das discussões feitas na disciplina como componente curricular de uma carreira universitária, mas também do conteúdo das discussões e reflexões que podem ser estimuladas junto à comunidade externa.

Metodologia:
Os acadêmicos cursantes deste componente curricular irão elaborar uma proposta de ação de extensão vinculada aos conteúdos ministrados na disciplina, organizando estas atividades voltadas para o público externo. Cada atividade proposta será realizada por uma equipe que fica também responsável por sua execução e que depois apresentará o resultado, através de relatório, aos demais colegas e a comunidade acadêmica da UNILA. Cabe ressaltar que a atividade faz parte das avaliações do curso de Teoria Política Contemporânea.

Referências:
As referências são as mesmas cadastradas na ementa da disciplina no PPC dos cursos de RII e CP&S e apresentadas no Plano de Ensino CP&S0030 Teoria Política Contemporânea ministrada por Renata Peixoto de Oliveira. O ideal seria anexar o Plano de Ensino, mas o sistema não permite, bem como não permite copiar e colar informações neste espaço.

Programação:
A programação em detalhes está sendo elaborada por cada uma das equipes e pode variar, tendo-se em vista que várias atividades isoladas serão realizadas. As atividades devem ser realizadas até o final de Maio.

Objetivos Gerais:
objetivos:

Estimular os estudantes a realizar atividades de extensão
Propiciar aos estudantes contato com a comunidade externa
vivenciar o componente curricular da disciplina em atividades dinâmicas, criativas e que permitam maior reflexão

Resultados Esperados:
Resultados esperados:
Estudantes com maior facilidade em debater e refletir sobre o conteúdo teórico da disciplina
Maior estímulo dos estudantes ao realizarem trabalhos em grupo

<< Voltar

Fls. 16
Rub.

estímulo ao debate sobre política e conscientização cidadã da população através do contato com estudantes da UNILA

Contato

Coordenação: RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA **E-mail:** renata.oliveira@unila.edu.br **Telefone:**

Membros da Equipe

Nome	Categoria	Função	Unidade	Início	Fim
ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINI	SERVIDOR	AUXILIAR TÉCNICO	DAAEX	11/04/2018	31/05/2018
ABIANE DE ALCANTARA CARNEIRO	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
ADELMO LAURENTINO DE OLIVEIRA	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
AMANDA ORGUIM SIMIONI	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
ANDERSON RODRIGO BARRAL ZENTENO	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILATIT	11/04/2018	31/05/2018
ANDREAS MATHEUS MÜLLER	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
ANGELA YADIRA ALVIA JAMA	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
MARIA ETA VIEIRA	DOCENTE	CONSULTOR / TUTOR	PROEX	11/04/2018	31/05/2018
LUANDRA TODERO NASCIMENTO	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
MARIA EDUARDA COELHO PEDROSA DA SILVA DIAS	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
MONICA DIANA VALDEZ	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILATIT	11/04/2018	31/05/2018
STEVEN ZAMORA RODRIGUEZ	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
TABATA DELLAGOSTIN DE OLIVEIRA	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
TOMAS TELLES DE OLIVEIRA	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
STEPHANY DAYANA PEREIRA MENCATO	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
SHARON CELESTE ARAUJO GASTANAGA	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
PAULA REBECA DE LIMA	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
OSVALDO VELEZ IBAÑEZ	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
NATASHA DOS SANTOS MENCATO	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
NADIA CRISTINA DOS SANTOS	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
MARINA GASPEROTTO BENITEZ	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
LIS VICENTE TRANCOSO	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
LEILA ANASOL MACIEL	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
LARYSSA FRONER DA SILVA	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
KIMBERLY VICTÓRIA PERTILE	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
CARLA YANNINA AIUB SILVERO	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
CINDY NATHALIA LLAMOSAS GALEANO	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILATIT	11/04/2018	31/05/2018
EDSON DOS SANTOS JUNIOR	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
EDUARDA SANTANA JOHNSTON	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
EVELIO ALEGRE MEZA	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
DANIEL DE ROCCO FAJARDO CAMPOS	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
DANIELA WENDY VILCAEZ CANQUI	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
DIEGO DE JESUS ORTIGOZA ARGUELLO	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
DIEGO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS	SERVIDOR	INSTRUTOR / MINISTRANTE	DAILAESP	11/04/2018	31/05/2018
LAIS HELENA SOARES DE OLIVEIRA SILVEIRA DA SILVA	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
ICARO DE LIMA BARROSO CAVALCANTI	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
GLAUCYA ABDALLA SCHEFFER	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
FHRANS SALES GONCALVES ALVES	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
JOSE MANUEL HINOJOSA PRETELL	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
JONATHAN RAMOS OLIVEIRA	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
JOAO MATHEUS RIGONI PANIAGO	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA	DOCENTE	COORDENADOR (A)	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA	SERVIDOR	AUXILIAR TÉCNICO	DAAEX	11/04/2018	31/05/2018
KARLA EDITH MONTEZA BENAVIDES	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
JUAN VICTOR GUIDORIZZI RUHOFF	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018
FERNANDA SILVA DE MORAIS	DISCENTE	ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	ILAESP	11/04/2018	31/05/2018

Objetivos/Atividades

Descrição da Atividade:	Período Realização:	Carga Horária:
1. seminário política e comunidade	11/04/2018 a 31/05/2018	12 h
Participantes Relacionados:		
1. ABIANE DE ALCANTARA CARNEIRO - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
2. ADELMO LAURENTINO DE OLIVEIRA - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
3. AMANDA ORGUIM SIMIONI - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
4. ANDERSON RODRIGO BARRAL ZENTENO - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
5. ANDREAS MATHEUS MÜLLER - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
6. ANGELA YADIRA ALVIA JAMA - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
7. CARLA YANNINA AIUB SILVERO - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
8. CINDY NATHALIA LLAMOSAS GALEANO - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
9. DANIELA WENDY VILCAEZ CANQUI - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
10. DANIEL DE ROCCO FAJARDO CAMPOS - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
11. DIEGO DE JESUS ORTIGOZA ARGUELLO - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
12. DIEGO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS - INSTRUTOR / MINISTRANTE		12 h
13. EDSON DOS SANTOS JUNIOR - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
14. EDUARDA SANTANA JOHNSTON - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
15. EVELIO ALEGRE MEZA - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
16. FERNANDA SILVA DE MORAIS - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
17. FHRANS SALES GONCALVES ALVES - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
18. GLAUCYA ABDALLA SCHEFFER - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
19. ICARO DE LIMA BARROSO CAVALCANTI - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
20. JOAO MATHEUS RIGONI PANIAGO - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
21. JONATHAN RAMOS OLIVEIRA - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
22. JOSE MANUEL HINOJOSA PRETELL - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
23. JUAN VICTOR GUIDORIZZI RUHOFF - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
24. KARLA EDITH MONTEZA BENAVIDES - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h
25. KIMBERLY VICTÓRIA PERTILE - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR		12 h

<< Voltar

Fls. 12
Rub.

26. LAIS HELENA SOARES DE OLIVEIRA SILVEIRA DA SILVA - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
27. LARYSSA FRONER DA SILVA - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
28. LEILA ANASOL MACIEL - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
29. LIS VICENTE TRANCOSO - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
30. LUANDRA TODERO NASCIMENTO - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
31. MARIA EDUARDA COELHO PEDROSA DA SILVA DIAS - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
32. MARIA ETA VIEIRA - CONSULTOR / TUTOR	2 h
33. MARINA GASPEROTTO BENITEZ - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
34. MONICA DIANA VALDEZ - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
35. NADIA CRISTINA DOS SANTOS - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
36. NATASHA DOS SANTOS MENCATO - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
37. NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA - AUXILIAR TÉCNICO	8 h
38. OSVALDO VELEZ IBAÑEZ - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
39. PAULA REBECA DE LIMA - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
40. RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA - COORDENADOR(A)	12 h
41. ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINI - AUXILIAR TÉCNICO	8 h
42. SHARON CELESTE ARAUJO GASTANAGA - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
43. STEPHANY DAYANA PEREIRA MENCATO - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
44. STEVEN ZAMORA RODRIGUEZ - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
45. TABATA DELLAGOSTIN DE OLIVEIRA - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h
46. TOMAS TELLES DE OLIVEIRA - ALUNO(A) EM ATIVIDADE CURRICULAR	12 h

Participantes da Ação de Extensão

Clique aqui para visualizar os participantes desta ação de extensão

Discentes com Planos de Trabalho

Nome	Vínculo	Situação	Início	Fim
		Discentes não informados		

Ações Vinculadas ao EVENTO

Código - Título	Tipo
Não há ações vinculadas	

Ações das quais o EVENTO faz parte

Esta ação não faz parte de outros projetos ou programas de extensão

Consolidação do Orçamento Solicitado

Descrição	FAEx (Interno)	Funpec	Outros (Externo)	Total Rubrica
Total:	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Não há itens de despesas cadastrados

Orçamento Aprovado

Descrição	FAEx (Interno)
Total:	R$ 0,00

Não há itens de despesas cadastrados

Arquivos

Descrição Arquivo
Plano de Ensino da Disciplina Teoria Política Contemporânea

Lista de Fotos

Foto	Descrição
Não há fotos cadastradas para esta ação	

Lista de Departamentos Envolvidos na Autorização da Proposta

Ciência	Tipo	Data/Hora Análise	Justificativa	Data da Reunião	Ciência
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO			-		NÃO ANALISADO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO			-		NÃO ANALISADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA			-		NÃO ANALISADO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA			-		NÃO ANALISADO

Mini Atividades

Título	Tipo	Data de Início	Data de Término	Local	Horário

Histórico do Projeto

Data/Hora	Situação
27/03/2018 11:04:36	CADASTRO EM ANDAMENTO
03/04/2018 10:21:21	AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS
04/04/2018 09:37:26	AGUARDANDO AVALIAÇÃO
18/04/2018 11:20:33	APROVADO SEM RECURSOS
25/04/2018 16:51:26	COORDENAÇÃO ACEITOU EXECUÇÃO
25/04/2018 16:51:28	EM EXECUÇÃO

<< Voltar

Extensão

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | | Copyright © 2006-2018 - UNILA - amarelo.unila.sigaa1 - v3.31.9

Fls. 36
Rub.

UNILA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- | Tempo de Sessão: 00:23 SAIR

NOEMI FERREIRA F. PEREIRA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO (10.01.05.18.01.01)

EXTENSÃO > VISUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

: Visualizar Arquivo : Visualizar Plano de Trabalho : Visualizar Ação Vinculada

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS GERAIS

Código: CR073-2017
Título: Curso de treinamento de mão de obra para construção civil (ênfase em construção de moradia popular).
Categoria: CURSO
Abrangência: Local
Ano: 2017
Período: 04/11/2017 a 02/12/2017
Unidade Proponente: INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO / UNILA
Unidade Orçamentária:
Outras Unidades Envolvidas:
Área do CNPq: Ciências Sociais Aplicadas
Área Principal: 7 - TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
Nº Bolsas Solicitadas: 0
Nº Bolsas Concedidas: 0
Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE NOVA PROPOSTA
Convênio Funpec: NÃO
Público Alvo Interno: Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Público Alvo Externo: Moradores da Ocupação do Bubas Inscritos no Curso
Público Estimado Externo: 20 pessoas
Público Estimado Interno: 50 pessoas
Público Real Atingido: 8 pessoas
Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (FLUXO CONTÍNUO 2017 / 2018)
Renovação: NÃO
Linha de Atuação:
Nº Bolsas Solicitadas: 0
Nº Bolsas Concedidas: 0
Faz parte de Programa de Extensão? NÃO
Temática Secundária: Técnicas construtivas para habitação popular - baixo custo
Descrição Resumida: Este Curso de treinamento de mão de obra para a construção civil tem como finalidade contribuir para a capacitação dos moradores da Ocupação do Bubas, na zona sul de Foz do Iguaçu. Serão ministradas aulas teórico-práticas presenciais, in loco, de diversas tecnologias construtivas de baixo custo, visando contribuir com as práticas de autoconstrução já existentes nesta comunidade. Este curso está vinculado ao projeto de extensão "Assessoria Técnica em Arquitetura e Engenharia para Habitação Popular", atualmente em andamento. Também será estimulada a participação de alunos de graduação de uma disciplina do Curso de Arquitetura e Urbanismo, cuja temática está relacionada com técnicas e sistemas construtivos.
Público Alvo Indireto: Familiares dos Moradores da Ocupação do Bubas que serão beneficiados com os conhecimentos do curso (melhoria habitacional e do ambiente construído).
Quantidade de Público Alvo Indireto: 100 pessoas
Quantidade de Instituições Parceiras: 1 pessoas
Instituições Parceiras: Brigadas Populares
Modalidade do Curso: Presencial
Tipo do Curso: TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Carga Horária: 20 horas
Previsão de Nº de Vagas: 20
Situação: CONCLUÍDA

MUNICÍPIO REALIZAÇÃO

Estado	Município	Bairro	Espaço Realização
Paraná	Foz do Iguaçu	Ocupação do Bubas - Proximidades Av. Morenitas	Casa de doação - Ocupação do Bubas (Rua do Compadre)

DETALHES DA AÇÃO

Resumo:
Este Curso de treinamento de mão de obra para a construção civil tem como finalidade contribuir para a capacitação dos moradores da Ocupação do Bubas, na zona sul de Foz do Iguaçu. Serão ministradas aulas teórico-práticas presenciais, in loco, de diversas tecnologias construtivas de baixo custo, visando contribuir com as práticas de autoconstrução já existentes nesta comunidade. Este curso está vinculado ao projeto de extensão "Assessoria Técnica em Arquitetura e Engenharia para Habitação Popular", atualmente em andamento.

Justificativa:
A Ocupação do Bubas tem batalhado há alguns anos pelo direito de moradia e conseguiu recentemente a suspenção da reintegração de posse, por meio da Justiça da 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, no Oeste do Paraná, o que representa uma vitória para o movimento de luta por moradia e a fixação dos ocupados na gleba onde hoje residem.
As condições de moradia dos moradores atualmente é marcada pela precariedade das instalações e dos elementos construtivos. Em sua maioria são edificações que foram construídas pelos próprios moradores, muitos dos quais sem qualquer experiência em construção.
Este curso de treinamento e qualificação profissional objetiva atender à população da ocupação de diversas maneiras:
a. promover a melhoria do ambiente construído nesta localidade, tendo em vista a demanda de autoconstrução hoje existente;
b. oferecer uma possibilidade de fonte de renda na área de construção civil, capacitando população com maior vulnerabilidade social;
c. oferecer aprimoramento e capacitação formal à moradores que já possuem experiência na área de construção civil.
Como este curso de extensão pretende estabelecer um diálogo com atividades de ensino, ao incluir diretamente os alunos de uma disciplina do Curso de Arquitetura e Urbanismo (Canteiro Experimental 2) sob a responsabilidade do docente coordenador deste projeto, espera-se que haja um benefício no processo de ensino-aprendizagem destes alunos de graduação que poderão experimentar, na prática, a qualificação dos moradores e a execução de atividades construtivas constantes nas aulas do curso. De forma indireta, o curso beneficiará aos demais alunos do Curso de Arquitetura e Urbanismo por envolver bolsistas e voluntários e também promover o Laboratório de Práticas Formativas e Participativas, previsto no PPC.
Para os professores envolvidos haverá um impacto positivo nas práticas pedagógicas e no ensino dos conteúdos técnicos, contextualizando estes saberes na realidade e se atualizando quanto aos problemas atuais de moradia e de construção na região da tríplice fronteira.

Fundamentação Teórica:
Sustentado numa compreensão do arquiteto e urbanista "como sujeito social" (UNILA, s/d b), conforme a ementa inicial do CAU UNILA, publicada aquando de sua criação, o seu projeto coaduna, igualmente, com os anseios da Universidade, conforme expostos pelo reitor pro tempore ao afirmar que ela deve ser "a expressão de uma sociedade democrática e pluricultural, inspirada nos ideais de liberdade, de respeito pela diferença e de solidariedade, mas que se constitui numa instância de consciência crítica em que a coletividade encontre seu espaço para repensar suas formas de vida e suas organizações sociais, econômicas e políticas" (TRINDADE apud VIEIRA-ROCHA, 2011).
As demandas sociais por maior acesso às cidades, a luta pelo direito à moradia, e condições adequadas de habitat, são pautas prioritárias nas ações do arquiteto e urbanista formado pela Unila.No que tange à assistência técnica, após a aprovação da Lei nº 11.888, de 24 de Dezembro de 2008 que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, tornou-se ainda mais urgente que a sociedade, por meio de suas instituições de ensino e formação, prepare os profissionais do setor para lidar com tais atividades.
As atividades de extensão em assessoria tecnológica assumem papel fundamental nestas instituições porque têm a capacidade de promover este contato entre o futuro profissional e as famílias de baixa renda, por meio da extensão universitária, intensificando o aprendizado da sala de aula, extrapolando os limites deste.

<< voltar

Fls. 3
Rub.

Metodologia:
Realização de aulas teórico-práticas presenciais em dias estabelecidos em comum acordo com os integrantes de comunidade, inscritos no curso.
As aulas serão organizadas em módulos, sendo que este primeiro módulo estão previstas entre 4 a 5 dias de aulas (totalizando 20 horas de atividade).
Os temas a serem trabalhados também serão discutidos com a comunidade e poderão abranger:
- Fundações;
- Paredes e fechamentos;
- Coberturas.

Referências:

LENGEN, JOHAN VAN. MANUAL DO ARQUITETO DESCALÇO. B4 EDITORES, 2014.

ZEREDO, Hélio. O Edifício até sua cobertura. São Paulo: Edgard Blücher, 1977.
AZEREDO, Hélio.O edifício e seu acabamento. São Paulo: Edgard Blücher, 1989.
BAUER, Falcão. Materiais de construção. Vol I e II. São Paulo:LTC. 2000.
FARIA, Obede. SELEÇÃO DE SOLOS E MÉTODOS DECONTROLE EM CONSTRUÇÃO COM TERRA - PRÁTICAS De CAMPO. PROTERRA:Projeto de Investigação XIV.6. MAIO 2005.

Programação:
1º Módulo
- Fundações superficiais em concreto armado e solocimento;
- Paredes em taipa de pilão;

Objetivos Gerais:
Oferecer treinamento profissional em construção civil, técnicas construtivas.
Oferecer alternativa de renda na área de construção civil, capacitando população com maior vulnerabilidade social;
Oferecer aprimoramento e capacitação formal à moradores que já possuem experiência na área de construção civil.

Resultados Esperados:
- Promoção da cidadania e do acesso à moradia digna;
- Aproximação da Universidade com a comunidade externa;
- Profissionalização das atividades e ampliação do acesso ao emprego no setor da construção civil;
- Habilitação técnica para atuação em mutirão habitacional autogerido.

CONTATO

Coordenação: GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA **E-mail:** gabriel.cunha@unila.edu.br **Telefone:**

MEMBROS DA EQUIPE

Nome	Categoria	Função	Unidade	Início	Fim
GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA	DOCENTE	COORDENADOR(A)	ILATIT	04/11/2017	02/12/2017
MERCEDES IBAÑEZ OJEDA	DISCENTE	ALUNO(A) VOLUNTARIO(A)	ILATIT	16/11/2017	02/12/2017
LILIAN LUCIANA ESCOBAR	DISCENTE	ALUNO(A) VOLUNTARIO(A)	ILATIT	04/11/2017	02/12/2017
VICTOR HUGO QUISPE POMA	DISCENTE	ALUNO(A) VOLUNTARIO(A)	ILATIT	04/11/2017	02/12/2017
JÉSSICA MACHADO SEOLIN	DISCENTE	MINISTRANTE	ILATIT	04/11/2017	02/12/2017

OBJETIVOS/ATIVIDADES

Descrição da Atividade:	Período Realização:	Carga Horária:
1. Aulas do primeiro módulo	04/11/2017 a 02/12/2017	20 h
Participantes Relacionados:		
1. GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA - COORDENADOR(A)		20 h
2. JÉSSICA MACHADO SEOLIN - MINISTRANTE		20 h
3. LILIAN LUCIANA ESCOBAR - ALUNO(A) VOLUNTARIO(A)		20 h
4. MERCEDES IBAÑEZ OJEDA - ALUNO(A) VOLUNTARIO(A)		20 h
5. VICTOR HUGO QUISPE POMA - ALUNO(A) VOLUNTARIO(A)		20 h

PARTICIPANTES DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Clique aqui para visualizar os participantes desta ação de extensão

DISCENTES COM PLANOS DE TRABALHO

Nome	Vínculo	Situação	Início	Fim
		Não existem não existem aulas		

AÇÕES VINCULADAS AO CURSO

Código - Título	Tipo
Não há ações vinculadas	

AÇÕES DAS QUAIS O CURSO FAZ PARTE

Esta ação não faz parte de outras práticas ou programas de extensão

CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO SOLICITADO

Descrição	FAEx (Interno)	Funpec	Outros (Externo)	Total Rubrica
Total: R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	

Não há itens de despesa cadastrados

ORÇAMENTO APROVADO

Descrição	FAEx (Interno)
Total:	R$ 0,00

Não há itens de despesa cadastrados

LISTA DE FOTOS

Foto	Descrição

Não há fotos cadastradas para esta ação

LISTA DE DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS NA AUTORIZAÇÃO DA PROPOSTA

Ciência	Tipo	Data/Hora Análise	Justificativa	Data da Reunião	Ciência
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO				-	NÃO ANALISADO

MINI ATIVIDADES

Título	Tipo	Data de Início	Data de Término	Local	Horário
Curso de Execução prática de fundações em concreto armado	MINICURSO	04/11/2017	18/11/2017	Casa de Doação Bubas	14:00
Execução de Paredes de Taipa de Pilão	MINICURSO	25/11/2017	02/12/2017	Casa de Doação Bubas	14:00

HISTÓRICO DO PROJETO

Data/Hora	Situação
23/08/2017 09:50:32	CADASTRO EM ANDAMENTO
15/09/2017 12:02:57	AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS
18/09/2017 09:04:30	PROPOSTA DEVOLVIDA PARA COORDENADOR REEDITAR

<< Voltar

Fls.
Rub.

Data/Hora	Situação
18/09/2017 09:04:32	CADASTRO EM ANDAMENTO
20/09/2017 09:15:02	AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS
25/09/2017 13:41:07	PROPOSTA DEVOLVIDA PARA COORDENADOR REEDITAR
25/09/2017 13:41:08	CADASTRO EM ANDAMENTO
02/10/2017 15:52:32	AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS
02/10/2017 16:28:02	AGUARDANDO AVALIAÇÃO
27/10/2017 08:42:39	APROVADO SEM RECURSOS
16/11/2017 14:44:21	COORDENAÇÃO ACEITOU EXECUÇÃO
16/11/2017 14:44:22	EM EXECUÇÃO
01/01/2018 03:00:24	PENDENTE DE RELATÓRIO
02/03/2018 11:08:46	CONCLUÍDA

<< Voltar

Extensão
SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | | Copyright © 2006-2018 - UNILA - amarelo.unila.sigaa1 - v3.31.9

UNILA Fls. 21 Rubrica

Zimbra **kelly.costa@unila.edu.br**

Documentos sobre a curricularização

De : acompanhamento proex <acompanhamento.proex@unila.edu.br> Qua, 24 de out de 2018 16:47

Assunto : Documentos sobre a curricularização 5 anexos

Para : Divisao de apoio administrativo da PROEX <atendimento.proex@unila.edu.br>

Cc : Maria Eta Vieira <maria.vieira@unila.edu.br>, Coordenadoria de Extensão <coex.proex@unila.edu.br>

Boa tarde!

Solicitamos que os documentos em anexo sejam incluídos no processo 23422.004316/2018-04, que trata da proposta de Curricularização da extensão na UNILA.

- Resolução de Curricularização na UFAL;
- Resolução sobre Integração Curricular da Extensão na UFBA;
- Convite para Diálogos sobre a Curricularização - atividade da I Semana Integrada Ensino-Pesquisa-Extensão;
- Apresentação do Evento Diálogos sobre a Curricularização;
- Lista de presença.

A juntada desses arquivos ao processo é importante para registro de todas as atividades que estão sendo desenvolvidas com a finalidade de efetivar a curricularização da extensão.
Sugerimos, também, que o processo em tela seja encaminhado para PROGRAD, a fim de ter análise sobre a exequibilidade. Outra possibilidade é encaminhar para relatoria da COSUEX.

Att.

Noemi Ferreira Felisberto Pereira | Técnica em Assuntos Educacionais
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Extensão
+55 (45) 3529- 2813

Apresentação - Curricularização_16_10_2018.pdf
2 MB

Resolucao_curricularizacao.pdf
71 KB

Fls. 22
Rubrica

- **RCO n 04 de 19 02 2018.pdf**
  2 MB
- **SIEPE - CONVITE.pdf**
  192 KB
- **Lista de Presenca_dialogossobreacurricularizacao.pdf**
  242 KB

CONVITE
Diálogos sobre

Curricularização da extensão

Dia: 16/10/2018 - terça-feira
Horário: 14h às 16h
Local: JU, Sala G015 - Miniauditório

1º SIEPE Semana Integrada Ensino Pesquisa Extensão

UNILA

Fls. 23
Rub.

Curricularização de Extensão

Estudo Inicial na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

UNILA
Fls. 21
Rub.

Divisão de acompanhamento de ações de extensão
PROEX/UNILA

Noemi Ferreira
Rosilene Vitorini

Fls. 25
Rub

Introdução

A DAAEX se empenhou para compreender e impulsionar as discussões relativas às temáticas da curricularização e creditação da extensão, com a finalidade de implantar o preceito legal de assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação.

Fls. 26
Rub.

Alguns Documentos Consultados

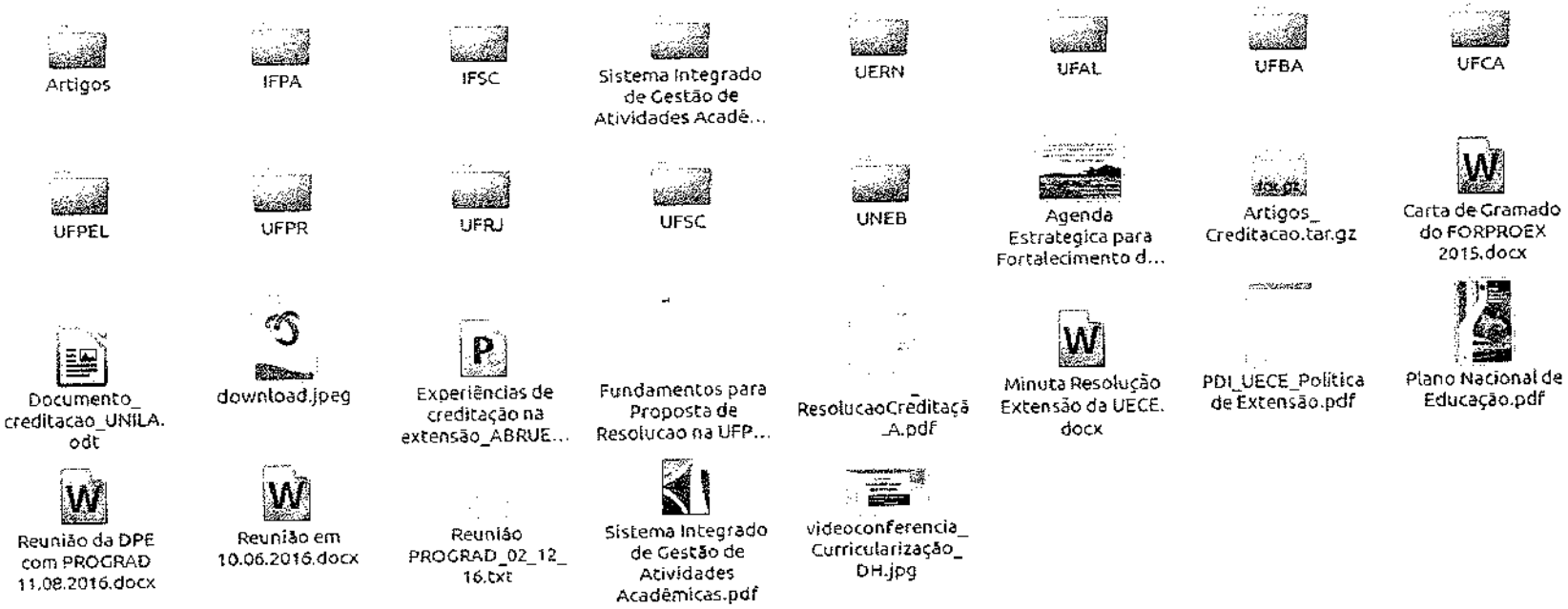

Fls. 27
Rub.

Mas quais os pressupostos teóricos e metodológicos para efetivar a curricularização?

No marco legal, a base para implementar a creditação da extensão nos cursos de graduação de todas as Instituições de Ensino Superior (IES) está no princípio constitucional da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, que estabelece no Art. 207 que "as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão **ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão** ." (BRASIL, 1988).

Plano Nacional de Educação - 2014/2024, em sua meta 12, Estratégia 7, assegura, no mínimo, **10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão Universitária**.

Fls. 28
Rub.

Mas quais os pressupostos teóricos e metodológicos para efetivar a curricularização?

Interprofissionalidade: articulação das diferentes áreas do conhecimento com os problemas reais da sociedade. Nesse sentido, o curso de graduação passa ser um espaço que vai além de transmissão de técnicas e conhecimento teóricos, estimulando a práxis transformadora com a comunidade.

Flexibilidade curricular: a ideia de ter um conjunto de atividades que possibilite escolhas para o estudante. Isso porque o currículo deve ser composto de diversas ações quando da integralização. Assim, a estrutura curricular precisa contemplar, de forma articulada, todas as dimensões - ensino, pesquisa e extensão - do processo de ensino e aprendizagem.

UNIFA
Fls. 29
Rub.

Mas quais os pressupostos teóricos e metodológicos para efetivar a curricularização?

Impacto na formação do estudante: possibilidade do discente ter vivências para além da teoria, ampliando a forma do discente visualizar e conceber o mundo e a ciência.

Transformação social: formação conectada com as demandas da sociedade. É a possibilidade de produzir conhecimentos interligando criticamente o saber acadêmico e o saber popular.

UNILA
Fls. 30
Rub.

Mas quais os pressupostos teóricos e metodológicos para efetivar a curricularização?

Função social da universidade: produzir conhecimento em diálogo com a comunidade transformando a sociedade e a própria universidade. Esse processo exige que a universidade respeite os tempos, as necessidades, os interesses e as características peculiares de todos sujeitos sociais envolvidos, contribuindo para a eliminação de estereótipos e preconceitos.

UNIVA
Fls. 31
Rub.

Práticas realizadas em outras universidades

UFBA - UFAL

Fls. 32
Rub.

A EXPERIÊNCIA DA UFBA NA INSERÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

DO UFBA EM CAMPO À AÇÃO CURRICULAR EM COMUNIDADE E SOCIEDADE - ACCS

Primeira experiência foi em **1999**: **UFBA em campo**, inspirado nas ideias que indicavam os novos rumos da Extensão (articulação do ensino da graduação com a extensão)
Em **2000**, consolidam-se os formatos acadêmicos e as estruturas de gestão do **UFBA em campo**.

Em 2001, foi aprovada a **aplicação piloto** para entrada formal nos currículos: institucionalizar a experiência como componente de formação do estudante –**ACC – Atividade Curricular em Comunidade (disciplina optativa).**

UNIFA
Fls. 33
Rub.

AÇÃO CURRICULAR EM COMUNIDADE EM COMUNIDADE E SOCIEDADE - ACCS

RESOLUÇÃO 01/2013 DO CONSEPE

"Regulamenta o aproveitamento da Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) para integralização curricular dos Cursos de Graduação e Pós Graduação da Universidade Federal da Bahia."

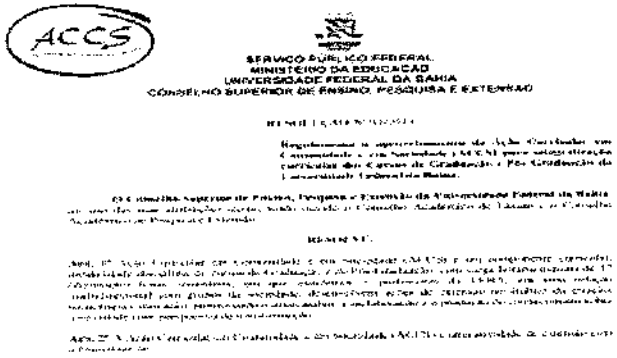
ACCS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 1º Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) **é um componente curricular, modalidade disciplina**, de **cursos de Graduação e de Pós-Graduação**, com carga horária mínima de 17 (dezessete) horas semestrais, em que estudantes e professores da UFBA, em uma relação multidirecional com grupos da sociedade, desenvolvem ações de extensão no âmbito da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com perspectiva de transformação.

Fls. 34
Rub.

ACCS

AÇÃO CURRICULAR EM COMUNIDADE E SOCIEDADE - ACCS

A ACCS tem características comuns às demais disciplinas: carga horária, creditação e propósito acadêmico;

Diferencia-se:

- pela liberdade na escolha de temáticas na definição de programas e projetos;
- na experimentação de procedimentos metodológicos;
- pela possibilidade de assumir um caráter renovável a cada semestre ou de comportar a continuidade da experiência por mais de um semestre.

Art. 5º As ACCS serão desenvolvidas numa perspectiva dialética e dialógica, participativa e compartilhada por intermédio de intervenções em comunidades e sociedades, na busca de alternativas para o enfrentamento de problemáticas que emergem na realidade contemporânea.

Fls. 35
Rub

ACCS

PROEXT UFBA
FLUXO DA ACCS

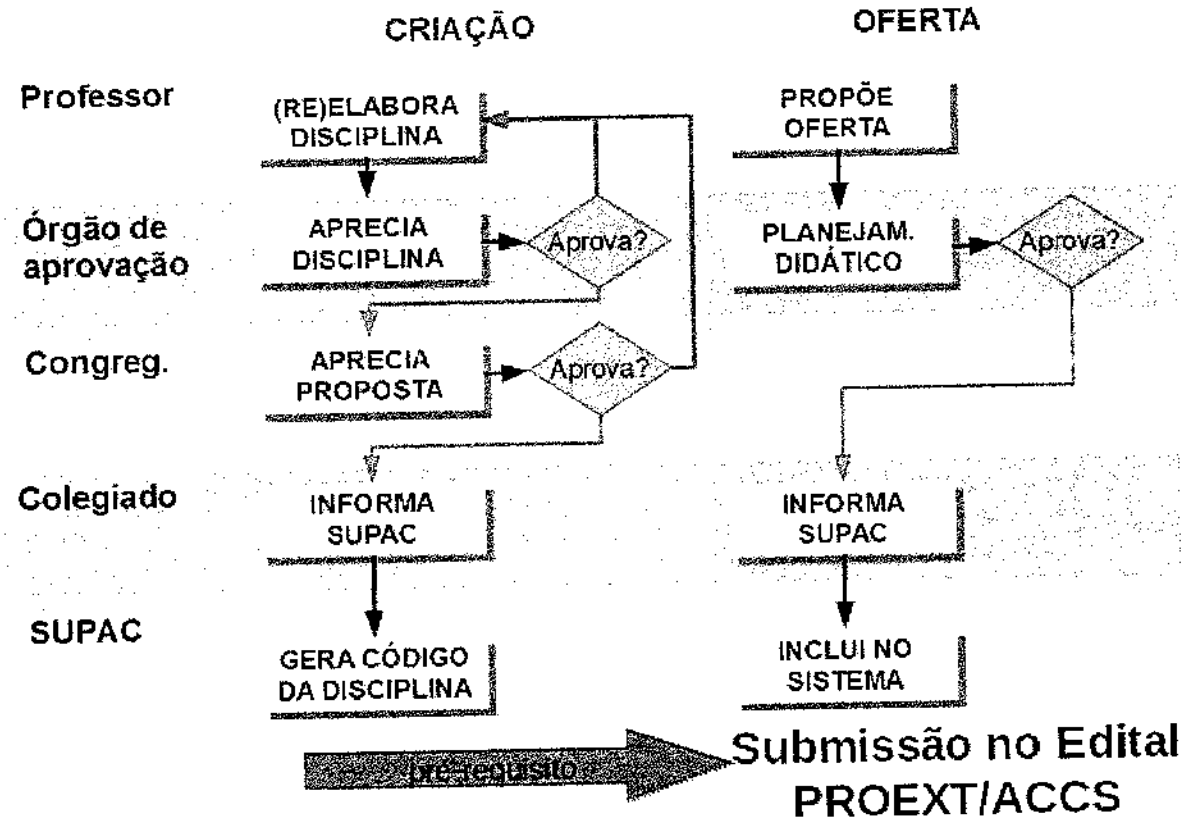

Fls. 36
Rub.

AÇÃO CURRICULAR EM COMUNIDADE EM COMUNIDADE E SOCIEDADE - ACCS

Além dos produtos não mensuráveis – como aprendizagens realizadas, construção de compromissos sociais, interações produtivas com as comunidades, experimentação de novos formatos acadêmicos e de novas metodologias, são geradas contribuições das mais variadas, constituído de relatórios coletivos dos grupos, artigos de professores e estudantes, monografias, vídeos, fotografias, cartilhas, cuja disponibilização para comunidade realimentam a busca de novos objetos e novas metodologias de trabalho comunitário.

Créditos: UFBA/2017

Fls. 37
Rub.

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UFAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UFAL

Todas as Unidades Acadêmicas são obrigadas a ter, pelo menos, um programa institucionalizado, permitindo assim, que haja na Unidade um locus de envolvimento dos estudantes com a extensão, de forma curricular.

Trata-se de um conjunto de ações institucionais, fundamentado em uma Linha de Extensão e em quaisquer Áreas Temáticas, com a finalidade de atender demandas da sociedade, integrando pesquisa e disciplinas para a sua execução.

Fls. 39
Rub.

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UFAL

Programa Institucionalizado do Centro de Ciências Agrárias: Fortalecimento da Agricultura Familiar da Zona da Mata Alagoana é o locus para a participação dos estudantes no 4° e no 5º períodos de forma obrigatória, perfazendo uma carga horária de 200 horas/ano.

Trata-se de um conjunto de ações institucionais, fundamentado na Linha de Extensão Desenvolvimento Rural e nas Questões Agrárias e nas Áreas Temáticas Tecnologia e Produção e Meio Ambiente, com a finalidade de fortalecer a cadeia produtiva de pequenos agricultores, integrando pesquisa e atividades de disciplinas para a sua execução.

Fls. 39
Rub.

Caminhos possíveis na UNILA !

a) Repensar os componentes curriculares dos cursos de graduação que podem incorporar o caráter extensionista de transformar uma dada realidade;

- Programa de Integração Ensino Serviço Comunidade (medicina), Laboratório Experimental (Engenharia), Teoria Política Contemporânea (Relações Internacionais).

b) Repensar como os estágios curriculares podem se conectar com demandas reais da comunidade e, consequentemente, integrarem-se à prática extensionista;

- Observou-se que a política de estágio curricular do curso Letras Espanhol e Português como Línguas Estrangeira delineia que o discente poderá realizar sua regência em cursos de extensão, sob a supervisão do orientador de estágio. A previsão de ofertar cursos para a comunidade em uma região de tríplice fronteira que congrega mais de 72 etnias, segundo dados da Polícia Federal, está implicitamente promovendo uma profissionalização conectada com as demandas da sociedade.

UNILA
Fls. 40
Rub.

Caminhos possíveis na UNILA !

c) Optativas - possibilidade de aproveitamento de atuação de estudantes em programas e projetos no âmbito dos cursos de graduação - Componente Curricular Extensionista (CCEX).

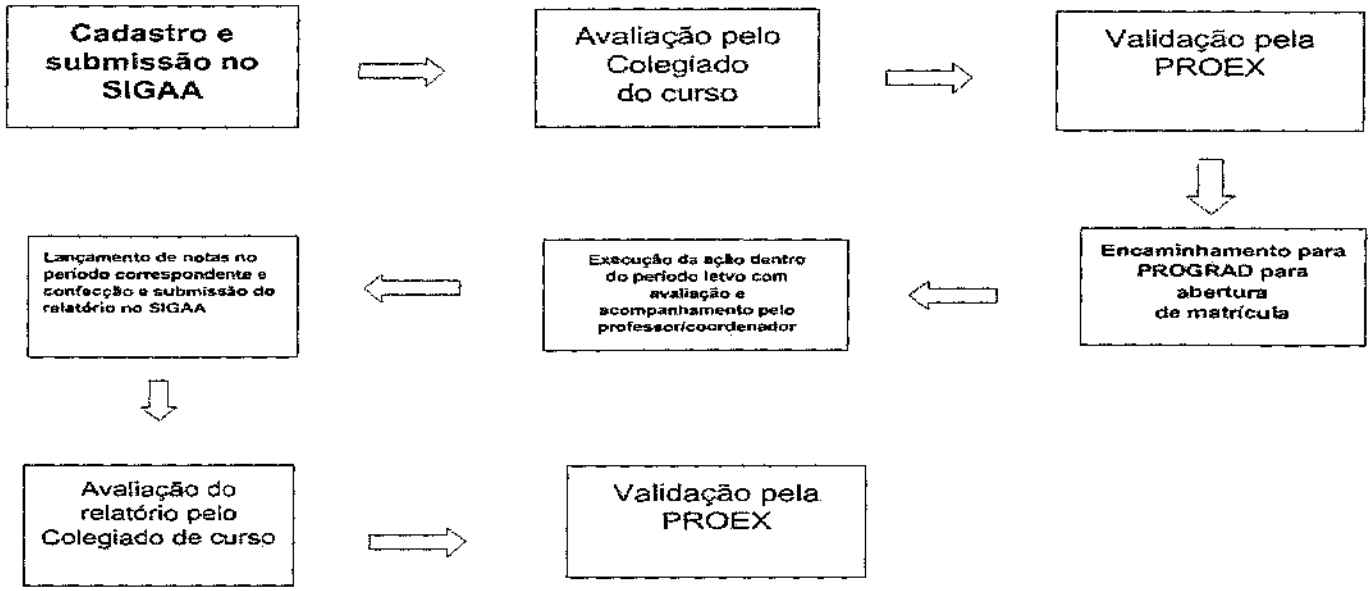

Fls. 41
Rub.

Número e proporção de créditos para curricularização da extensão nos cursos de graduação da UNILA

Curso	Grau	Carga Horária	Total de Crédito	Crédito para Curricularização da Extensão
Administração Pública e Políticas Públicas - Ênfase em Ad. pública	Bacharelado	3.343h	236	24
Administração Pública e Políticas Públicas - Ênfase em Políticas públicas	Bacharelado	3.343h	236	24
Antropologia	Bacharelado	3.117h	220	22
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	4.363h	308	31
Biotecnologia - Ênfase meio-ambiente e Indústria	Bacharelado	3.839h	271	28
Biotecnologia - Ênfase biologia molecular e saúde	Bacharelado	3.839h	271	28
Ciência Política e Sociologia	Bacharelado	3.094h	182	19
Ciências Biológicas - Ecologia e biodiversidade	Bacharelado	4.038h	285	29
Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química	Licenciatura	3.502h	206	21

UNILA Fls. 42 Rub.

Número e proporção de créditos para curricularização da extensão nos cursos de graduação da UNILA

Curso	Grau	Carga Horária	Total de Crédito	Crédito para Curricularização da Extensão
Ciências Econômicas	Bacharelado	3.032h	214	22
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	3.513h	248	25
Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Bacharelado	2.918h	206	21
Engenharia Civil de Infraestrutura	Bacharelado	4.788h	338	34
Engenharia de Energia	Bacharelado	3.967h	254	26
Engenharia de Materiais	Bacharelado	4.038h	261	27
Engenharia Física	Bacharelado	4.108h	290	29
Engenharia Química	Bacharelado	4.463h	315	32
Filosofia	Licenciatura	3.273h	231	24

Fls. 43
Rub.

Número e proporção de créditos para curricularização da extensão nos cursos de graduação da UNILA

Curso	Grau	Carga Horária	Total de Crédito	Crédito para Curricularização da Extensão
Geografia	Bacharelado	2.890h	204	21
Geografia	Licenciatura	3.329h	235	24
História - América Latina	Bacharelado	2.536h	179	18
História	Licenciatura	3.173h	224	23
Letras - Artes e Mediação Cultural	Bacharelado	2.635h	186	19
Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeiras	Licenciatura	3.202h	226	23
Matemática	Licenciatura	3.230h	228	23
Medicina	Bacharelado	7.338h	518	52
Música - Ênfase pesquisa em música	Bacharelado	2.408h	170	17

Fls. 49
Rub.

Número e proporção de créditos para curricularização da extensão nos cursos de graduação da UNILA

Curso	Grau	Carga Horária	Total de Crédito	Crédito para Curricularização da Extensão
Música - Ênfase Práticas Interpretativas	Bacharelado	2.465h	174	18
Química	Licenciatura	3.159h	207	21
Relações Internacionais	Bacharelado	3.287h	232	24
Saúde Coletiva	Bacharelado	3.485h	246	25
Serviço Social	Bacharelado	3.400h	240	24

Fonte: Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão.

Fls. 45
Rub.

Caminhos possíveis na UNILA ! Práticas já realizadas na UNILA
Laboratório Experimental

Este foi um curso piloto, ainda experimental, com objetivo de verificar a viabilidade deste tipo de ação in loco em comunidades de Foz do Iguaçu. (...) o curso obteve um resultado muito bom em termos de articulação, ensino, pesquisa e extensão, pois houve a participação direta de discentes de uma disciplina do curso de Arquitetura e Urbanismo (Canteiro Experimental 2) em algumas atividades do curso (além da bolsista e dos/as voluntário/as).

Fls. 46
Rub.

Caminhos possíveis na UNILA ! Práticas já realizadas na UNILA

Política e comunidade: ação de extensão integralizada da disciplina Teoria Política Contemporânea (Relações Internacionais e Integração)

A ação de extensão visa integralizar o conteúdo curricular da disciplina através de práticas e atividades propostas pelos(as) estudantes juntamente à comunidade. Os(as) acadêmicos(as) se organizarão em equipes e realizarão atividades como cine-debate; palestras; mini-cursos; atos políticos; debates versando sobre temas centrais para a política contemporânea, tais como participação, direitos, desigualdades, deliberação entre outros.

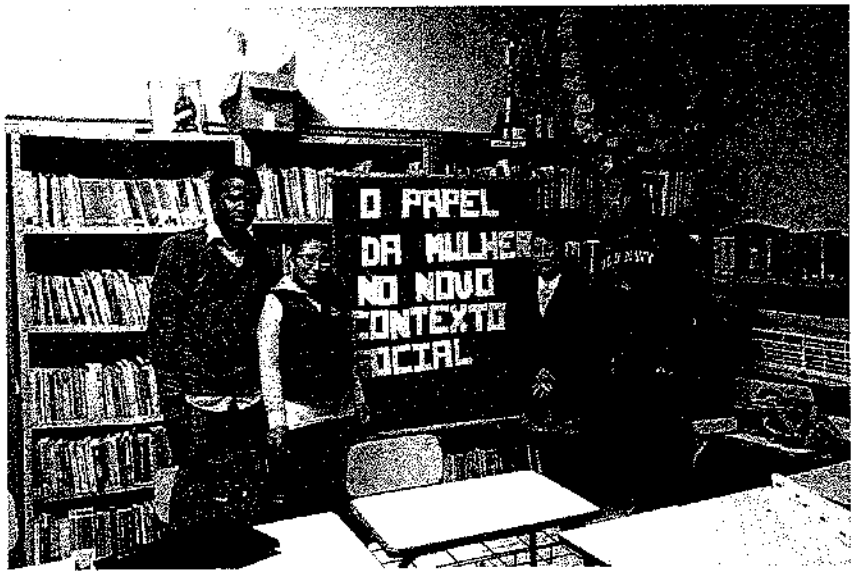

Fls. 47
Rub.

"Sistema Eleitoral Brasileiro" no IFPR

"A partir da proposta da disciplina "Teoria Política Contemporânea" que consistia em uma ação de extensão com a comunidade de Foz do Iguaçu, realizamos uma aula com o tema "Sistema Eleitoral Brasileiro" no colégio IFPR (que fica localizado na Av. Araucária, 780 - Vila A, Foz do Iguaçu- PR) no qual o público alvo foi uma turma de 2 ano do ensino médio técnico de informática."

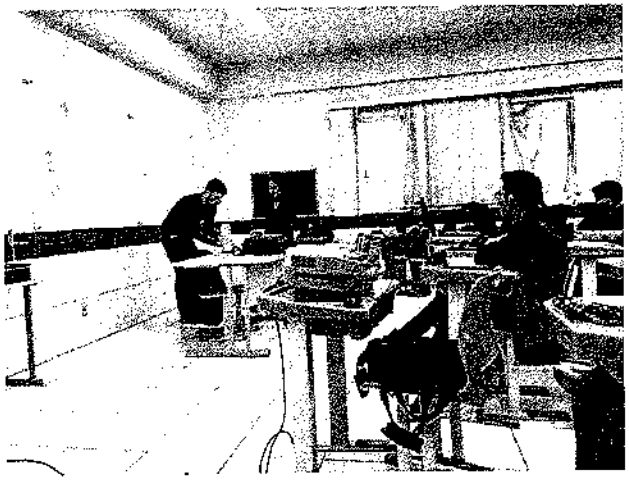

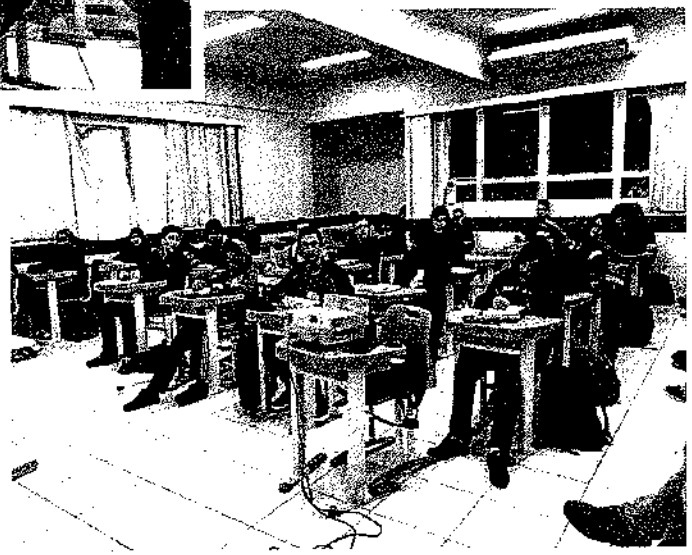

UNICA
Fls. 48
Rub.

UNA MINORÍA QUE LUCHA POR NO EXTINGUIRSE; BUSCANDO MAYOR INSERCIÓN DENTRO DE LA SOCIEDAD

"Fuimos a visitar la comunidad Maka ubicada en el barrio San Blas de Ciudad Del Este, dicho barrio se encuentra en las cercanías del centro. Tuvimos la oportunidad de hablar con el profesor Gabriel Benítez, quien está a cargo de la Escuela Indígena Nº 1 Onobio Takachi, misma que se encuentra dentro de la comunidad Maka, dentro de la comunidad viven 20 familias, con muchos niños. Nuestro objetivo con esta visita era vivenciar un poco más de cómo viven en la comunidad."

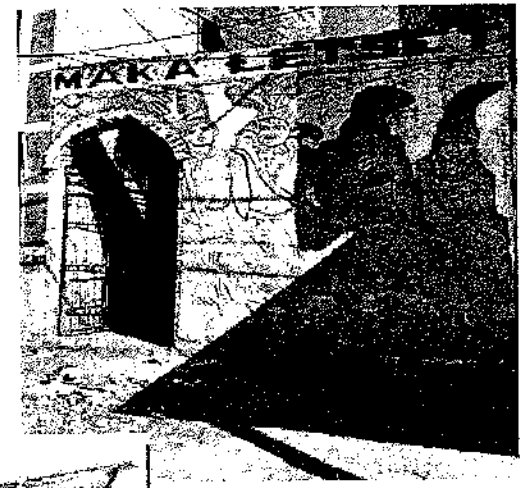

Fls. 49
Rub.

DEMOCRACIA, SISTEMAS DEMOCRÁTICOS E DITADURA

"A ação de extensão proposta teve como tema a Democracia, os Sistemas Políticos e a Ditadura, visando um processo de educação para a Democracia. Foi desenvolvida uma oficina dinâmica e teórica problematizando diferentes abordagens teóricas que permeiam o tema democracia, brevemente se abordou acerca dos Sistemas Políticos e ao final se debateram três diferentes regimes autoritários/totalitários."

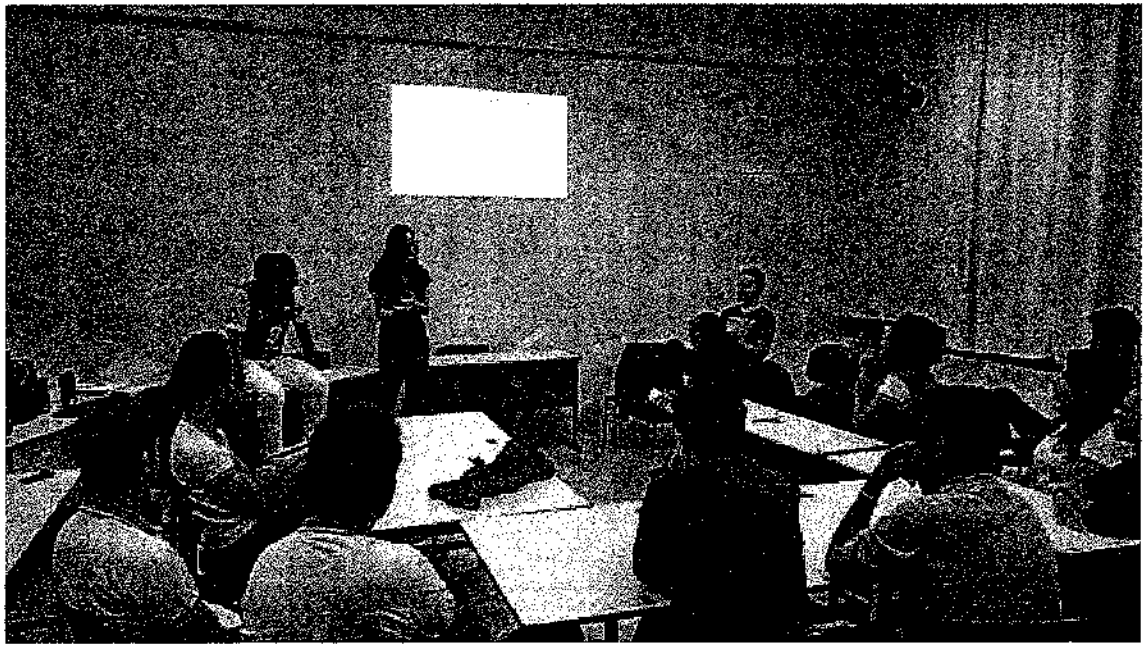

UNIVA
Fls. 50
Rub.

Cronograma

Etapa 1 – Conhecimento [illegible]	
28 de abril de 2016	IV SEUNI - Creditação da extensão - Prof. Ana Inês Sousa - UFRJ
19 de maio de 2016	UNILA Colóquio: O papel da Extensão na implementação de Políticas Públicas - Profa. Laura Tavares – UFRJ
03 a 05 de Agosto de 2016	34º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (Seurs), a curricularização da extensão - Profª Ana Inês UFRJ
2016	Reunião com Ciclo Comum
2016	Minuta de Resolução
Etapa 2 - Formação da equipe	
Fevereiro de 2017	Criação do grupo de trabalho – Emanuelli, Noemia, Rosi
2017	Análise de documentos e/ou experiências de outras IES
Maio 2017	FORPROEX - Experiências de curricularização da extensão
21 de junho	Reunião com o NDE de Relações Internacionais
Junho a novembro 2017	Análises dos PPCs para verificação de como está colocada as atividades extensionistas.
Setembro	Conversa com a Cristiane Cecchia sobre a creditação em Letras – Artes e Mediação Cultural.
Novembro 2017	Criação da comissão de curricularização da extensão na UNILA (Mista).
Dezembro 2017	Visitas técnicas em instituições nas quais já foi efetivado o processo de creditação.
Etapa 3 – Construção da Resolução	
2018	Construção das diretrizes para a curricularização da extensão
	Elaboração da Resolução que trata da curricularização
	Consulta pública sobre curricularização
	Aprovação da Resolução pelos órgãos colegiados (CONSUEN e COSUEX)
Etapa 4 – Implantação da Curricularização	
Junho 2019	Formações com Núcleos Docentes Estruturantes (NDE).
Junho 2019	A partir da formação com o respectivo NDE reelaboração do PPC dos respectivos cursos de graduação da UNILA.
Setembro 2019	Entrega da 1ª versão PPC ao DENDC
Dezembro 2019	Submissão da versão final ao DENDC.
Março 2020	Conclusão da Revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC).
Abril 2020	Submissão da versão final ao CONSUEN
Junho a Dezembro 2020	Implantação dos códigos das disciplinas com caráter extensionista no SIGAA

UNILA Fls. 51 Rub.

O desafio proposto para todos os cursos de graduação é o de rever seus PPCs, fazendo uma nova leitura para inserir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão por meio de componentes curriculares obrigatórios na formação do estudante.

UNILA
Fls. 52
Rub.

Obrigada!

Contato:

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

noemi.brasil.a@unila.edu.br
roslene.viterini@unila.edu.br
acompanhamento.oroz@unila.edu.br

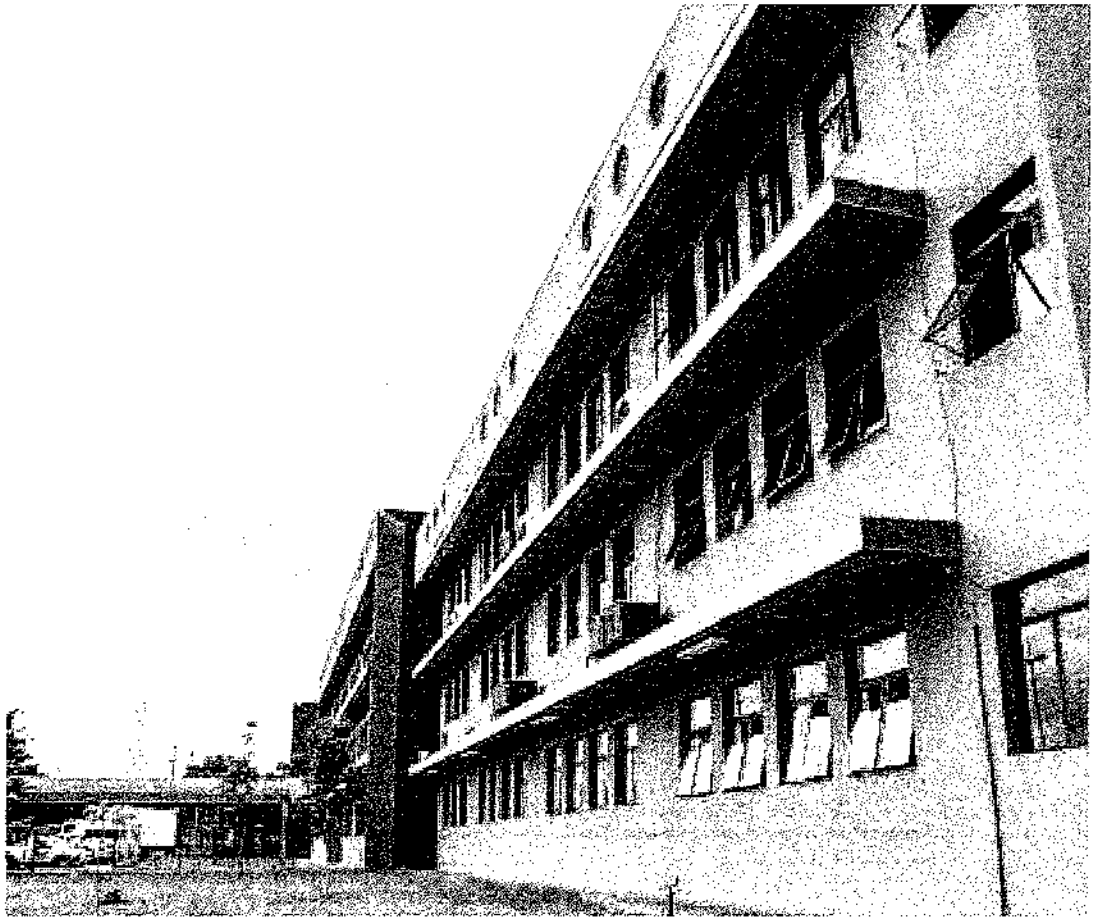

UNILA
Fls. 53
Rub.

Fls. 59
Rub.

Diálogos sobre a Curricularização da Extensão - 16/10/2018

LISTA DE PRESENÇA

NOME	UNIDADE ONDE TRABALHA
Galeidson Ronei dos Santos	Estudante - Saúde Coletiva
Tatiana Winck	Estudante - Ciências Econômicas
Pedro Rossoin	SAILAESP
michael G. da S. Leira	DENOC / PROGRAD
Miguel Ahumada Cristi	Professor ILAACH
Hebson de Oliveira	Serviço Social / ILAESP
CRISTIANE SANDER	Serviço Social / ILAESP
Mario A. Nicolás	Administração Pública e Políticas Públicas/ILAESP.
Ligia Maria Reinmann	Administração Pública e Políticas Públicas
Maria Regina Rodrigues Schafer	Estudante - Saúde Coletiva
Andressa Pereira Lopes dos Santos	Estudante de Saúde Coletiva
Kauan Pinheiro Gomes	Estudante - Saúde Coletiva
Tiam Frigo	DIRETOR SUBSTITUTO ILATIT
Mamadou Alpha Diallo	RIT ILAESP - Professor
Angela Maria de Souza	Antropologia - IELA

UNILA
Fls. 55
Rub.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 04/2018-CONSUNI/UFAL, de 19 de fevereiro de 2018.

REGULAMENTA AS AÇÕES DE EXTENSÃO COMO COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 037945/2017-84 e de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária, ocorrida nos dias 05 e 19 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO o artigo 214 da Constituição Federal e com vistas ao cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação - PNE (2014), que tem como objetivo assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAL (2013-2017), no item 1.4.1 Perspectiva 1 - UFAL e Formação, no qual consta meta a *"inclusão da extensão como componente curricular obrigatório"*;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/UFAL e encaminhada para a análise prévia da Câmara Acadêmica do CONSUNI/UFAL que discutiu e aprovou favoravelmente a matéria nas reuniões ocorridas nos dias 25 de setembro e 23 de outubro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Regulamentar, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, os procedimentos para a inclusão das ações de extensão como componente curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Graduação, a partir do estabelecido nesta resolução.

Art. 2º - As ações de extensão passam a ser obrigatórias para o corpo discente dos Cursos de Graduação da UFAL, que deverá creditar o equivalente a 10% (dez por cento) da carga horária total do respectivo curso em Programa(s) de Extensão, através das suas respectivas atividades extensionistas definidas para o cumprimento dessa finalidade.

Art. 3º - Cada curso ofertará, no mínimo, um Programa de Extensão, com ações a ele ligadas e distribuídas ao longo do curso, em consonância com os demais componentes curriculares e com os objetivos da formação, considerando o perfil do egresso e os objetivos sociais da universidade pública.

§ 1º - Haverá a creditação específica da carga horária mediante inserção no histórico do/a discente.

§ 2º - Haverá o cômputo na carga horária semestral dos/as docentes ou técnicos/as que ofertarem este componente curricular.

Art. 4º - Por ATIVIDADE DE EXTENSÃO é entendido o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade.

Parágrafo único - São consideradas atividades de extensão, configuradas como componentes curriculares que podem ser creditadas no histórico do/a discente de graduação, projetos, cursos, eventos e

Scanned by CamScanner

Fls. 56
Rub.

produtos relacionados a Programa de Extensão com ementa e objetivos formativos definidos nos Projetos Pedagógicos de Cursos, denominadas, doravante, Atividades Curriculares de Extensão (ACE).

Art. 5º - Por PROGRAMA DE EXTENSÃO entende-se o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão que possuem caráter orgânico institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo, preferencialmente integrando-se às ações de pesquisa e de ensino.

Parágrafo único - Os Programas de Extensão serão avaliados, em seus aspectos legais, pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL) e pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFAL), consecutivamente, quando da elaboração ou alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs).

Art. 6º - Por PROJETO entende-se um conjunto de atividades processuais e contínuas, de caráter educativo, social, artístico, científico ou tecnológico, com objetivo definido e prazo determinado.

Art. 7º - Por CURSO DE EXTENSÃO entende-se uma ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial e/ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária e critérios de avaliação definidos.

Art. 8º - Por PRODUTO ACADÊMICO entende-se a produção intencional resultante de atividade de extensão planejada para tal fim, sendo o processo de sua produção parte da implementação do Programa de Extensão.

Art. 9º - Por EVENTO entende-se a ação pontual de divulgação do conhecimento ou produto cultural, artístico, científico, filosófico, político e tecnológico desenvolvida ou reconhecida pela Universidade, direcionada a público livre ou específico.

Art. 10 - O Programa de Extensão a ser incluído no PPC deverá observar, na elaboração e para aprovação, os seguintes requisitos:

I - Ser composto por, no mínimo, 03 (três) tipos distintos de atividades curriculares de extensão (ACE), sendo no mínimo 02 (dois) projetos, os quais devem ter duração mínima de dois semestres e contemplar áreas diversificadas relacionadas à proposta do Curso;

II - Observar a Lei do Plano Nacional de Educação e a Política Nacional de Extensão Universitária do Fórum dos Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Ensino Superior (FORPROEX) quanto à proposição das atividades em torno das áreas de grande pertinência social, definindo como referência, pelo menos, 01 (uma) linha de extensão e 01 (uma) área temática, considerando-se os princípios gerais da extensão na UFAL, conforme definido pela Resolução nº 65/2014-*CONSUNI/UFAL*;

III - Apresentar ementa, objetivos, metodologia, carga horária, público com quem se pretende trabalhar e formas de acompanhamento e avaliação do Programa, articulados ao respectivo PPC, relacionando-os com o objetivo do Curso e ao perfil do egresso;

IV - Demonstrar seu caráter interdisciplinar e o potencial interprofissional;

V - Ser desenvolvido junto a uma comunidade, movimento social, instituição pública ou entidade que desenvolva atividades com comunidades em vulnerabilidade social (preferencialmente no entorno da UFAL), cuja escolha deve ter clara justificativa e demonstrada a viabilidade de desenvolvimento;

Art. 11 - O Programa de Extensão deverá ter suas Atividades Curriculares de Extensão (ACE) registradas na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFAL), por meio do sistema acadêmico em uso, para o acompanhamento e monitoramento dos indicadores de extensão, assim como para acompanhamento técnico e pedagógico.

§ 1º - Os pedidos de registro dos componentes curriculares, para creditação das ACE, deverão ser submetidos e aprovados pelo Colegiado do Curso com a participação da Coordenação de extensão, observando-se os critérios desta resolução, e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL) e à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFAL), em subsequência.

§ 2º - Posteriormente, serão encaminhados ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) para registro no sistema acadêmico em uso e, uma vez registrados, ficarão disponíveis para oferta do Curso no semestre em que este compreender pertinente, desde que em consonância com o proposto no PPC.

§ 3º - A Atividade Curricular de Extensão deverá ser registrada no sistema com o respectivo plano de atividades, contendo carga horária, objetivos, metodologia, avaliação, público com quem se pretende trabalhar, referências e cronograma de ações.

§ 4º - A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFAL) disponibilizará Instrução Normativa disciplinando o processo de implantação da creditação e efetiva curricularização da extensão.

Art. 12 - São formas de participação dos discentes nas ações de extensão:

Scanned by CamScanner

UNIFAL
Fls. 57
Rub.

I - Em projetos de extensão, coordenados por docentes ou técnicos-administrativos com formação de nível superior da UFAL, como participante ativo no desenvolvimento de todas as fases e ações, podendo ser bolsista ou não-bolsista.

II - Em cursos de extensão, ofertados para a comunidade, na elaboração e oferta do Curso enquanto ministrante, para além da condição de participante.

III - Em eventos, na organização e realização, para além da condição de participantes.

IV - Na elaboração de produtos que tenham como objetivo o atendimento de uma necessidade da comunidade, instituição pública ou movimento social, planejando, elaborando e executando, junto a estes, o produto.

§ 1º - Discentes da modalidade à distância desenvolverão as Atividades Curriculares de Extensão nos espaços de intervenção (comunidade/movimento social/instituição pública) do seu município de atuação - os quais deverão ser previamente cadastrados pela Coordenação do Curso - e estar sob a orientação de docente ou de técnico/a com formação de nível superior através do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) em uso pela instituição.

§ 2º - Tanto na modalidade à distância quanto na modalidade presencial, as ACE terão acompanhamento de responsáveis, sendo, nesta última, o acompanhamento presencial, a exemplo do que ocorre com os demais componentes curriculares.

§ 3º - Discentes dos cursos noturnos terão garantido espaço pedagógico para o desenvolvimento das Atividades Curriculares de Extensão no seu turno de estudo, em conformidade com a disposição desta atividade no percurso formativo de cada Curso.

§ 4º – Discentes dos cursos noturnos poderão inserir-se em Atividades Curriculares de Extensão (ACE) no turno diurno caso tenham disponibilidade.

Art. 13 - Cada discente deverá cursar, no mínimo, 02 (dois) projetos, um obrigatoriamente no seu Curso de origem, sendo que o segundo (diverso do primeiro) poderá ser realizado em outro Curso, desde que demonstrada interface com os conhecimentos da sua área de atuação.

Art. 14 - As ACE terão sua carga horária registrada, preferencialmente, de acordo com o cálculo da base curricular de 18 semanas, seguindo o padrão dos demais componentes curriculares, ficando a cargo de cada Curso a organização da carga horária dos programas, bem como de cada uma das ações dos programas, organizando-se, assim, a carga horária total das ACE ao longo do Curso.

Parágrafo único – Cada ACE poderá ter, no máximo, até 20% (vinte por cento) da sua carga horária total na modalidade à distância.

Art. 15 - Havendo excedente de carga horária cursada, esta poderá ser aproveitada como carga horária complementar, respeitadas as normatizações de cada Curso.

Art. 16 - Os Cursos que já iniciaram o processo de inserção das atividades de extensão como componente obrigatório do currículo poderão validar as suas atividades de extensão como Atividades Curriculares de Extensão obedecendo às normas desta resolução.

Art. 17 - Os cursos terão o prazo de 02 (dois) anos (quatro semestres) para se adequarem ao estabelecido nesta Resolução, contados a partir de sua aprovação.

Art. 18 - Os casos omissos deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFAL) e avaliados pelo Comitê Assessor de Extensão ou por Comissão por ele designada.

Art. 19 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 19 de fevereiro de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

Scanned by CamScanner

UFBA
Fls. 58
Rub.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

Regulamenta o aproveitamento da Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) para integralização curricular dos Cursos de Graduação e Pós Graduação da Universidade Federal da Bahia.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia, no uso das suas atribuições legais, tendo ouvido o Conselho Acadêmico de Ensino e o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) é um componente curricular, modalidade disciplina, de cursos de Graduação e de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 17 (dezessete) horas semestrais, em que estudantes e professores da UFBA, em uma relação multidirecional com grupos da sociedade, desenvolvem ações de extensão no âmbito da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com perspectiva de transformação.

Art. 2º A Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) é uma atividade de extensão com a finalidade de:

I - intensificar o contato da Universidade com a sociedade, contribuindo para o cumprimento de seu compromisso social;
II - articular o conhecimento técnico, científico, artístico e cultural produzido na Universidade com o conhecimento construído pelas comunidades e os diversos atores sociais, com vistas a instrumentalizar os participantes para atuarem nos processos de transformação social;
III - fortalecer a indissociabilidade entre as funções essenciais da Universidade, ensino, pesquisa e extensão;
IV - contribuir para a melhoria da qualidade da formação acadêmica propiciada pelos cursos de Graduação e de Pós-Graduação desta Universidade;
V - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e da expansão das atividades de extensão universitária e de desenvolvimento tecnológico, criação e inovação;
VI - estimular a busca de novos objetos de investigação e de inovação, bem como o desenvolvimento tecnológico a partir do contato com problemas da comunidade e sociedade;
VII - gerar e propagar conhecimentos, saberes e práticas no campo das Ciências, da Cultura, da Tecnologia e das Artes;
VIII - propiciar formação e habilitação nas diferentes áreas de conhecimento e atuação, visando ao exercício de atividades profissionais e à participação no desenvolvimento da comunidade e sociedade.

Parágrafo único. A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade devem ser asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Fls. 59
Rub.

Art. 3º A criação de uma ACCS dar-se-á mediante projeto previamente aprovado pelo órgão da Unidade Universitária em que será alocado o componente curricular, submetido à deliberação da respectiva Congregação.

Art. 4º Constituem público-alvo para a realização das ACCS os grupos de pessoas, organizados ou não, já constituídos ou que venham a se constituir em função de suas características peculiares.

Art. 5º As ACCS serão desenvolvidas numa perspectiva dialética e dialógica, participativa e compartilhada por intermédio de intervenções em comunidades e sociedades, na busca de alternativas para o enfrentamento de problemáticas que emergem na realidade contemporânea.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Extensão Universitária, as Unidades Universitárias e os coordenadores da disciplina poderão buscar parcerias e fontes externas de financiamento para viabilizar as ACCS, conforme estratégias e parcerias devidamente explicitadas em cada projeto de ACCS, submetido à apreciação da Congregação da respectiva Unidade Universitária.

Art. 7º Será vedada a cobrança de recursos financeiros aos estudantes e aos demais cidadãos participantes das ACCS.

Art. 8º No caso da ACCS não estar prevista no projeto pedagógico de um curso de Graduação, o seu aproveitamento, no cômputo da carga horária de disciplinas optativas, para efeitos de integralização curricular, será automático até o limite de 136 horas, devendo ser submetido à deliberação do Colegiado do Curso caso esse limite seja excedido.

§ 1º A nota obtida na ACCS será computada no cálculo do coeficiente de rendimento do aluno.

§ 2º A partir da segunda vez que uma determinada ACCS for cursada pelo aluno, o seu aproveitamento no cômputo da carga horária, para efeitos de integralização curricular, deverá ser submetido à aprovação do Colegiado do Curso, considerando diferenças nas escolhas de temáticas e na experimentação de procedimentos metodológicos, configurando-se caráter renovável ou continuidade da experiência por mais de um semestre.

§ 3º A carga horária da ACCS deverá ser computada na carga horária de atividades de ensino do professor.

Art. 9º Os cursos de Graduação que não preveem ACCS em seus projetos político-pedagógicos deverão proceder à inclusão desse componente em seus currículos até o prazo limite de 5 (cinco) anos a partir da data de vigência desta Resolução.

Art. 10 Os cursos de Pós-Graduação que não preveem ACCS em seus projetos político-pedagógicos poderão incluir esse componente em seus currículos.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 25 de fevereiro de 2013.

Dora Leal Rosa
Reitora
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

UNILA
Fls. 60
Rub.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

DESPACHO Nº 2055 / 2018 - PROEX (10.01.05.18)

Nº do Protocolo: NÃfO PROTOCOLADO

Foz do Iguaçu-PR, 30 de Outubro de 2018

Prezado(a),

Segue processo referente à curricularização da extensão para apreciação e parecer da unidade.

Na perspectiva que devemos trabalhar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, pedimos que se manifestem até

12/11/18 para auxiliar na construção da minuta da resolução que trata do tema.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 30/10/2018 15:31)
MARIA ETA VIEIRA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2865749

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/isp/autenticidade/form.isf informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **67a170dccc**

UNILA
Fls. 61
Rub. Ovan
PROEX

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

TERMO DE JUNTADA

Aos *dezoito* dias do mês de *junho* do ano de *dois mil e dezenove*, foram juntados documentos relevantes para o assunto de que trata o processo administrativo nº 23422.004316/2018-04 que passam a constituir as folhas *62 a 74*, dos autos. Do que, para constar, o presente termo.

Viviane dos Santos Marcelino
2137536

Fls. 62
Rub.
PROEX

Zimbra noemi.ferreira@unila.edu.br

Curricularização da Extensão

De : Noemi Ferreira Felisberto Pereira <noemi.ferreira@unila.edu.br> Qui, 23 de nov de 2017 14:57
1 anexo

Assunto : Curricularização da Extensão

Para : Maria Eta Vieira <maria.vieira@unila.edu.br>, Flavio Augusto Serra <flavio.serra@unila.edu.br>, Bianca Petermann Stoeckl <bianca.stoeckl@unila.edu.br>, Rosilene <rosilene.vitorini@unila.edu.br>, Emanuelli <emanuelli.avila@unila.edu.br>, michael lira <michael.lira@unila.edu.br>

Esta é a solicitação de uma nova reunião:

Assunto: Curricularização da Extensão

Organizador: "Noemi Ferreira Felisberto Pereira" <noemi.ferreira@unila.edu.br>

Local: Sala de Reuniões 1º Andar (Sala 2)

Hora: Terça-feira, 28 de novembro de 2017, 14:00:00 - 15:00:00 GMT -03:00 Brasília

Convidados: maria.vieira@unila.edu.br; flavio.serra@unila.edu.br; bianca.stoeckl@unila.edu.br; rosilene.vitorini@unila.edu.br; emanuelli.avila@unila.edu.br; michael.lira@unila.edu.br

~~*~*~*~*~*~*~*~*

Pauta:

Apresentar o grupo de trabalho da PROEX.
Apresentar o trabalho realizado até o momento (Análises dos PPCs).
Pensar em uma comissão mista para trabalhar a curricularização da extensão.

meeting.ics
4 KB

UNILA
Fls. 67
Rub.
PROEX

Memória de Reunião

Reunião: Reunião Geral PROEX

Local: Sala 12– Vila A Data/Horário: 28/11/2017 – 14h às 15h

Participantes: Noemi Ferreira Felisberto Pereira (PROEX); Rosilene Alves da Silva Vitorini (PROEX); Bianca Petermann Stoeckl (PROEX); Michael Jackson da Silva Lira (PROGRAD)

Pauta:
Apresentar o grupo de trabalho da PROEX.
Apresentar o trabalho realizado até o momento (Análise de documentos de outras instituições que estão no processo de curricularização e dos PPCs da UNILA).
Pensar em uma comissão mista para trabalhar a curricularização da Extensão.
Indicação do nome da PROGRAD para a visita técnica à UFBA, de 12 a 14 de dezembro.

Breve Relato:
Foi apresentado o histórico das discussões em torno da Curricularização na UNILA: IV SEUNI – Reunião e roda de conversa com Ana Inês (UFRJ); Colóquio com Prof. Laura Tavares (UFRJ); 34º SEURS; Reunião com Ciclo Comum - Angela Maria de Souza (UNILA); Minuta de Resolução – e-mail da PROEX; todos esses acontecimentos são referentes ao ano de 2016.
Em fevereiro de 2017, um novo Grupo de Trabalho foi formado na PROEX. No momento, esse é composto pelas três servidoras da Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão (DAAEX) da PROEX. Noemi, Emanuelli e Rosilene que começaram a analisar documentos e experiências de outras universidades relativos à curricularização da Extensão. Nesse sentido, teve-se também a participação no Fórum de Nacional do Pró-Reitores de Extensão em maio de 2017. A partir de junho, as atividades ficaram mais circunscritas a UNILA, com análises dos PPCs dos 29 cursos de graduação da UNILA, reunião com o NDE do curso de Relações Internacionais e Integração e o estabelecimento de um cronograma de atividades com vistas a ampliar a discussão sobre a curricularização e creditação da Extensão, já que pelos estudos efetivados até o momento, é fundamental o envolvimento da PROGRAD e dos NDE's para que a curricularização se efetive na UNILA.
Noemi e Rosilene falaram sobre o delineamento que Plano Nacional de Educação (PNE) preconizado para a curricularização; do significado da atividade extensionista na formação do profissional com comprometimento social, das diversas experiências e metodologias adotadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) no processo de curricularização; da necessidade de ampliar a discussão com ampliação do Grupo de Trabalho ou de uma Comissão mista para tratar da Curricularização da Extensão.
Em princípio, serão convidados os representantes das Comissões Acadêmicas de Ensino e Extensão e Diretores dos Institutos. Para isso será marcada uma reunião, de preferência este ano, para envolvê-los no processo. Serão apresentados os conceitos que envolvem o processo de curricularização para iniciar as discussões de forma ampliada.
Michael mencionou que o formato de Grupo de Trabalho que vem dando bons resultados é o Núcleo das Licenciaturas, que se reúne semanalmente às quintas-feiras com intuito de enquadrar os PPC's às novas diretrizes curriculares. Também informou que os cursos de licenciaturas da UNILA estão reformulando os PPC's e esse é o momento ideal para iniciar a implementação da curricularização. O prazo para essa reformulação é final do primeiro semestre de 2018, porém a primeira etapa deverá ser entregue em março para a PROGRAD. Portanto, é necessário iniciar as conversas com a academia para conhecimento e implantação da curricularização da Extensão na UNILA.
Noemi e Rosilene foram convidadas para participar da próxima reunião do Núcleo das Licenciaturas.
Michael disse que até o momento não há servidor disponível para realizar a visita técnica à UFBA.

UNILA
Fls. 64
Rub.

Memória de Reunião

Reunião: **Reunião com Núcleo de Licenciaturas**

Data: 07/12/2017 Hora: 14 horas Local: Sala C 303 - JU

Participantes da Comissão para Análise dos Projetos Pedagógicos (PPC) dos Cursos de Licenciatura da UNILA:

Michael Jackson da Silva Lira – Prograd

Vanessa Gabrielle Woicolesco – Prograd

Tiago Costa Sanches - Coordenador do curso de Licenciatura em História

Juliana Pirola da Conceição Balestra – Vice-coordenadora do curso de Licenciatura em História

Juliana Franzi - Docente da área da Educação

Madeleine Piana de Miranda Queiroz - Docente da área da Educação

Patrícia Couto Gonçalves Mauro – Docente do curso de Licenciatura em Matemática

Rogerio Anderson da Silva - Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia

Gilmar Jose de Toni - Docente do curso de Licenciatura em Filosofia

Maria das Graças Cleophas Porto - Docente do curso de Licenciatura em Química

Participantes da Pró-reitoria de Extensão

Maria Eta Vieira – Pró-reitora de Extensão

Rosilene Alves da Silva Vitorini - Pedagoga

Noemi Ferreira Felisberto Pereira – Técnica em assuntos educacionais

Kelly Aparecida Costa - Assistente em administração

Pauta:

Contextualizar sobre as leis que fundamentam a curricularização;
Fazer um resgate sobre as atividades que foram feitas até o momento pela Proex;
Identificar as dúvidas para levar na visita técnica à Universidade Federal da Bahia.

Breve Relato:

No dia sete de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, se reuniram na sala C303 do prédio Jardim Universitário, os membros da Comissão para Análise dos Projetos Pedagógicos (PPC) dos Cursos de Licenciatura da UNILA citados acima.
No início da reunião participaram também a Pró-reitora de extensão e equipe com o intuito de informar sobre a curricularização da extensão e apresentar os três pontos indicados na pauta.
O tema foi apresentado aos participantes e acordou-se que será discutido posteriormente no grupo de licenciaturas.

Observações e encaminhamentos:

Devido a reunião do núcleo de licenciaturas ter uma pauta extensa, os pontos referentes a curricularização da extensão foram somente apresentados.
Como encaminhamento, acordou-se que o grupo de licenciaturas irá discutir o tema posteriormente.

Fls. 65

Zimbra **noemi.ferreira@unila.edu.br**

Re: I Encontro - Curricularização da Extensão

De : Noemi Ferreira Felisberto Pereira <noemi.ferreira@unila.edu.br> Qua, 17 de out de 2018 11:40

Assunto : Re: I Encontro - Curricularização da Extensão

Para : Maria Eta Vieira <maria.vieira@unila.edu.br>

Cc : Gleidson Ronei Dos Santos <gr.santos.2018@aluno.unila.edu.br>, Fabiana Winck <f.winck.2018@aluno.unila.edu.br>, Pedro Louvain de Campos Oliveira <pedro.oliveira@unila.edu.br>, Michael Jackson da Silva Lira <michael.lira@unila.edu.br>, Robson De Oliveira <robson.oliveira@unila.edu.br>, Cristiane Sander <cristiane.sander@unila.edu.br>, Maria Alejandra Nicolas <maria.nicolas@unila.edu.br>, Ligia Maria Heinzmann <ligia.heinzmann@unila.edu.br>, Maria Regina Rodrigues Schafer <mrr.schafer.2018@aluno.unila.edu.br>, Andressa Pereira Lopes Dos Santos <apl.santos.2018@aluno.unila.edu.br>, Kauan Pinheiro Gomes <kp.gomes.2018@aluno.unila.edu.br>, Jiam Pires Frigo <jiam.frigo@unila.edu.br>, Mamadou Alpha Diallo <mamadou.diallo@unila.edu.br>, Angela Maria de Souza <angela.souza@unila.edu.br>, Rosilene alves da silva vitorini <rosilene.vitorini@unila.edu.br>, Miguel Antonio Ahumada Cristi <miguel.cristi@unila.edu.br>, Divisao de Acompanhamento das Acoes de Extensao - Proex <acompanhamento.proex@unila.edu.br>

UNILA Fls. 66 Rub. PROE

Bom dia!

Aproveitamos a oportunidade para compartilhar o drive no qual estão disponíveis documentações e experiências de outras Instituições de Ensino Superior, bem como o Plano Nacional de educação.

https://drive.google.com/drive/folders/1c_Qf-jRaAbSRveuiIXDSrPJApkrZgKYJ?usp=sharing

Abraços extensionistas!

Noemi Ferreira Felisberto Pereira| Técnica em Assuntos Educacionais
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Extensão
+55 (45) 3529- 2813

De: "Maria Eta Vieira" <maria.vieira@unila.edu.br>
Para: "Gleidson Ronei Dos Santos" <gr.santos.2018@aluno.unila.edu.br>, "Fabiana Winck" <f.winck.2018@aluno.unila.edu.br>, "Pedro Louvain de Campos Oliveira" <pedro.oliveira@unila.edu.br>, "Michael Jackson da Silva Lira" <michael.lira@unila.edu.br>, "Robson De Oliveira" <robson.oliveira@unila.edu.br>, "Cristiane Sander" <cristiane.sander@unila.edu.br>, "Maria Alejandra Nicolas" <maria.nicolas@unila.edu.br>, "Ligia Maria Heinzmann" <ligia.heinzmann@unila.edu.br>, "Maria Regina Rodrigues Schafer" <mrr.schafer.2018@aluno.unila.edu.br>, "Andressa Pereira Lopes Dos Santos" <apl.santos.2018@aluno.unila.edu.br>, "Kauan Pinheiro Gomes" <kp.gomes.2018@aluno.unila.edu.br>, "Jiam Pires Frigo" <jiam.frigo@unila.edu.br>, "Mamadou Alpha Diallo" <mamadou.diallo@unila.edu.br>, "Angela Maria de Souza" <angela.souza@unila.edu.br>, "Noemi Ferreira Felisberto Pereira" <noemi.ferreira@unila.edu.br>, "Rosilene alves da silva vitorini" <rosilene.vitorini@unila.edu.br>
Enviadas: Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 10:00:38
Assunto: I Encontro - Curricularização da Extensão

Estimadas e estimados colegas,

Gostaria de agradecer a presença de vocês e o interesse em materializar os propósitos de uma educação integralizada onde ensino, pesquisa e extensão caminhem juntas para uma formação cidadã completa e de qualidade. Aproveitamos para enviar o ppt apresentado durante o encontro e reiterar nossa disponibilidade para posteriores esclarecimentos e discussões.

Atenciosamente,

Fls. 67
Rub.
PROEX

Profª Maria Eta Vieira
Pró-Reitora de Extensão
55 45 999832659

UNILA Fls. 68 Rubrica PROEX

Zimbra **noemi.ferreira@unila.edu.br**

Fwd: Minuta de resuloção

De : Noemi Ferreira Felisberto Pereira <noemi.ferreira@unila.edu.br> Ter, 05 de fev de 2019 08:41

Assunto : Fwd: Minuta de resuloção

Para : Rosilene <rosilene.vitorini@unila.edu.br>

Noemi Ferreira Felisberto Pereira | Técnica em Assuntos Educacionais
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Extensão
+55 (45) 3529- 2813

De: "acompanhamento proex" <acompanhamento.proex@unila.edu.br>
Para: "Pro-Reitoria de Extensao" <proex@unila.edu.br>, "Coordenadoria de Extensão" <coex.proex@unila.edu.br>, "Departamento de Acoes de Extensao" <deaex.proex@unila.edu.br>, "Sigaa Extensao" <sigaa.extensao@unila.edu.br>, "Departamento de Culturas e Comunicacao" <decc.proex@unila.edu.br>, "Josiel Alan Leite Fernandes Marques" <josiel.marques@unila.edu.br>, "Samuel Rodrigues Monteiro" <samuel.monteiro@unila.edu.br>, "Rafael Franca Palmeira" <rafael.palmeira@unila.edu.br>, "Rafael Sanderson Santos da Silva" <rafael.sanderson@unila.edu.br>, "Viviane dos Santos Marcelino" <viviane.marcelino@unila.edu.br>, "Fernando Cesar M. Barbosa" <fernando.barbosa@unila.edu.br>, "Roger Perciliano do Prado Dourado" <roger.dourado@unila.edu.br>, "Sarah Scholz Dias" <sarah.dias@unila.edu.br>, "Angelica Peretti" <angelica.peretti@unila.edu.br>, "Bianca Petermann Stoeckl" <bianca.stoeckl@unila.edu.br>, "Kelly Aparecida Costa" <kelly.costa@unila.edu.br>, "Rogerio Motta Moreira" <rogerio.moreira@unila.edu.br>, "Marcia Lurdes De Souza Maschio" <marcia.maschio@unila.edu.br>, "Maria Eta Vieira" <maria.vieira@unila.edu.br>, "Gustavo Henrique Pinto" <gustavo.pinto@unila.edu.br>, "Sandra Aparecida Zotovici" <sandra.zotovici@unila.edu.br>, "Michael Jackson da Silva Lira" <michael.lira@unila.edu.br>, "Lucio Flavio Gross Freitas" <lucio.freitas@unila.edu.br>
Enviadas: Terça-feira, 18 de dezembro de 2018 12:21:23
Assunto: Minuta de resuloção

Fls. 69
Rub. Tabare
PROEX

Bom dia!

A pedido da professora Maria Eta, estamos disponibilizando uma minuta de Resolução referente à Curricularização da Extensão. Salientamos que é uma construção inicial, dependente, ainda, de contribuições da comunidade acadêmica.
Segue o link:
https://docs.google.com/document/d/1TBjrl3dQX3LRo1nzTN1oYgkANKvcpOfq8dgeYqV5aYc/edit?usp=sharing
Att.

Noemi Ferreira Felisberto Pereira| Técnica em Assuntos Educacionais
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Extensão
+55 (45) 3529- 2813

UNILA
Fls. 70
Rubr.
PROEX

Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Extensão
Divisão De Acompanhamento De Ações De Extensão

Regulamenta a inserção do Componente Curricular Extensionista nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, seu registro e inclusão como componente obrigatório no processo de formação dos estudantes da UNILA

Considerando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, definido pelo art. 207 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 43 da Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei 10.005, de 25 de junho de 2014, que define que as Instituições de Ensino Superior devem assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em projeto e programas de extensão universitária;

Considerando a Política de Extensão Universitária da UNILA, instituída pela Resolução COSUEX no 003/2014;

Considerando o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNILA (2018-2023), nos itens... os quais constam "inclusão da extensão universitária como parte formativa e integrativa a compor o currículo obrigatório dos cursos de graduação;

Considerando, a deliberação em reunião com o Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular no dia 06 de fevereiro de 2018;

Considerando as discussões na atividade "Diálogos sobre a Curricularização da Extensão" efetivada durante a I Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão ocorrida entre os dias 16 a 19 de outubro de 2018;

Considerando as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira, homologada pelo Conselho Nacional de Educação em 14 de dezembro de 2018;

Considerando

UNILA
Fls. 71
Rubr.
PROEX

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a curricularização, a creditação e o registro das atividades de extensão nos currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2° Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação da Unila deverão assegurar em suas matrizes curriculares, no mínimo, 10% da carga horária total em extensão nas áreas de grande pertinência social, conforme estabelece o PNE 2014-2024 (Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014).

§1° Entende-se por carga horária total a soma das horas dos componentes curriculares obrigatórios e optativos, incluídos, quando houver, atividades complementares, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), estágio obrigatório e outros previstos na Matriz Curricular do Curso.

Art. 3º Na UNILA a Extensão é entendida como dimensão acadêmica que liga a Universidade e a Comunidade. Constitui-se como processo educativo, cultural, científico e político que, articulado de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, viabiliza e media a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.

Art. 4º A curricularização da extensão na UNILA será pautada nos pressupostos filosóficos, pedagógicos e metodológicos fundamentais para a formação do estudante, para construção do conhecimento e para a comunidade, a saber:

I - Interprofissionalidade: a possibilidade de articular com diferentes áreas do conhecimento articulados com problemas reais da sociedade. Nesse sentido, o curso de graduação passa ser um espaço que vai além de transmissão de técnicas e conhecimento teóricos e vai estimular a *práxis* transformadora deixa na e com a comunidade.

II - Flexibilidade Curricular: a ideia de ter um conjunto de atividades que possibilite escolhas para o estudante. Isso porque o currículo deve ser composto de diversas ações quando da integralização. Assim, a estrutura curricular precisa contemplar, de forma articulada todas as dimensões - ensino, pesquisa e extensão - do processo de ensino e aprendizagem.

III - Impacto na formação do estudante: formação profissional na perspectiva humanista e social. É a possibilidade do discente ter vivências para além da teoria.

IV - Transformação social: formação conectada com as demandas da sociedade. É a possibilidade de produzir conhecimentos interligando criticamente o saber acadêmico e o saber popular; consiste em promover formas organizativas e associativas grupais que podem levar a superar problemáticas significativas da sociedade.

V - Função social da universidade: produzir conhecimento em diálogo com a comunidade transformando a sociedade e a própria universidade. Esse processo exige que a universidade respeite os tempos, as necessidades, os interesses e as características peculiares de todos sociais envolvidos.

Art. 5º Para fins de curricularização, a critério dos cursos de graduação da UNILA, a extensão pode ser distribuída no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) das seguintes formas:

I. Incorporada nos componente curriculares do curso;

II. Optativa - possibilidade de aproveitamento de atuação de estudantes em programas e projetos no âmbito dos cursos de graduação.

III - Programa de extensão do curso.

UNILA
Fls. 72
Rubr.
PROEX

IV - Como composição dos itens I, II e III.

Capítulo I

Integração Curricular da Extensão como parte integrante de Componentes Curriculares

Art. 6º Trata-se conceber o viés extensionista em componentes curriculares já existentes na grade curricular do curso. É efetivar o princípio da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, integrando de forma orgânica as três dimensões.

§1º O viés extensionista deve abarcar a totalidade da carga horária do componente curricular e constar na respectiva ementa do componentes que constam no PPC.

§2º A descrição do viés extensionista será detalhada no plano de e ensino do respectivo componente curricular.

§3º No caso do estágio curricular integrar o viés extensionista, deve ser evidente a conexão com demandas reais da comunidade, além da obrigatoriedade de seguir a regulamentação própria do estágio curricular.

Capítulo II

Integração Curricular da Extensão como Optativa

Art. 7º Compreende-se por componente curricular optativo aqueles que visam ampliar a formação profissional, de livre escolha do acadêmico, dentre um rol de componentes curriculares, previamente, determinados e oferecidos pelos cursos de graduação.

Art. 8º Os componentes curriculares optativos, voltados à integração curricular da Extensão consiste na possibilidade de aproveitamento de atuação de estudantes em projetos criados especificamente para compor a grade curriculares dos cursos de graduação, fundamentando suas atividades na articulação extensão, ensino e pesquisa no âmbito dos cursos de graduação.

Parágrafo único: A denominação do componente de extensão por meio de projeto específico é Componente Curricular Extensionista (CCEX) e deve envolver o diálogo e intervenção na e com a comunidade.

Art. 9º A proposta de CCEX perpassa as seguintes etapas:

I- cadastro e submissão do projeto no Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA) - para esse estágio é imprescindível a previsão no PPC do respectivo curso e o Plano de Ensino;

II- avaliação pelo Colegiado de curso; validação pela PROEX/UNILA;

III- Criação de código do componente curricular e abertura de período de matrícula;

IV- execução do componente curricular com efetivação da matrícula dos estudantes;

V - desenvolvimento da ação com base na ementa e a orientação e acompanhamento dos estudantes na comunidade;

VI - finalização do CCEX com o lançamento de notas (observar o calendário) e elaboração e

submissão de relatório no SIGAA.

VII - avaliação do relato pelo Colegiado do curso.

VIII - O CCEX finaliza o percurso após a validação da avaliação pela PROEX.

Capítulo III

Integração Curricular da Extensão na Modalidade Programa

Art. 10º O programa é uma das modalidades de ações de extensão da UNILA e, portanto, é constituído como processo educativo, cultural, científico e político que, articulado de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, viabiliza e media a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

Art. 11º Os programas de extensão da UNILA são caracterizados por um conjunto articulado de ações de extensão, de caráter multidisciplinar, integrado a atividades de pesquisa e de ensino, orientados pela Política de Extensão da UNILA.

Art. 12 Para fins de integração curricular, o curso pode criar um Programa de Extensão, com ações a ele ligadas e em consonância com os objetivos da formação, do perfil do egresso e os pressupostos da curricularização: Interprofissionalidade; Flexibilidade Curricular; Impacto na formação do estudante; Transformação social; Função social da universidade.

Parágrafo único - A criação do programa deve observar a Resolução COSUEX nº 002, de 29 de abril de 2015, que estabelece normas específicas e procedimentos de registro e avaliação de programas de extensão no âmbito da UNILA e as proposições descritas nesta Resolução..

Art. 13 O Programa de extensão a ser incluído no PPC deverá observar na elaboração e na aprovação, os seguintes requisitos:

I - O programa de extensão, ao ser registrado, deve incluir, no mínimo, um projeto e outras duas de ações de extensão que podem ser: Projeto; Curso; Evento; Prestação de serviço; Publicação. Ser composto, por no mínimo, três tipos distintos de atividades curriculares de extensão (CCEX), sendo dois projetos, os quais devem ter duração mínima de um semestre e contemplar áreas diversificadas relacionadas à proposta do curso;

II - Apresentar ementa, objetivos, carga horária, público e formas de acompanhamento e avaliação do Programa, articulados ao respectivo PPC, relacionando-os com o objetivo do curso e perfil do egresso.

III - Demonstrar seu caráter interdisciplinar e o potencial interprofissional.

IV - Ser desenvolvido junto a uma comunidade, movimento social, instituição pública ou entidade que desenvolva atividades com comunidades em vulnerabilidade social, cuja a escolha deve ter clara justificativa e demonstrada a viabilidade de desenvolvimento.

Art. 14 O programa de extensão deverá ter suas ações registradas na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UNILA), por meio do sistema acadêmico em uso (SIGAA), para o acompanhamento e monitoramento dos indicadores de extensão e ensino, assim como para acompanhamento técnico e pedagógico.

§ 1º Os cursos de graduação definirão o(s) períodos e a(s) carga(s) horária(s) em que os discentes deverão matricular no respectivo programa.

UNILA
Fls. 74
Rub.
PROEX

Disposições Finais

Art. 15 Os discentes matriculados nas formas estabelecidas nesta Resolução serão cadastrado no sistema acadêmico em uso (SIGAA/módulo Extensão) como discente em atividade curricular.

Art 16 As unidades responsáveis por cursos de graduação que ainda não cumprem o percentual mínimo de curricularização da extensão exigido por lei, deverão proceder a adequação de seus PPCs, em até .... a partir da aprovação da presente resolução.

Art. 17 Os cursos terão o prazo de 02 (dois) anos para se adequarem ao estabelecido nesta Resolução.

Art. 18 Os caso omissos deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação e Pró-reitoria de Extensão que poderão encaminhar para decisão conjunta das Comissão Superior de Ensino (COSUEN) e Comissão Superior de Extensão (COSUEX).

Anexo I - Fluxograma do CCEX

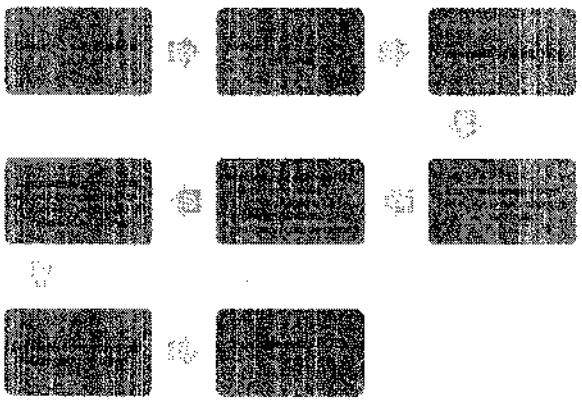

Cronograma	
[illegible]	
28 de abril de 2016	IV SEUNI - Creditação da extensão - Prof. Ana Inês Sousa - UFRJ
19 de maio de 2016	UNILA Colóquio: O papel da Extensão na implementação de Políticas Públicas - Profª. Laura Tavares – UFRJ
03 a 05 de Agosto de 2016	34ºSeminário de Extensão Universitária da Região Sul (Seurs), a curricularização da extensão- Profº Ana Inês UFRJ
2016	Reunião com Ciclo Comum
2016	Minuta de Resolução
Etapa 2 - Formação da equipe	
Fevereiro de 2017	Criação do grupo de trabalho – Emanuelli, Noemi e Rosi
2017	Análise de documentos e/ou experiências de outras IES
Maio 2017	FORPROEX - Experiências de curricularização da extensão
21 de junho	Reunião com o NDE de Relações Internacionais
Junho a novembro 2017	Análises dos PPCs para verificação de como está colocada as atividades extensionistas.
Setembro	Conversa com a Cristiane Cecchia sobre a creditação em Letras – Artes e Mediação Cultural.
28 de novembro	Reunião com o DENC
Novembro 2017	Criação da comissão de curricularização da extensão na UNILA (Mista). Quem?
Dezembro 2017	Visitas técnicas em instituições nas quais já foi efetivado o processo de creditação.
[illegible]	
1º Semestre de 2018	Construção das diretrizes para a curricularização da extensão
	Elaboração da Resolução que trata da curricularização
	Consulta pública sobre curricularização
	Aprovação da Resolução pelos órgãos colegiados (CONSUEN e COSUEX)
[illegible]	
Junho 2018	Formações com Núcleos Docentes Estruturantes (NDE).
Junho 2018	A partir da formação com o respectivo NDE reelaboração do PPC dos respectivos cursos de graduação da UNILA.
Setembro 2018	Entrega da 1ª versão PPC ao DENDC
Dezembro 2018	Submissão da versão final ao DENDC.
Março 2019	Conclusão da Revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC).
Abril 2019	Submissão da versão final ao CONSUEN
Junho a Dezembro 2019	Implantação dos códigos das disciplinas com caráter extensionista no SIGAA
Janeiro de 2020	Implantação da Curricularização da extensão

UNILA Fls. 75 Rub. PROEX

Emitido em 14/08/2020

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 12/2020 - PROEX

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 14/08/2020 13:56)
BIANCA PETERMANN STOECKL
CHEFE DE COORDENADORIA
2129062

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos informando seu número: **12**, ano: **2020**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **14/08/2020** e o código de verificação: **46e34441dc**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CERTIDÃO Nº 1/2020 - PROEX

Foz Do Iguaçu-PR, 14 de agosto de 2020.

Certifico que o processo 23422.004316/2018-04 em formato físico se encontra na PROEX, sala C111, Jardim Universitário. O processo físico foi digitalizado (fls. 01 a 75) e inserido no SIPAC como documento comprobatório, possibilitando sua tramitação via sistema e a apreciação pelas unidades interessadas.

(Assinado eletronicamente em 14/08/2020 13:56)
BIANCA PETERMANN STOECKL
CHEFE DE COORDENADORIA
Matrícula: 2129062

Processo Associado: 23422.004316/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **14/08/2020** e o código de verificação: **78efe46c5c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 7/2020 - COSUEX

Foz Do Iguaçu-PR, 17 de agosto de 2020.

Aprova envio de processo que trata da regulamentação da inserção da Extensão nos currículos dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, à Comissão Superior de Ensino.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 28ª Reunião Ordinária da Cosuex, realizada em 5 de agosto de 2020; e o que consta no processo nº 23422.004316/2018-04, DECIDE:

Art. 1º Aprovar o envio do processo nº 23422.004316/2018-04, que trata da regulamentação da inserção da Extensão nos currículos dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, à Comissão Superior de Ensino - Cosuen.

Art. 2º Solicita que o processo nº 23422.004316/2018-04 seja colocado em consulta pública pela Cosuen, com o objetivo de compartilhar a minuta com a comunidade acadêmica.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado eletronicamente em 17/08/2020 16:36)
KELLY DAIANE SOSSMEIER
PRESIDENTE COMISSÃO
Matrícula: 1937391

Processo Associado: 23422.004316/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos informando seu número: **7**, ano: **2020**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **c55dc17c5a**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 1/2020 - COSUEX

Foz Do Iguaçu-PR, 17 de agosto de 2020.

Regulamenta a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação da UNILA.

O ÓRGÃO COMPETENTE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, definido pelo Art. 207 da Constituição Federal de 1988;
Considerando o contido no Art. 43 da Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
Considerando a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei 10.005, de 25 de junho de 2014, que define que as Instituições de Ensino Superior devem assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em projeto e programas de extensão universitária;
Considerando a Resolução CNE n° 7/2018, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Extensão e regulamenta o disposto na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação;
Considerando a Política de Extensão Universitária da UNILA, instituída pela Resolução COSUEX no 003/2014;
Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNILA (2019-2023), que traz como diretrizes a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação; RESOLVE

Art. 1º Regulamentar a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação da UNILA.

Art. 2° Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação da UNILA deverão assegurar em suas matrizes curriculares, no mínimo, 10% da carga horária total em atividades de extensão, nas áreas de grande pertinência social, conforme estabelece o PNE 2014-2024 (Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014).
Parágrafo único. Entende-se por carga horária total a soma das horas dos componentes curriculares obrigatórios, optativos, livres, incluídas atividades complementares, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), estágio obrigatório e outros previstos na Matriz Curricular do Curso.

DA CURRICULARIZAÇÃO

Art. 3º A Extensão é entendida como dimensão acadêmica que, de modo especial, articula as atividades universitárias à Comunidade. Constitui-se como processo educativo, cultural, científico e político que, articulado de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, viabiliza e media a relação dialógica entre a Universidade e a Sociedade.

Art. 4º São consideradas atividades de extensão, para fins de curricularização, as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UNILA e que estejam vinculadas à formação do estudante, de acordo com a previsão no Projeto Pedagógico do Curso.
§ 1° As ações de extensão que poderão ser curricularizadas são:
I. Programas;
II. Projetos;
III. Cursos e oficinas;
IV. Eventos;
V. Prestação de serviços.

Art. 5º Para que sejam curricularizadas as ações de extensão previstas no §1º do Art. 4°, os/as discentes devem ser os/as ministrantes ou fazer parte da equipe executora das ações de extensão como bolsistas ou voluntários(as).
Parágrafo único. A participação do discente como ouvinte poderá ser computada como Atividade Acadêmica Complementar, de acordo com cada PPC.

Art. 6º A critério dos cursos de graduação da UNILA, a curricularização da extensão poderá ser distribuída no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) nas seguintes modalidades:
I. Disciplinas mistas ou exclusivas de extensão, as quais poderão ser obrigatórias, livres ou optativas;
II. Atividades Curriculares de Extensão: cursos, oficinas, prestação de serviços, eventos, projetos ou programas relacionados com a área de formação e perfil do egresso do curso;
III. Atividades Curriculares de Extensão Livres: cursos, oficinas, prestação de serviços, eventos, projetos ou programas das diversas áreas de conhecimento;
IV. Como composição dos itens I a III.
Parágrafo único. Caso haja previsão no PPC do Curso, as modalidades previstas neste artigo podem ser ofertadas à distância, total ou parcialmente.

DISCIPLINAS MISTAS OU EXCLUSIVAS DE EXTENSÃO

Art. 7º Tratam-se de componentes curriculares que concebem a extensão na matriz curricular do curso, isto é, componentes que já realizam atividades de extensão ou têm potencial para realizá-las.
§1º O caráter extensionista pode compreender a carga horária total ou parcial do componente curricular.
§2° A descrição do caráter extensionista deverá ser detalhada no plano de ensino do respectivo componente curricular, na ementa da disciplina, descrição da carga horária destinada à extensão, e descrição do envolvimento com a comunidade.

ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Art. 8º As atividades curriculares de extensão, diferente das disciplinas, não utilizam somente aulas como instrumento do processo de ensino-aprendizagem.
§1º Os cursos de graduação poderão criar componentes curriculares denominados Atividades Curriculares de Extensão, conforme artigo 6.
§2º Todas as ações de extensão previstas devem seguir o Regulamento da Extensão Universitária da UNILA.
§3º A carga horária a ser cumprida em atividade curricular de extensão será determinada no PPC de cada curso e não poderá ser integralizada exclusivamente em uma única ação.

Art. 9º Para efeito de curricularização, os eventos devem ser planejados, organizados e desenvolvidos em parceria com a comunidade externa.
Parágrafo único. Para fins de validação da curricularização, observar-se-á o limite de 20 horas por evento e, no máximo, 4 eventos por discente.

Art. 10 Para fins de integração curricular, os cursos de graduação ou os Centros Interdisciplinares poderão criar Programas de Extensão, com ações a eles vinculadas (projetos, cursos, oficinas, prestação de serviços e eventos) e em consonância com os objetivos da formação, do perfil do egresso e as diretrizes da extensão.

Art. 11 As atividades curriculares de extensão deverão ser ofertadas em consonância com o turno de funcionamento dos cursos de graduação da UNILA.

ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO LIVRES

Art. 12 As atividades curriculares de extensão livres serão as que os/as discentes tenham livre escolha entre as diversas modalidades previstas no Art. 4, sem a necessidade de vinculação com a área de

formação do curso de graduação.
Parágrafo único. A carga horária em atividades curriculares de extensão livres não poderá ser superior a 20% do total das atividades de extensão que serão curricularizadas pelos cursos de graduação.

DO REGISTRO

Art. 13 Todas as ações de extensão previstas nos incisos II e III do Art. 6o deverão ser registradas na Pró-Reitoria de Extensão, via SIGAA, obedecendo as normativas vigentes da extensão na UNILA.

Art. 14 As atividades de extensão que forem realizadas pelos/pelas discentes e convalidadas pelos Colegiados dos cursos de graduação, deverão constar nos históricos escolares dos/das discentes, de modo a cumprir o mínimo de 10%, conforme Art. 2° desta resolução.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 15. A avaliação da curricularização disposta nesta resolução terá caráter contínuo e permanente, considerando as análises dos Núcleos Docentes Estruturantes e os dados advindos do processo de autoavaliação institucional coordenado pela Comissão Própria de Avaliação.

Art 16. Os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e os Colegiados de Cursos de Graduação irão realizar as adaptações e modificações necessárias nos PPCs, observadas as disposições desta resolução.

Art. 17 Os/as estudantes que realizarem reopção de curso, reaproveitamento de diploma ou transferência externa, poderão convalidar as atividades de extensão realizadas, mediante análise e aprovação dos Colegiados dos cursos de graduação.

Art. 18. As atividades de extensão realizadas em outras instituições de ensino superior, pública e privadas, poderão ser convalidadas, respeitada esta Resolução, mediante análise e aprovação dos Colegiados dos Cursos de graduação.

Art. 19. Os Programas de Pós-Graduação poderão curricularizar a extensão, na forma desta resolução, desde que previsto nos projetos pedagógicos dos cursos.

Art. 20. O prazo final para adequação dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação a esta resolução é dezembro de 2021, conforme RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Art. 21 Os casos omissos deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação e à Pró-Reitoria de Extensão que poderão encaminhar para decisão conjunta das Comissões Superiores de Ensino (COSUEN) e de Extensão (COSUEX).

Art. 22 Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente em 17/08/2020 17:48)
KELLY DAIANE SOSSMEIER
PRESIDENTE COMISSÃO
Matrícula: 1937391

Processo Associado: 23422.004316/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **MINUTA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **dd5098359d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DESPACHO Nº 40/2020 - COSUEX

Foz Do Iguaçu-PR, 17 de agosto de 2020.

Assunto detalhado: Atos do CONSELHO UNIVERSITÁRIO no processo nº 23422.007200/2020-21, que tem como assunto detalhado PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA O PROJETO INSTITUCIONAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 - BEPIEC; e encaminhamento. **Observações:** Processo pautado na 52ª Reunião Ordinária, encaminhado à PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.

1. Certifico o recebimento na COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO - COSUEX, de maneira eletrônica, pelo Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - Sipac, do processo nº 23422.004316/2018-04, em epígrafe, de natureza física.

2. Certifico as seguintes alterações, com o objetivo de conferir organicidade:
a) Alteração do Tipo do Processo: de PROPOSTA, para PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO
b) Alteração do Assunto Detalhado: de "PROPOSTA DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DESENVOLVIDA PELA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO", para "Regulamentação da inserção da Extensão nos currículos dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana";
c) Inserção da informação extraída dos autos do processo, como Observação: "Considerando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, definido pelo Art. 207 da Constituição Federal de 1988; o Art. 43 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 10.005/2014, que define que as Instituições de Ensino Superior devem assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em projeto e programas de extensão universitária; a Resolução n° 7/2018/CNE, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Extensão e regulamenta o disposto na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação; a Política de Extensão Universitária da Unila, instituída pela Resolução nº 3/2014/Cosuex; e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unila (2019-2023), que traz como diretrizes a inserção da Extensão nos currículos dos cursos de Graduação".

3. Certifico que foi pautado na 28ª Reunião Ordinária da COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO - COSUEX, realizada em 5 de agosto de 2020, conforme Convocações nº 4 e nº 5/2020/Cosuex, disponíveis no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - Sipac, e conforme extrato da minuta da ata disponibilizada a seguir:

> *"O processo foi apresentado pela Presidente KELLY DAIANE SOSSMEIER, que apresentou o histórico do processo, desde a abertura, na Pró-Reitoria de Extensão (Proex). Após, houve discussões a respeito da minuta de resolução disponível no processo. Os conselheiros apresentaram dúvidas, que foram sanadas pela presidência e pela convidada, a Técnica em Assuntos Educacionais da Proex, Michele De Oliveira Jimenez. Os Conselheiros fizeram sugestões de alteração na minuta, que foram acatadas e inseridas pela Presidente à minuta. Ficou entendido que o processo, por ter impacto na Graduação, deve ser enviado à Comissão Superior de Ensino (Cosuen). Após, foi realizada consulta junto à plenária para definição se o processo deveria ainda ser relataoo por conselheiro(a) da Cosuex, ou se existia o entendimento para que fosse enviado à Cosuen. Deliberou-se, então, pela*

aprovaçao da minuta apresentada e envio à Comissão Superior de Ensino com a solicitação de que o processo seja colocado em consulta pública para compartilhar a minuta com a comunidade acadêmica."

4. Certifico a emissão e publicação do seguinte ato:
a) Decisão nº 7/2020/Cosuex - Aprova envio de processo que trata da regulamentação da inserção da Extensão nos currículos dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, à Comissão Superior de Ensino - publicada no Boletim de Serviço nº 71, de 14 de agosto de 2020, p. 1.

5. Os Conselheiros e a unidade interessada foram comunicados da emissão e publicação do referido Ato.

6. A ata da 28ª Reunião Ordinária da COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO - COSUEX, no momento de redação deste Despacho, encontra-se em fase de redação e será disponibilizada aos Conselheiros do Conselho para análise e aprovação, nos termos do Regimento Interno. Após, será disponibilizada para assinatura pelos participantes da reunião e, assim que assinada, será disponibilizada na página do Departamento de Atos Oficiais do Sistema Integrado de Recursos Humanos - SigRH, com acesso pelo endereço <https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf>, também nos termos do Regimento Interno do CONSUN.

7. Certifico a inserção, à ordem nº 13, da Minuta de Resolução atualizada disponibilizada pela Presidente KELLY DAIANE SOSSMEIER em 14 de agosto de 2020.

8. Certifico que, por tratar-se de processo no formato físico e considerando que as atividades administrativas estão sendo realizadas remotamente em decorrência das ações de enfrentamento ao Coronavírus, conforme disposto na Portaria nº 97/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 18 de março de 2020, p. 2-3; e considerando a CERTIDÃO Nº 1/2020/PROEX, doravante o processo terá os próximos atos registrados eletronicamente, pelo Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - Sipac. Após o término das atividades remotas, sugere-se que os atos sejam reproduzidos na versão física do processo.

9. Não havendo trâmites pendentes nesta COSUEX;

10. Encaminho à COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO para continuidade da análise da proposição de resolução no processo em epígrafe.

(Assinado eletronicamente em 17/08/2020 18:40)
ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2164551

Processo Associado: 23422.004316/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos informando seu número: **40**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **eacd43fa88**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DESPACHO Nº 93/2020 - COSUEN

Foz Do Iguaçu-PR, 17 de agosto de 2020.

Assunto Detalhado: Recebimento na COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO (COSUEN) do processo nº 23422.004316/2018-04 e atos na secretaria.
Observações: O processo trata de REGULAMENTAÇÃO DA INSERÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, tem como interessados(as) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, foi recebido pela secretaria e disponibilizado à presidência e demais conselheiros da COSUEN.

1. Certifico o recebimento, na COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO (COSUEN), do processo nº 23422.004316/2018-04, em epígrafe, que trata de REGULAMENTAÇÃO DA INSERÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA.

2. A presidência foi informada por mensagem eletrônica da necessidade de definição de relator(a) para que o processo seja pautado em plenária, nos termos do Regimento Interno. Na mensagem, foi salientado que a Cosuex solicitou na Decisão nº 7/2020/Cosuex que o processo seja colocado em consulta pública pela Cosuen, com o objetivo de compartilhar a minuta com a comunidade acadêmica.

3. Ato contínuo, o processo foi compartilhado com os demais conselheiros da COSUEN em mensagem eletrônica com cópia ao(à) interessado(a) (PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO), para ciência. Na mensagem, foi informado que o processo deverá ser pautado nas próximas sessões, bem como enviado para relatoria, de acordo com orientações da presidência; e que assim que a secretaria receber a relatoria, ela será compartilhada com todos os conselheiros.

(Assinado eletronicamente em 17/08/2020 19:04)
ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2164551

Processo Associado: 23422.004316/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos informando seu número: **93**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **4e013ece66**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DESPACHO Nº 113/2020 - COSUEN

Foz Do Iguaçu-PR, 09 de setembro de 2020.

1. Certifico que, a pedido da presidência, o processo nº 23422.004316/2018-04, em epígrafe, que trata de REGULAMENTAÇÃO DA INSERÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, foi enviado por mensagem eletrônica da COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO (COSUEN) aos Conselheiros ULISES BOBADILLA GUADALUPE, CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO, LAURA FORTES e RAFAEL OLIVEIRA FIGUEREDO para que seja realizada relatoria.

2. Na mensagem, foi informado que o processo deverá ser pautado nas próximas reuniões da Cosuen, e que a relatoria deverá ser entregue com antecedência para que seja disponibilizada aos demais Conselheiros, nos termos do Regimento Interno.

(Assinado eletronicamente em 09/09/2020 12:12)
ROSELAINE BERNARDINO
SECRETARIO EXECUTIVO
Matrícula: 1634335

Processo Associado: 23422.004316/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos informando seu número: **113**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/09/2020** e o código de verificação: **ea6b4c5dbb**